



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**FMDCA**

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PROCESSO Nº:</b> <b>09/12-2021</b>		<b>RELATÓRIO:</b> <b>01-28-10-2021</b>		
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> <b>PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>				
<b>CNPJ:</b> <b>10.2013.178/0001-74</b>		<b>FONE:</b> <b>47-3264.1692</b>		
<b>ENDEREÇO:</b> <b>Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios</b>				
<b>RESPONSÁVEL</b> <b>EDUARDO DE CAMARGO ASSIS</b>		<b>CPF</b> <b>[REDACTED]</b>		
<b>CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº</b> <b>ADITIVO do</b> <b>FMDCA 011/2019</b>	<b>FUNDO REPASSADOR</b> <b>FMDCA</b>	<b>VALOR DA PARCELA</b> <b>R\$ 53.303,61</b>	<b>PARCELA Nº</b> <b>09</b>	<b>REPASSE EM:</b> <b>06/10/2021</b>
Recebimento do Processo		<b>DOC Nº</b>	<b>DATA:</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS -  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74  
 ENDEREÇO: RUA - BOM RETIRO Nº 1251 - MUNICÍPIOS - BAL. CAMBORIU  
 E-MAIL: [luciano@contabilidadeoliani.com.br](mailto:luciano@contabilidadeoliani.com.br)  
 RESPONSÁVEL: Eduardo Camargo de Assis  
 CONVENIO Nº: - FMDCA 011/2018  
 SITE DE PUBLICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS: www.cambc.sc.gov.br  
 DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/10/21

FONE: 3264-1692  
 CEP: 88330-747

CPF:  
 Parcela 09

R\$ 53.303,61

## OBJETO DO CONVENIO:

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NUMERO	DATA				
1	31/08/21	Transf.	Saldo	R\$ 49,40	
2	06/10/21	Transf.	Verba Prefeitura Municipal de Balneario Camboriu Parc. 09	R\$ 53.303,61	
3	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Raissa Taglietti		R\$ 2.036,86
4	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Carla de Lima		R\$ 2.036,86
5	06/10/21	Transf.	Pago Salario- Coordenadora Administrativa - Karina Gonçalves dos Passos		R\$ 3.898,80
6	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Josiane Hoepfer		R\$ 3.500,00
7	06/10/21	Transf.	Pago -Salario - Pedro E.G dos Passos		R\$ 977,52
8	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Helena Krug Labes		R\$ 814,89
9	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Vanessa Brisola		R\$ 2.309,89
10	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Bruna Santos		R\$ 2.037,21
11	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Paula Cristina Momm		R\$ 2.036,86
12	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Assitente Social - Thifani V. Ellas -		R\$ 2.036,86
13	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Advogado - Andre Dantas Barroso		R\$ 1.425,80
14	06/10/21	Transf.	Pago - Salario - Cella dos Santos		R\$ 1.167,97
15	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Daniela Sema		R\$ 2.952,02
15	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Schirlene da Silva		R\$ 2.036,86
16	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Luana Silva.		R\$ 814,89
17	06/10/21	Transf.	Pago Salario - Secretaria - Eliziane Cordeiro		R\$ 2.118,16
18	06/10/21	Transf.	Pago Aluguel		R\$ 3.321,00
19	06/10/21	Transf.	Pago INSS		R\$ 11.113,37
20	06/10/21	Transf.	Pago DARF		R\$ 647,78
21	06/10/21	Transf.	Pago DARF		R\$ 526,83
22	06/10/21	Transf.	Pago FGTS -		R\$ 344,22
23	06/10/21	Transf.	Despesas Bancarias		R\$ 26,90
24	14/10/21	Transf.	Pago Brasil Telecom		R\$ 206,44
25	14/10/21	Transf.	Pago - Papelaria Cor de Rosa - Idalecio Eduardo -		R\$ 477,99
26	14/10/21	Transf.	Pago - BC Comercio de Embalagens Ltda.		R\$ 317,28
27	15/10/21	Transf.	Pago - Quadra e Weber Ltda		R\$ 91,67
28	18/10/21	Transf.	CST - Servicos de Inf. E Telecomunicação.		R\$ 204,45
29	18/10/21	Transf.	Pago - Celesc		R\$ 107,17
30	19/10/21	Transf.	Pago - Vivo Celulares -		R\$ 164,75
31	19/10/21	Transf.	Pago Honorários Contábeis - Contabilidade Oliani Eireli		R\$ 1.739,20
32	20/10/21	Transf.	Pago - BC Comercio de Embalagens Ltda.		R\$ 102,75
33	20/10/21	Transf.	Pago Emasa		R\$ 33,24
34	20/10/21	Transf.	Pago Brasil Telecom		R\$ 186,95
35	20/10/21	Transf.	Pago - Celesc		R\$ 190,90
37	20/10/21	Transf.	Pago - NF - Magazine Luiza		R\$ 404,10
38	25/10/21	Transf.	Pago Honorários Contábeis - Contabilidade Oliani Eireli		R\$ 150,00
39	25/10/21	Transf.	Transferencia Recebida - Pedros dos Passos	R\$ 83,19	
40	25/10/21	Transf.	Despesas Bancarias		R\$ 104,35
42	25/10/21	Transf.	Saldo Parcial	R\$ 53.436,20	R\$ 52.662,79
43	25/10/21	Transf.	Saldo Final	R\$ 773,41	

Balneario Camboriu, 26 de Outubro de 2021

Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente da Associação PAIS

IVETE GONCALVES  
 Tesoureira

Luciano Oliani  
 Contador  
 CRC/SC 285521/O-0





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3322514045065811  
25/10/2021 14:06:49

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			49,40 C
06/10/2021		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	53.303,61 C	
			06/10 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	550.132.000.076.302	2.036,86 D	
			06/10 0132 76302-0 RAISSA TAGLIET			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	550.182.000.042.231	2.036,86 D	
			06/10 0182 42231-2 CARLA DE LIMA			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.045.954	3.898,80 D	
			06/10 1489 45954-2 KARINA GONCALV			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.049.259	3.500,00 D	
			06/10 1489 49259-0 JOSIANE HOEPER			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.054.709	977,52 D	
			06/10 1489 54709-3 PEDRO E G DOS			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.056.440	814,89 D	
			06/10 1489 56440-0 HELENA KRUG LA			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.060.182	2.309,89 D	
			06/10 1489 60182-9 VANESSA BRISOL			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.063.528	2.037,21 D	
			06/10 1489 63528-6 BRUNA E SANTOS			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.021.093	2.036,86 D	
			06/10 1707 21093-5 PAULA CRISTINA			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.030.874	2.036,86 D	
			06/10 1707 30874-9 THIFANI V ELIA			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.032.972	1.425,80 D	
			06/10 1707 32972-X ANDRE D V BARR			
06/10/2021		1489	99015 120 Transferido para Poupança	552.100.510.021.390	1.167,97 D	
			06/10 2100 510021390-2 CELIA DOS SANT			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	553.184.000.106.655	2.952,02 D	
			06/10 3164 106656-2 DANIELA SEMA H			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.012.740	2.036,86 D	
			06/10 5271 12740-X SCHIRLENE SILV			
06/10/2021		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.015.963	814,89 D	
			06/10 5271 15963-8 LUANA M SILVA			
06/10/2021		0000	13105 166 Emissão de DOC	100.601	2.118,16 D	
			260 0001 07688980992 ELIZIANE CORDEIRO			
06/10/2021		0000	13105 166 Emissão de DOC	100.602	3.321,00 D	
			756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU			
06/10/2021		0000	13105 196 INSS Arrecadação	100.603	11.113,37 D	
			GPS- Ident.: 10213178000174 - 09/2021			
06/10/2021		0000	13105 375 Impostos	100.604	647,78 D	
			DARF - 10.213.178/0001-74 -0561			
06/10/2021		0000	13105 375 Impostos	100.605	526,83 D	
			DARF - 10.213.178/0001-74 -1107			
06/10/2021		0000	13105 375 Impostos	100.606	344,22 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
06/10/2021		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	852.791.200.111.142	1,20 D	
			Cobrança referente 06/10/2021			
06/10/2021		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	852.791.200.111.143	1,20 D	
			Cobrança referente 06/10/2021			
06/10/2021		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	852.791.200.111.144	1,20 D	
			Cobrança referente 06/10/2021			

06/10/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 06/10/2021	852.791.200.111.145	1,20 D	
06/10/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 06/10/2021	852.791.200.111.146	1,20 D	
06/10/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/10/2021	852.791.200.218.803	10,45 D	
06/10/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/10/2021	852.791.200.218.804	10,45 D	5.171,46 C
14/10/2021	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	101.401	206,44 D	
14/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto PAPELARIA COR-DE-ROSA	101.402	477,99 D	
14/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI	101.403	317,28 D	4.169,75 C
15/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto QUADRA E WEBER LTDA EPP	101.501	91,67 D	4.078,08 C
18/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CST SERVICOS DE INF E TELECOM	101.801	204,45 D	
18/10/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz CELESC DISTRIBUICAO S.A.	101.802	107,17 D	3.766,46 C
19/10/2021	0000	13105 363 Pagto conta telefone VIVO PR E SC	101.901	164,75 D	
19/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONTABILIDADE OLIANI EIRELI	101.902	1.739,20 D	1.862,51 C
20/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI	102.001	102,75 D	
20/10/2021	0000	13105 361 Pcto conta água EMASA - BALN CAMBORIU	102.002	33,24 D	
20/10/2021	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	102.003	166,95 D	
20/10/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz CELESC DISTRIBUICAO S.A.	102.004	190,90 D	
20/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto MAGAZINE LUIZA S A	102.005	404,10 D	
20/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONTABILIDADE OLIANI EIRELI	102.006	150,00 D	794,57 C
25/10/2021	1489	01489 870 Transferência recebida 25/10 1489 54709-3 PEDRO E G DOS	601.489.000.054.709	83,19 C	
25/10/2021	0000	00000 999 S A L D O			877,76 C

## Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
25/10/2021	Tarifas Pendentes	0	RS 52,35 D	52,35D
25/10/2021	PACOT SERV	0	RS 52,00 D	104,35D
Saldo Aprovisionado no Dia				104,35D
Saldo				773,41C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				29/10/2021
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				01/11/2021

*R. P. Carolina Jacau*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente da Associação PAIS

*A. T. T. T. T.*  
IVETE GONCALVES  
Tesorreira

-----  
Bora de descontos imperdíveis? Tem milhares de ofertas pra sua empresa aproveitar. Acesse [mpeweek2021.com.br/ofertas](http://mpeweek2021.com.br/ofertas) e confira.  
-----





### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas relativas a parcela nº 09 do 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2021

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Maria de Lourdes dos Santos Gonçalves

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]





Balneário Camboriú, 22 de outubro de 2021.

À Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED], vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores depositados de taxas, juros e multas, relativo a prestação nº 09 de 2021, somam **R\$ 83,19**(oitenta e três reais e dezenove centavos). Sendo:

R\$ 20,49 DARF;

R\$ 8,97 Celesc;

,R\$ 26,90 Banco do Brasil;

R\$ 7,62 Oi fixo;

R\$ 4,55 internet Redel ;

R\$ 14,66 papelaria Cor de Rosa.

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,

  
Karina Gonçalves dos Passos

Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 53.303,61 relativo a parcela N° 09° **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim , declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.



Presidente da Osc

---

contador



Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2021.

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

#### JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente Eduardo de Camargo Assis, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED], que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED] vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Nesta prestação de contas consta o pagamento de um boleto (número 5515202) da papelaria COR DE ROSA no valor de R\$ 463,33, se refere a nota de número 000055152 no valor de R\$ 2.890,00. Este pagamento é a segunda parcela do NOTEBOOK adquirido na prestação anterior.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

  
**Karina Gonçalves dos Passos**

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social





## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 09/2021 a importância de R\$ 2.036,86

conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.288,60</b>

Carreleiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.

Descontos

III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>251,74</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>2.036,86</b>

Nro. Inscr. Prev. : 209.64232.66.3

Nro. do CPF

Número CI Conselho Regional

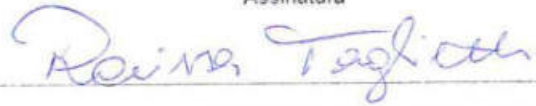
Localidade

Data

BALNEARIO CAMBORIU

/ /

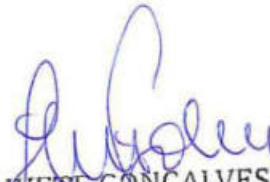
Assinatura



Nome Completo

RAISSA TAGLIETTI



  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### 3º ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA **RAISSA TAGLIETTI**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e como **RAISSA TAGLIETTI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 209.6423266-3, residente e domiciliada na Rua 2500, nº 293, Apto 302, centro, Balneário Camboriú-SC,, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º de outubro de 2020 1º dia do mês de março de 2021 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª, cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª terá a seguinte redação: "[...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1º dia do mês de outubro de 2020 1 dia do mês de março de 2021[...]."

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: "[...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 2.746,80 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) R\$ 2.288,60 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) [...]."

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, ~~Edital 004/2017~~, Edital 004/2019 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de 24 (vinte e quatro) 20 (vinte) horas semanais".

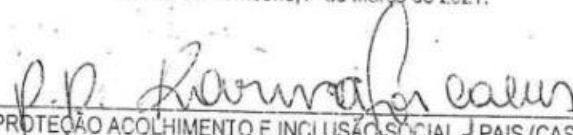
**TERMO DE COLABORAÇÃO - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

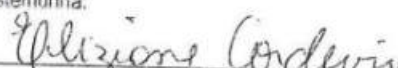
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de Março de 2021.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL / PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n. 10.213.178/0001-74  
Contratante

  
RAISSA TAGLIETTI,  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF nº [REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:57:47  
148901489 SEGUNDA VIA 0008  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	550.132.000.076.302
VALOR TOTAL	2.036,86

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RAISSA TAGLIETTI  
AGENCIA: 0132-5 CONTA: 76.302-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	A.547.30A.C6A.876.E72
-----------------	-----------------------



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	Matric.(CNPJ/Previdência)	
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de	10.213.178/0001-74	

em 09/2021 a importância de **R\$ 2.036,86** conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.288,60</b>
<b>Descontos</b>		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>251,74</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>2.036,86</b>

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 128.31510.50.5

Nro. do CPF : 0 [REDACTED]

Número CI Conselho Regional

80398492

Localidade Data

BALNEARIO CAMBORIU //

Assinatura

*Carla de Lima Pacheco*

Nome Completo

CARLA DE LIMA PACHECO

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 06 / 10 / 21

Assinatura

Nome: *pp Eduardo de Camargo Assis*

Presidente da Associação PAIS

*Arlete Gonçalves*

ARLETE GONÇALVES

Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF nº [REDACTED] RG 8.039.849-2, SSP e PIS/PASEP nº 128.31510.50-5, residente e domiciliada na Rua Av. atlântica , nº 1.480 Ed. Albatroz, Centro, CEP 88330-009, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, findando em 31 de DEZEMBRO de 2021.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



*Carla de Lima Pacheco*





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2021.

*pp. Larissa Pacheco*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CAÇA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Carla de Lima Pacheco*  
CARLA DE LIMA PACHECO  
CPF nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.





---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:29:52  
148901489 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

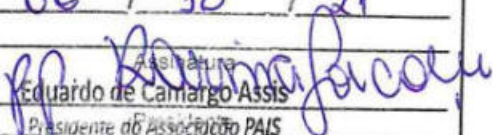
DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	550.182.000.042.231
VALOR TOTAL	2.036,86

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CARLA DE LIMA PACHECO  
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 42.231-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	C.A07.1B1.EFE.073.965
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

			Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa			Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			10.213.178/0001-74	
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			em 09/2021 a importância de	R\$ 3.898,80
(Tres Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)			conforme discriminativo abaixo.	
Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso	Especificação	
4.730,22	0,00%	0,00	I Valor do Serviço Prestado...	R\$ 4.730,22
Valor já Reembolsado no mês		Saldo	II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$ 0,00
			SOMA	R\$ 4.730,22
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)			Descontos	
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			III Inss Contribuinte Individual	R\$ 520,32
Nro. Inscr. Prev. : 124.51990.06.8			IV I.R.	R\$ 311,10
Nro. do CPF [REDACTED]			V	R\$ 0,00
Número CI			VI	R\$ 0,00
Conselho Regional			VII	R\$ 0,00
3275728			VIII	R\$ 0,00
Localidade			SOMA	R\$ 831,42
Data			Valor Líquido	R\$ 3.898,80
BALNEARIO CAMBORIU / /			Assinatura	
				
			Nome Completo	
			KARINA GONCALVES DOS PASSOS	

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM	06 / 30 / 21
Assinatura	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis
	Presidente da Associação PAIS

  
IVETE GONCALVES  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC**, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, findando em 31 de dezembro de 2021.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.730,27 (quatro mil reais, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.







**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2021.

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Karina Gonçalves dos Passos

CPF de [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:41:29  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	551.489.000.045.954
VALOR TOTAL	3.898,80

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: KARINA GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 45.954-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.C21.097.D26.317.OEF
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 09/2021 a importância de **R\$ 3.500,00**  
conforme discriminativo abaixo.

(Tres Mil e Quinhentos Reais)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
4.157,57	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo

Especificação			
I	Valor do Serviço Prestado...	R\$	4.157,57
II	Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
	<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.157,57</b>
Descontos			
III	Inss Contribuinte Individual	R\$	457,33
IV	I.R.	R\$	200,24
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>657,57</b>
	<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>

Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 135.92210.72.5

Nro. do CPF : [REDACTED]

Número CI	Conselho Regional
00003795141	12/12814
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	//

Assinatura

*Josiane Hoepers*

Nome Completo

JOSIANE HOEPERS

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 06 / 10 / 21

Assinatura

Nome: *Eduardo de Camargo Assis*

Presidente do Conselho PAIS

*Luizete Gonçalves*

LUIZETE GONÇALVES  
Tesoureira





**2º ADITIVO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA JOSIANE HOEPERS:

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e como **JOSIANE HOEPERS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de maio de 2021 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: \* [ . ] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado [ . ] no 1º dia do mês de maio de 2021 no dia 1º do mês de junho de 2021.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [ . ] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 6.236,33 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e três reais) – R\$ 4.157,57 (quatro mil reais, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA para **30 (trinta) 20 ( vinte) horas semanais**".


**TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA – NUMERO 011/2019, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de junho de 2021

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

  
JOSIANE HOEPERS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha.

1. \_\_\_\_\_  
CPF

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:26:55  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	551.489.000.049.259
VALOR TOTAL	3.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSIANE HOEPERS  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 49.259-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	3.B87.C92.3F2.5C6.91A
-----------------	-----------------------

RUA BOM RETIRO, 1251 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU / SC

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Referente ao mês de Setembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	20,00	651,23	
419	Horas Extras 140%	25,77	274,61	
543	D.S.R. Horas Extras	17,00	48,46	
3105	Férias Folha	10,00	325,61	
3151	1/3 Férias Folha		116,48	
3251	Férias Média H.E. Folha	10,00	20,72	
3252	Férias Média D.S.R. H.E. Folha	10,00	3,12	
4005	Adiantamento 13º Salário		81,40	
3949	Desconto férias			430,99
9101	I.N.S.S.	8,0242		78,18
9103	I.N.S.S. Férias Folha	7,5000		34,94
Parabens por esse dia Tão Especial		Totais	1.521,63	544,11
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 977,52</b>
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valcr FGTS	Base IRRF
976,84	1.440,23	1.440,23	115,21	896,12
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
/ /	Assinatura do funcionário: <i>Pedro Ernesto</i>			

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
SERVIÇO	
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	E ACEITO
PRESTADO	
EM	<i>08 / 10 / 21</i>
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Nome:	<i>pp Eduardo de Camargo Assis</i>
Presidente	

*[Assinatura]*  
**IVETE GONÇALVES**  
 Tesoureira

**Eduardo de Camargo Assis**  
 Presidente da Associação PAIS



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:58:17  
148901489 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	551.489.000.054.709
VALOR TOTAL	977,52

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PEDRO E G DOS PASSOS  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 54.709-3  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	E.F44.2AF.334.444.4B4
-----------------	-----------------------

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	Matric. (CNPJ/Previdência)	
	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 09/2021 a importância de **R\$ 814,89** conforme discriminativo abaixo.

(Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
915,60	0,00%	0,00

Valor já Reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 210.51529.90.7


Nro. do CPF [REDACTED]

Número CI Conselho Regional

Localidade Data

BALNEARIO CAMBORIU //

Especificação	R\$		R\$
I Valor do Serviço Prestado...			915,60
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)			0,00
<b>SOMA</b>			<b>915,60</b>
<b>Descontos</b>			
III Inss Contribuinte Individual			100,71
IV			0,00
V			0,00
VI			0,00
VII			0,00
VIII			0,00
<b>SOMA</b>			<b>100,71</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>814,89</b>

Assinatura  


Nome Completo  
 HELENA KRUG LABES

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 06 / 10 / 20  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente da Associação PAIS

  
 IVETE GONÇALVES  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

4º ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA HELENA KRUG LABES

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e como : **HELENA KRUG LABES**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 210.5152990-7, residente e domiciliada na Rua Portugal, nº 360, Bairro Nações, CEP 88338-110, Balneário Camboriú-SC,, ajustam o seguinte:

1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar as cláusulas 3ª; cláusula 4ª e clausula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~1º dia do mês de março de 2021~~ 1º dia do mês de maio de 2021[ . ]".

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de ~~R\$ 2.060,10 (dois mil e sessenta reais e dez centavos)~~ [.-] para R\$ 915,60 ( novecentos e quinze reais e sessenta centavos)

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017, Edital 004/2019 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de ~~20 (vinte) 18 (dezoito) 8 horas semanais~~".

~~TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019 de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.~~

**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de maio de 2021

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

HELENA KRUG LABES  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]





---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:40:30  
148901489 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	551.489.000.056.440
VALOR TOTAL	814,89

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: HELENA KRUG LABES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 56.440-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	6.B76.FD4.687.8B8.026
-----------------	-----------------------

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa  
 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
 Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 09/2021 a importância de **R\$ 2.309,89**  
 conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil Trezentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.632,35	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês	Saldo	

Especificação		R\$	
I	Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.632,35
II	Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA		R\$	2.632,35
Descontos			
III	Inss Contribuinte Individual	R\$	289,55
IV	I.R.	R\$	32,91
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
SOMA		R\$	322,46
Valor Líquido		R\$	2.309,89

Carreleiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra  
 ( % do Frete). O resultado corresponderá  
 ao Reembolso, respeitado como limite máximo  
 o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 203.21071.99.3  
 Nro. do CPF [REDACTED]  
 Número CI Conselho Regional

5687039  
 Localidade Data  
 BALNEARIO CAMBORIU //

Assinatura  
 Nome Completo  
 VANESSA BRISOLA GANTZEL

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTATANTE  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO EM 06 / 10 / 21  
 Assinatura  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente do Conselho PAIS

IVETE GONÇALVES  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
 Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## 2º ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA VANESSA BRISOLA GANTZEL

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/IME nº [REDACTED], como **VANESSA BRISOLA GANTZEL** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/IME nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua belo horizonte, nº 72, bairro Areias, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º de outubro de 2020 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1º dia do mês de outubro de 2020 [...] 1º dia do mês de julho de 2021.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$-3.090,15 (três mil, noventa reais e quinze centavos)** [...] **R\$ 2.632,35** (dois mil seiscentos e trinta e dois e trinta e cinco centavos) [...]

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de 23 (vinte e três) horas semanais".


ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA número 011/2019, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de julho de 2021.

  
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
 CNPJ nº 10.213.178/0001-74  
 Contratante

  
**VANESSA BRISOLA GANTZEL**  
 CPF de [REDACTED]  
 Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº \_\_\_\_\_





---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:01:07  
148901489 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021

NR. DOCUMENTO 551.489.000.060.182

VALOR TOTAL 2.309,89

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANESSA BRISOLA GANTZEL

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 60.182-9

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO 5.6B5.AF7.BC5.BBF.804

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 09/2021 a importância de **R\$ 2.037,21**  
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.289,00	0,00%	0,00

Valor já Reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 207 63825.20.9

Nro. do CPF [REDACTED]

Número CI Conselho Regional

52838501

Localidade Data

BALNEARIO CAMBORIU

//

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...		R\$	2.289,00
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)		R\$	0,00
	SOMA	R\$	2.289,00
Descontos			
III Inss Contribuinte Individual		R\$	251,79
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	251,79
	Valor Líquido	R\$	2.037,21

Assinatura

*Bruna E. Santos Gonçalves*

Nome Completo

BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO EM 06 / 10 / 21

Assinatura: *Eduardo de Camargo Assis*  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente da Associação PAIS

*IVETE GONÇALVES*  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**2º ADITIVO CONTRATUAL da BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA **BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e como **BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], Rg nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Apiúna nº 245, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de janeiro de 2021 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª; cláusula 4ª e clausula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~1º dia do mês de maio de 2021~~ [...] 1º dia do mês de junho de 2021.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de de ~~R\$ 1.144,50 (um mil setecentos e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)~~ **R\$ 1.945,65 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco reais)** de ~~R\$ 2.289,00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais)~~

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017, Edital 004/2019 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de ~~40 (dezois) horas 17 (dezessete) horas semanais~~ 20 horas semanais

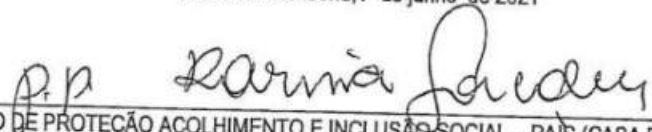
~~TERMO DE COLABORAÇÃO — FMDCA NÚMERO 011/2019, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019 de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.~~


**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de junho de 2021

  
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
 CNPJ n.10.213.178/0001-74  
 Contratante

  
**BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**  
 CPF de [REDACTED]  
 Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:28:23  
148901489 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	551.489.000.063.528
VALOR TOTAL	2.037,21

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNA E SANTOS GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 63.528-6

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	B.C63.372.ADE.05F.692
------------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

			Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa			Matric. (CNPJ/Previdência)	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS			10.213.178/0001-74	
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de <b>SERVICOS DE PSICOLOGO</b>				
			em 09/2021 a importância de	<b>R\$ 2.036,86</b>
(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)			conforme discriminativo abaixo.	
Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso	Especificação	
2.288,60	0,00%	0,00	I Valor do Serviço Prestado...	R\$ 2.288,60
Valor já Reembolsado no mês		Saldo	II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$ 0,00
			<b>SOMA</b>	<b>R\$ 2.288,60</b>
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)			Descontos	
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra			III Inss Contribuinte Individual	R\$ 251,74
( % do Frete). O resultado corresponderá			IV	R\$ 0,00
ao Reembolso, respeitado como limite máximo			V	R\$ 0,00
o valor registrado no campo saldo.			VI	R\$ 0,00
			VII	R\$ 0,00
			VIII	R\$ 0,00
Nro. Inscr. Prev. : 206.69052.40.4			<b>SOMA</b>	<b>R\$ 251,74</b>
Nro. do CPF [REDACTED]			<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$ 2.036,86</b>
Número CI [REDACTED] Conselho Regional			Assinatura	
51479931			<i>Paula Momm</i>	
Localidade			Nome Completo	
BALNEARIO CAMBORIU			PAULA CRISTINA MOMM	
Data				
//				

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTATANTE  
 ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
 PRESTADO E ACEITO  
 EM 06 / 10 / 21  
 Assinatura  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente da Associação PAIS

  
 IVEYE GONÇALVES  
 Tesoureira

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa			Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			Matric. (CNPJ/Previdência)	
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de SERVICOS DE PSICOLOGO			10.213.178/0001-74	
(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)			em 09/2021 a importância de	R\$ 2.036,86
			conforme discriminativo abaixo.	
Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso	Especificação	
2.288,60	0,00%	0,00	I Valor do Serviço Prestado...	R\$ 2.288,60
Valor já Reembolsado no mês	Saldo		II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$ 0,00
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)			SOMA	R\$ 2.288,60
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			Descontos	
Nro. Inscr. Prev. : 206.69052.40.4			III Inss Contribuinte Individual	R\$ 251,74
Nro. do CPF: [REDACTED]			IV	R\$ 0,00
Número CI Conselho Regional			V	R\$ 0,00
51479931			VI	R\$ 0,00
Localidade Data			VII	R\$ 0,00
BALNEARIO CAMBORIU / /			VIII	R\$ 0,00
			SOMA	R\$ 251,74
			Valor Líquido	R\$ 2.036,86
			Assinatura	
			Paula momm	
			Nome Completo	
			PAULA CRISTINA MOMM	

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa			Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			Matric. (CNPJ/Previdência)	
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de SERVICOS DE PSICOLOGO			10.213.178/0001-74	
(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)			em 09/2021 a importância de	R\$ 2.036,86
			conforme discriminativo abaixo.	
Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso	Especificação	
2.288,60	0,00%	0,00	I Valor do Serviço Prestado...	R\$ 2.288,60
Valor já Reembolsado no mês	Saldo		II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$ 0,00
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)			SOMA	R\$ 2.288,60
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			Descontos	
Nro. Inscr. Prev. : 206.69052.40.4			III Inss Contribuinte Individual	R\$ 251,74
Nro. do CPF: [REDACTED]			IV	R\$ 0,00
Número CI Conselho Regional			V	R\$ 0,00
51479931			VI	R\$ 0,00
Localidade Data			VII	R\$ 0,00
BALNEARIO CAMBORIU / /			VIII	R\$ 0,00
			SOMA	R\$ 251,74
			Valor Líquido	R\$ 2.036,86
			Assinatura	
			Paula momm	
			Nome Completo	
			PAULA CRISTINA MOMM	





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**4º ADITIVO CONTRATUAL PAULA CRISTINA MOMM**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA PAULA CRISTINA MOMM**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e como : **PAULA CRISTINA MOMM**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 206.69.052.40-4, residente e domiciliada na Rua José Bernardes Passos, nº 199, Centro, CEP 88340-476, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º de outubro de 2020 1º dia do mês de março de 2021 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1º dia do mês de outubro de 2020 1º dia do mês de março de 2021 [...]", 1º dia do mês de junho de 2021.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.090,15 (três mil, noventa reais e quinze centavos) R\$ 2.975,70 (dois mil, novecentos setenta e cinco reais e setenta centavos [...])**, de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital-004/2017, Edital 004/2019 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de **27 (vinte e sete) 26 (vinte e seis) 20 ( vinte ) horas semanais**".

**TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de junho de 2021

*[Assinatura]*  
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
 CNPJ n.10.213.178/0001-74  
 Contratante

*[Assinatura]*  
 PAULA CRISTINA MOMM  
 CPF de nº [REDACTED]  
 Contratada.

Testemunha:

1. *[Assinatura]*  
 [REDACTED]

Testemunha:

2. *[Assinatura]*  
 CPF Nº.



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:43:50  
148901489 SEGUNDA VIA 0010  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	551.707.000.021.093
VALOR TOTAL	2.036,86

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULA CRISTINA MOMM

AGENCIA: 1707-8 CONTA: 21.093-5

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO B.2B3.0AB.70D.74A.BF6

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nr Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	Nr Talão
	Matric. (CNPJ/Previdência)
	10.213.178/0001-74

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 09/2021 a importância de **R\$ 2.036,86** conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo

Especificação			
I	Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60
II	Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>		<b>R\$</b>	<b>2.288,60</b>
Descontos			
III	Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
<b>SOMA</b>		<b>R\$</b>	<b>251,74</b>
<b>Valor Liquido</b>		<b>R\$</b>	<b>2.036,86</b>

**Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)**

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 207.63791.16.9

Nro. do CPF [REDACTED]

Número CI Conselho Regional

5436862

Localidade Data

BALNEARIO CAMBORIU //

Assinatura

*Thifani Vargas Elias*

Nome Completo

THIFANI VARGAS ELIAS

MATERIAL RECEBIDO E ACEITO  
SERVIÇO PRESTADO

CERTIFICO QUE O MATERIAL RECEBIDO E ACEITO DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO

EM 06/30/21

Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente do Conselho do PAIS

*Nete Gonçalves*

NETE GONCALVES  
Tesoureira





**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: TRIFAN VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], RG 5.436.862, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 604, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com **CONTRATADA**.

### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 25 dias do mês de janeiro de 2021, findando em 31 de dezembro de 2021.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.233,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação de dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 6ª** - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

**Cláusula 7ª** - A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisboinclusaosocial@live.com

*[Handwritten signature]*



Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DO VÍNCULO

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

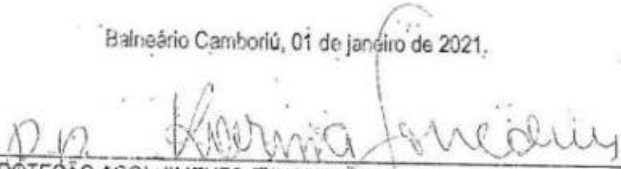
#### DO FORO

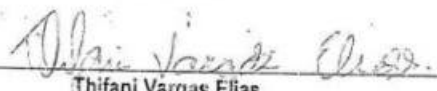
Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2021.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Thifani Vargas Elias  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:59:49  
148901489 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021

NR. DOCUMENTO 551.707.000.030.874

VALOR TOTAL 2.036,86

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THIFANI V ELIAS

AGENCIA: 1707-8 CONTA: 30.874-9

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO B.3E7.310.40F.A5C.9BA



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 09/2021 a importância de **R\$ 1.425,80** conforme discriminativo abaixo.

(Um Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
1.602,02	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	1.602,02
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.602,02</b>
<b>Descontos</b>		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	176,22
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>176,22</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>1.425,80</b>

Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 207 74226.71.9

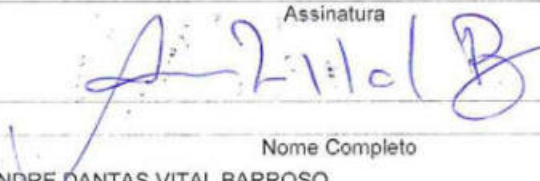
Nro. do CPF [REDACTED]

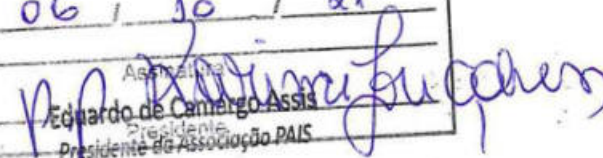
Número CI Conselho Regional

5601853

Localidade Data

BALNEARIO CAMBORIU //

Assinatura  
  
 Nome Completo  
 ANDRE DANTAS VITAL BARROSO

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
 EM 06 / 10 / 21  
 Nome:   
 Assinatura  
 Presidente da Associação PAIS

  
 IWETE GONCALVES  
 Tesoureira





**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADO: ANDRÉ DANTAS VITAL BARROSO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 20774226719 e OAB/SC 60.832, residente e domiciliado na Rua Leandro Bertoldi, n. 366, fundos casa 3, Bairro Cedro CEP 88341-589, Camboriú, SC ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 08 dia do mês de julho de 2021 findando em 31 de dezembro de 2021

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 1.602,02 (hum mil seiscentos e dois reais e dois centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

*[Handwritten signatures]*



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento, e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

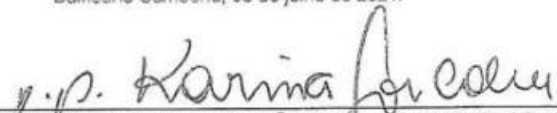
#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

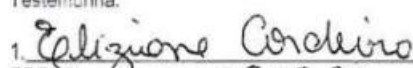
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2021.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
ANDRÉ DANTAS VITAL BARROSO  
CPF de n. [REDACTED]  
CONTRATADO.

Testemunha:

1.   
CPF Nº. [REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:04:12  
148901489 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	551.707.000.032.972
VALOR TOTAL	1.425,80

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANDRE D V BARROSO  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 32.972-X  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	6.3E0.B4C.7D1.6E8.DB6
-----------------	-----------------------

Referente ao mês de Setembro/2021

Código Nome do funcionário C.C:  
 501 CELIA DOS SANTOS GONCALVES CBO : 5143-20 3 Auxiliar de limpeza  
 Admissão 01/09/2021 CPF: [REDACTED] PIS 125.51969.47.8 CTPS 00051369 7969

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.069,89	
4005	Adiantamento 13º Salário		178,32	
9101	I.N.S.S.	7,5000		80,24
		Totais	1.248,21	80,24
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.167,97</b>

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.069,89	1.069,89	1.069,89	85,59	989,65

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

/ / Assinatura do funcionário: *Celia dos Santos Goncalves*

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO EM 06 / 10 / 21

Assinatura  
 Nome: *Eduardo de Camargo Assis*  
 Presidente da Associação PAIS

*Ivete Gonçalves*  
 IVETE GONÇALVES  
 Tesoureira



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:12:56  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021  
NR. DOCUMENTO 172.100.510.021.390  
VALOR TOTAL 1.167,97

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA DOS SANTOS GONCALVE  
AGENCIA: 2100-8 CONTA: 510.021.390-2  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 171.489.000.034.816

-----  
NR.AUTENTICACAO 0.D8B.54F.049.DD0.32C  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa			Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			Matric.(CNPJ/Previdência)	
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de Pedagoga			10.213.178/0001-74	
			em 09/2021 a importância de	R\$ 2.952,02
(Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos)			conforme discriminativo abaixo.	
Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso	Especificação	
3.433,20	0,00%	0,00	I Valor do Serviço Prestado...	R\$ 3.433,20
Valor já Reembolsado no mês		Saldo	II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$ 0,00
Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)			SOMA	R\$ 3.433,20
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			Descontos	
Nro. Inscr. Prev. : 170.61870.49.2			III Inss Contribuinte Individual	R\$ 377,65
Nro. do CPF [REDACTED]			IV I.R.	R\$ 103,53
Número CI			V	R\$ 0,00
Conselho Regional			VI	R\$ 0,00
4775228			VII	R\$ 0,00
Localidade			VIII	R\$ 0,00
Data			SOMA	R\$ 481,18
BALNEARIO CAMBORIU //			Valor Líquido	R\$ 2.952,02
			Assinatura	
			<i>Daniela Sema Hoffmann</i>	
			Nome Completo	
			Daniela Sema Hoffmann	

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 06 / 10 / 21  
 Nome *Eduardo de Camargo Assis*  
 Presidente da Associação PAIS

*IVETE GONCALVES*  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**1º ADITIVO CONTRATUAL DA DANIELA SEMA HOFFMANN**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA : DANIELA SEMA HOFFMANN

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e como : **DANIELA SEMA HOFFMANN**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarcis Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de janeiro de 2021 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~1º dia do mês de janeiro de 2021~~ 1º dia do mês de junho de 2021 [...]."

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) R\$ 3.433,20 ( três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital-004/2017, Edital 004/2019 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de **40 (dez) horas 30 (trinta) horas semanais**".

**TERMO DE COLABORAÇÃO — FMDCA NÚMERO 011/2019, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de junho de 2021

*pp. Larina Louchev*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Daniela Sema Hoffmann*  
DANIELA SEMA HOFFMANN  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:38:16  
148901489 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	553.164.000.106.655
VALOR TOTAL	2.952,02

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DANIELA SEMA HOFFMANN  
AGENCIA: 3164-X CONTA: 106.655-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	6.939.EC8.5E2.81E.811
-----------------	-----------------------







Lei de Utilidade Pública Municipal nº 359-I/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 061.312.299-29, PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Rua Bibiano Santos, nº 400, Bairro pioneiros, CEP 88331-095, Balneário Camboriú-SC/SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, findando em 31 de dezembro de 2021.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

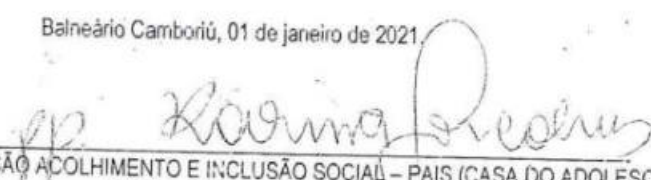
#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2021.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº 10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI

CPF de [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_





---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:58:49  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	555.271.000.012.740
VALOR TOTAL	2.036,86

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SCHIRLENE SILVA VISCARDI  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 12.740-X  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	E.624.792.496.737.11D
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 09/2021 a importância de **R\$ 814,89**  
conforme discriminativo abaixo.

(Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
915,60	0,00%	0,00

Valor já Reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra  
( % do Frete). O resultado corresponderá  
ao Reembolso, respeitado como limite máximo  
o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 163.57327.05.1

Nro. do CPF [REDACTED]

Número CI Conselho Regional

Localidade

Data

BALNEARIO CAMBORIU

/ /

Especificação

I Valor do Serviço Prestado... R\$ 915,60

II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.) R\$ 0,00

SOMA R\$ 915,60

Descontos

III Inss Contribuinte Individual R\$ 100,71

IV R\$ 0,00

V R\$ 0,00

VI R\$ 0,00

VII R\$ 0,00

VIII R\$ 0,00

SOMA R\$ 100,71

Valor Líquido R\$ 814,89

Assinatura

Luana M.S. Alves

Nome Completo

LUANA MICHELE DA SILVA ALVES

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 06 / 30 / 21	
Assinatura Eduardo de Camargo Assis	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente da Associação PAIS	

Assinatura  
JULIETE GONCALVES  
Tesoureira



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF [REDACTED], e como **CONTRATADA: LUANA MICHELE DA SILVA**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 02 [REDACTED], PIS/PASEP nº 163.57327.05.1, residente e domiciliada na Rua 3100, nº 480, Edifício Asa Delta, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-304, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimentos psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 10 dias do mês de junho de 2021, findando em 31 de dezembro de 2021.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 915,60 (novecentos e quinze reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

---

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:02:18  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
NR. DOCUMENTO	555.271.000.015.963
VALOR TOTAL	814,89

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUANA M SILVA ALVES  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 15.963-8  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.EAA.104.B2A.D65.3CE
-----------------	-----------------------

Referente ao mês de Setembro/2021

Código Nome do funcionário C.C: 2  
 492 ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA CBO : 4221-05 18 SECRETÁRIA  
 Admissão 09/02/2021 CPF: [REDACTED] PIS 160.08574.25.8 CTPS 01899842 00002-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	2.115,76	
4005	Adiantamento 13º Salário		176,31	
9101	I.N.S.S.	8,2197		173,91
<b>Totais</b>			<b>2.292,07</b>	<b>173,91</b>
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.118,16</b>

Salário base 2.115,76 Base INSS 2.115,76 Base FGTS 2.115,76 Valor FGTS 169,26 Base IRRF 1.941,85

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

29/09/21 Assinatura do funcionário: *Eliziane Cordeiro*

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 06 / 10 / 21  
 Assinatura: *[Signature]*  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente da Associação PAIS

*[Signature]*  
 VETE GONÇALVES  
 Tesoureira





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3352015470060971  
20/10/2021 16:02:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.59  
1489301489 SEGUNDA VIA 0021  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO  
CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 5.356.314-3

FAVORECIDO: ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 076.889.809-92  
VALOR: R\$ 2.118,16  
DEBITO EM: 06/10/2021  
=====

DOCUMENTO: 100601  
AUTENTICACAO SISBB: E.079.2EA.40A.54A.5E3

# VILA SOCIAL

---

RECIBO ..... R\$ 3.321,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil trezentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social e sala térrea da CASA 2, relativo ao mês de SETEMBRO/2021.

Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC, 06 de OUTUBRO de 2021.

**A.C.E.S.A.**

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]

CERTIFICO QUE O	MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	SERVIÇO	RECEBIDO
EM	PRESTADO	E ACEITO
EM	06 / 10 / 21	
Nome:	Assinatura	
Eduardo de Camargo Assis	<i>[Assinatura]</i>	
Presidente		
Presidente da Associação PAIS		

*[Assinatura]*  
IVETE GONCALVES  
Tesoureira

---

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 – Bairro dos Municípios  
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 – Bairro dos Municípios  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320

[www.vilasocial.org.br](http://www.vilasocial.org.br) - [bibliotecaacesa@gmail.com](mailto:bibliotecaacesa@gmail.com)

47 33638602 - 33608800 -

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.59  
1489301489 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3


=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.  
AGENCIA: 3069-4 - SICCOB MAXICREDITO SC  
CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC  
CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80  
VALOR: R\$ 3.321,00  
DEBITO EM: 06/10/2021

=====

DOCUMENTO: 100602  
AUTENTICACAO SISBB: 6.C8E.1BA.919.3C5.4DC

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2021
		5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC 88337-420 47 3398-4949</p>		6 - VALOR DO INSS	10.925,87
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	187,50
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p>		10 - ATMMULTAS E JUROS	
		11 - TOTAL	11.113,37
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

CONTABILIDADE OLIANI


folha SCI VISUAL Practice

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 06 / 30 / 21

Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente da Associação PAIS

*[Assinatura]*  
IVETE GONCALVES  
Tesoureira

Vencimento: 20/10/2021

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2021
		5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC 88337-420 47 3398-4949</p>		6 - VALOR DO INSS	10.925,87
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	187,50
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p>		10 - ATMMULTAS E JUROS	
		11 - TOTAL	11.113,37
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

CONTABILIDADE OLIANI

folha SCI VISUAL Practice



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.59  
 1489301489 SEGUNDA VIA 0011  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2021
IDENTIFICADOR	10213178000174
DATA DO PAGAMENTO	06/10/2021
VALOR DO INSS	10.925,87
VALOR OUTRAS ENTIDADES	187,50
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	11.113,37

=====

DOCUMENTO: 100603

AUTENTICACAO SISBB: 2.0B3.64C.8FB.BB2.867

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.59  
 1489301489 SEGUNDA VIA 0011  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

=====


CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2021
IDENTIFICADOR	10213178000174
DATA DO PAGAMENTO	06/10/2021
VALOR DO INSS	10.925,87
VALOR OUTRAS ENTIDADES	187,50
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	11.113,37

=====


DOCUMENTO: 100603

AUTENTICACAO SISBB: 2.0B3.64C.8FB.BB2.867

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

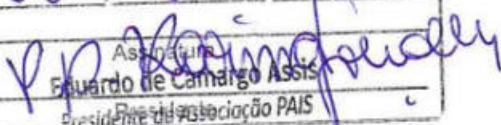
 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> Secretaria da Receita Federal do Brasil Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 - Período de Apuração	30/09/2021
	03 - Número do CPF ou CNPJ	10.213.178/0001-74
	04 - Código da Receita	0561
	05 - Número de Referência	
01 - Nome / Telefone da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC (47) 3398-4949	06 - Data de Vencimento	20/10/2021
Base de Cálculo: 13.308,49	07 - Valor Principal	647,78
Observação:	08 - Valor da Multa	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
	10 - Valor Total	647,78
	<b>11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)</b>	

folha SCI VISUAL Practice

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> Secretaria da Receita Federal do Brasil Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 - Período de Apuração	30/09/2021
	03 - Número do CPF ou CNPJ	10.213.178/0001-74
	04 - Código da Receita	0561
	05 - Número de Referência	
01 - Nome / Telefone da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC (47) 3398-4949	06 - Data de Vencimento	20/10/2021
Base de Cálculo: 13.308,49	07 - Valor Principal	647,78
Observação:	08 - Valor da Multa	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
	10 - Valor Total	647,78
	<b>11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)</b>	

folha SCI VISUAL Practice

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
SERVIÇO DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO EM 06 / 10 / 21

Assinatura:   
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente da Associação PAIS

  
LUETE GONÇALVES  
Tesoureira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.59  
1489301489 SEGUNDA VIA 0017

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 1489 - AGENCIA BALNEARIO CAMBORIU SC

CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 06/10/2021

PERIODO DE APURACAO 30/09/2021

NUMERO DO CPNJ 10.213.178/0001-74

CODIGO DA RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/10/2021

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 647,78

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 647,78

=====

AUTENTICACAO SISBB: B.5CA.83B.4F1.2A3.19F

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 100604



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.213.178/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1107
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	11516-407476/2021-17
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/05/2021
	07 VALOR PRINCIPAL	506,34
<p>01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC 47 32641692</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 30/09/2021</b> Domicílio tributário informado: BALNEARIO CAMBORIU - SC <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema Processo número: 11516-407476/2021-17</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	20,49
	10 VALOR TOTAL	526,83
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	Parcelamento Internet 23/09/2021 13:52:01	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.213.178/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1107
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	11516-407476/2021-17
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/05/2021
	07 VALOR PRINCIPAL	506,34
<p>01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC 47 32641692</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 30/09/2021</b> Domicílio tributário informado: BALNEARIO CAMBORIU - SC <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema Processo número: 11516-407476/2021-17</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	20,49
	10 VALOR TOTAL	526,83
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	Parcelamento Internet 23/09/2021 13:52:01	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
SERVIÇO DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO EM 06/10/21

Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente do Associação PAIS

*Nete Gonçalves*  
NETE GONÇALVES  
Tesoureira



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.59  
1489301489 SEGUNDA VIA 0023

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 1489 - AGENCIA BALNEARIO CAMBORIU SC  
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO	06/10/2021
PERIODO DE APURACAO	01/01/1980
NUMERO DO CPNJ	10.213.178/0001-74
CODIGO DA RECEITA	1107
NUMERO DE REFERENCIA	11.516.407.476.202.117
DATA DO VENCIMENTO	30/09/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	506,34
VALOR DA MULTA	20,49
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	526,83

=====

AUTENTICACAO SISBB: D.E43.6B4.47F.ED2.17D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 100605

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 23/09/2021 - 14:28:58

01-PADÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.302,81	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 09/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2021	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 344,22	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 344,22
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2021\*\*

858000000038 442201792118 007657050811 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM <u>06 / 10 / 21</u>
GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 23/09/2021 - 14:28:58
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente Presidente da Associação PAIS

*Ivete Gonçalves*  
IVETE GONCALVES  
Tesoureira

01-PADÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.302,81	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 09/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2021	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 344,22	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 344,22
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2021\*\*

858000000038 442201792118 007657050811 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.00  
1489301489 SEGUNDA VIA 0016

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85800000003-8	44220179211-8
	00765705081-1	02131780001-1
Data do pagamento		06/10/2021
CNPJ/CEI/CPF		10213178/0001-74
COMPETENCIA		09/2021
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/10/2021
VALOR DEPOSITO		344,22
Valor Total		344,22

-----

DOCUMENTO: 100606  
AUTENTICACAO SISBB: C.12C.CE1.04E.08B.1A6



## Fatura de Serviços de Telecomunicações

 Página  
000001 de  
000004

 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8


CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2

 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
 R BOM RETIRO 01251  
 DOS MUNICIPIOS  
 88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Referência

SETEMBRO/2021



7213512820000005177200101730130921

Telefone

(47) 3398 4949

Vencimento

24/09/2021

Total a pagar

R\$ 206,44

## Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 141,69</b>
	OI FIXO	141,69
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 64,75</b>
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	11,83
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	43,92
	OUTROS VALORES	9,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO EM 24/09/2021

Assinatura  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente da Associação

*Antônio*  
 NETE GONÇALVES  
 Tesoureira

## LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.


 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Número do Telefone: 47 3398 4949

Número da Fatura: 2109.019489029

Sequencial: 715663772 202109 01100

Contrato Agrupador: 715.663.772-0 - 1ª Via

*206,44*

8465000002 7 06440020715 1 66377220210 2 90110000323 4



Data de Vencimento	24/09/2021
Valor a pagar:	206,44
Nº Identificador para Débito Automático: 715.663.772-0	

 00100025  
 Pag.Ini.Doc - 1 / Pag.Fin.Doc - 4





OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Período: 06/08/2021 a 05/09/2021

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:019.245.594 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02					
<b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC</b> <b>R BOM RETIRO 01251</b> <b>DOS MUNICIPIOS</b> <b>88337-420 BALN CAMBORIU - SC</b>		Número do Cliente: 233670292000006 Período de: 06/08/2021 a 05/09/2021 Contrato Agrupador: 715.663.772-0 Telefone Agrupador: 47 3398 4949 Contrato Agrupado: 715.663.772-0 Telefone Agrupado: 47 3398 4949 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Insc. Estadual: Data de emissão: 09/09/2021					
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0322-86 I.E: 25.042.784-8 Av. Madre Benvenuta, 2000 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 68036-500 - Florianópolis - SC Via: Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>					
		Base de Cálculo	145,31	ICMS	0,00	ISS	0,00
		Alíquota	25%	ICMS	0%	ISS	0%
		Valor	36,32	ICMS	0,00	ISS	0,00
RESERVADO AO FISCO							
<b>FA5A.F19C.904C.85AD.5455.3D62.224E.0528</b>							

### SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtd	% Desconto	Alíquota	Valor
1	PACOTE 1 F-F FRANQUIA 2000 NR-TELEMS	30	46,03%	25% ICMS	133,48
Total SERVICOS MENSAIS					133,48

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados		Valor
2	CHAM. LOCAIS OI	05/09/2021	MIN. 0000000046,8		
3	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	05/09/2021	MIN. 0000000014,1		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
4	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	05/09/2021	MIN. 0000000060,9	0%	0,00
5	FRANQUIA EM MINUTOS	05/09/2021	MIN. 0000002000,0	0%	0,00
6	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	05/09/2021	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								
Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
7	16/08/2021	13:39:22	00:01:47	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999816104	25% ICMS	1,26
8	16/08/2021	15:04:07	00:02:13	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999785237	25% ICMS	1,61
9	16/08/2021	15:13:26	00:01:37	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999955248	25% ICMS	1,19
10	16/08/2021	15:50:18	00:00:44	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991774043	25% ICMS	0,56
11	23/08/2021	13:46:10	00:01:03	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997590055	25% ICMS	0,77
12	23/08/2021	13:47:42	00:00:26	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997590055	25% ICMS	0,35
13	30/08/2021	16:58:39	00:00:50	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996529029	25% ICMS	0,63
14	31/08/2021	13:25:12	00:02:26	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47992033871	25% ICMS	1,75
15	01/09/2021	08:20:39	00:03:09	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47992756149	25% ICMS	2,24
16	01/09/2021	17:57:50	00:00:14	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996150967	25% ICMS	0,35
17	02/09/2021	09:30:56	00:01:36	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996585206	25% ICMS	1,12
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								11,83

Total Nota Fiscal OI 145,31

### DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 019.489.029

ITENS FINANCEIROS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
18	ATUALIZACAO DE VALORES	03/09/2021	20210724/20210809		0,97
19	ATUALIZACAO DE VALORES	03/09/2021	20210826/20210902		0,46
20	MULTA DE CONTA	03/09/2021	20210724/20210809		3,66
21	MULTA DE CONTA	03/09/2021	20210826/20210902		3,91
22	SIGA-ME	05/09/2021			8,21
Total ITENS FINANCEIROS					17,21

Continua na próxima página

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.01  
1489301489 SEGUNDA VIA 0011

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio OI S.A.(PR)		
Codigo de Barras	84650000002-7	06440020715-1
	66377220210-2	90110000323-4
Data do pagamento		14/10/2021
Valor em Dinheiro		206,44
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		206,44

-----

DOCUMENTO: 101401  
AUTENTICACAO SISBB: B.462.CD3.F91.672.843

# IDALECIO EDUARDO EPP

Quarta avenida, 145 - Centro -  
CEP:88330-105 - Balneario  
Camboriu - SC  
TEL: (47)3367-0894

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000055152 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
4221 0802 4861 1700 0152 5500 1000 0551 5211 2013 2089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342210149850566 13/08/2021 13:51:47

NATUREZA DE OPERAÇÃO

N.FISCAL REF CUPOM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253631246

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CFF

02.486.117/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROGRAMA PAIS

CNPJ / CFF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

13/08/2021

ENDEREÇO

RUA BOM RETIRO, 1251

BARRIO / DISTRITO

MUNICIPIOS

CEP

88330-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

13/08/2021

MUNICÍPIO

Balneario Camboriu

FONE / FAX

(47)98498-0518

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:51:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.890,00

VALOR DO FRLTE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CFF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IRL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5793	Notebook Ultra U8320 Intel Pentium	84713019	2101	5929	UN	1,0000	2.890,0000	2.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 14 de 10 de 21  
Nome: *Eduardo de Camargo Assis*  
Presidente da Associação PAIS

*Luiz Felipe*  
LUIZ FELIPE GONÇALVES  
Tesoureira

DOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


CF Ref: (modelo: 2D ECF: 003 COO: 146762) -  
Arrecada.: 001 Vecto.: 13/08/2021 Valor.: 2.890,00  
Nota Referente Cupom Fiscal N.: 146762 Val Aprox Tributos R\$ 1305,70 (45,18%) Fonte:IBPT DOCUMENTO  
MITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL  
E IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 92,48  
CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 3,20 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006

RESERVADO AO FISCO




 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>		<b>Comprovante de Entrega</b>		
Beneficiário <b>IDALECIO EDUARDO EPP</b>			Agência / Cód. Beneficiário <b>7223-0 / 0015688-4</b>		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador <b>PROGRAMA PAIS</b>			Nosso Número <b>04 / 13122522859-2</b>		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe N° indicado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	
Vencimento <b>13/10/2021</b>	N° do Documento <b>5515202</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Valor do Documento <b>463,33</b>		Data      Entregador	
Recebi(emos) o bloquete/Título com as características acima.			Assinatura		Data	
Local de Pagamento: <b>Banco Bradesco S.A.</b>					Data de Processamento <b>13/08/2021</b>	
<b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso</b>						

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>		<b>23797.22305 41312.252285 59001.568803 1 87720000046333</b>			<b>Recibo do Pagador</b>	
Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso</b>								
Beneficiário <b>IDALECIO EDUARDO EPP - CNPJ: 02.486.117/0001-52</b>								
Data do documento <b>13/08/2021</b>		Número do documento <b>5515202</b>		Espécie Documento <b>DM</b>		Aceite <b>Sem</b>	Data Processamento <b>13/08/2021</b>	
Uso do Banco	Cip	Carteira <b>04</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade		Valor <b>X</b>		
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***								
MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,77								
APÓS 13/10/2021 MULTA.....13,90								
1890,00 em 3x								
Ctrl. Participante: 39522419								
Recebimento através do cheque n°.      do Banco:								
Quitação válida somente após liquidação do cheque.								
Pagador: <b>PROGRAMA PAIS - CNPJ: 10.213.178/0001-74</b>								
<b>RUA BOM RETIRO, 1251 - MUNICIPIOS</b>								
<b>88330-000 - BAL. CAMBORIU - SC</b>								
Beneficiário Final:								

 <b>Bradesco</b>	
Vencimento <b>13/10/2021</b>	
Agência / Cód. Beneficiário <b>7223-0 / 0015688-4</b>	
Nosso Número <b>04 / 13122522859-2</b>	
1 (=) Valor do Documento	<b>463,33</b>
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>		<b>23797.22305 41312.252285 59001.568803 1 87720000046333</b>				
Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso</b>								Vencimento <b>13/10/2021</b>
Beneficiário <b>IDALECIO EDUARDO EPP - CNPJ: 02.486.117/0001-52</b>								Agência / Cód. Beneficiário <b>7223-0 / 0015688-4</b>
Data do documento <b>13/08/2021</b>		Número do documento <b>5515202</b>		Espécie Documento <b>DM</b>		Aceite <b>Sem</b>	Data Processamento <b>13/08/2021</b>	Nosso Número <b>04 / 13122522859-2</b>
Uso do Banco	Cip	Carteira <b>04</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade		Valor <b>X</b>	1 (=) Valor do Documento <b>463,33</b>	2 (-) Desconto / Abatimento
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***								
MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,77								
APÓS 13/10/2021 MULTA.....13,90								
1890,00 em 3x								
Ctrl. Participante: 39522419								
Pagador: <b>PROGRAMA PAIS - CNPJ: 10.213.178/0001-74</b>								
<b>RUA BOM RETIRO, 1251 - MUNICIPIOS</b>								
<b>88330-000 - BAL. CAMBORIU - SC</b>								
Beneficiário Final:								

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica      Ficha de Compensação





20/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:02:01  
148901489 0033

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
BCO BRADESCO S.A.  
-----

23797223054131225228559001568803187720000046333

BENEFICIARIO:  
PAPELARIA COR-DE-ROSA  
NOME FANTASIA:  
PAPELARIA COR-DE-ROSA  
CNPJ: 02.486.117/0001-52  
BENEFICIARIO FINAL:  
PAPELARIA COR-DE-ROSA  
CNPJ: 02.486.117/0001-52  
PAGADOR:  
PROGRAMA PAIS  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
NR. DOCUMENTO 101.402  
DATA DE VENCIMENTO 13/10/2021  
DATA DO PAGAMENTO 14/10/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 463,33  
JUROS/MULTA 14,66  
VALOR COBRADO 477,99  
-----

NR.AUTENTICACAO 7.3B7.5E0.35F.36E.131  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**B.C. Comercio de Embalagens Ltda - EPP**

Rua Quarta Avenida, 1060 -  
BAIRRO/DISTRITO: Centro  
CEP: 88.330-112  
Rubicão Comércio - SC  
FONE/FAX: (47) 3360-0085

**DANFE**DOCUMENTO AUTORIZADO  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

Série: 1  
Folha: 2

**1****Nº 000.026.263****SÉRIE: 002****Folha 2 de 2**

CHAVE DE ACESSO

4221 0907 5862 5300 0138 5500 2000 0262 6313 1554 6469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda por Cupom/ Nota Fiscal		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210168818740 - 10/09/21 09:38:07 AM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.045.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SI - INSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 07.586.253/0001-38

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CICOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01337	PAPEL TOALHA SOBELLA 19X22, M C 02 ROLOS UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1,21 (12,30%) Federal e R\$ 1,58 (17,00%) Estadual - Fome IBPT	4818.90.90	000	5.920	un	2,0000	4,0500	9,30	0,00	0,00		0,00	
021781	DESODORIZADOR 300ML, GRATIS 20% LAVANDA BOM AR UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,15 (31,48%) Federal e R\$ 5,68 (25,00%) Estadual - Fome IBPT	3507.40.00	000	5.920	un	2,0000	11,3500	22,70	0,00	0,00		0,00	
025113	GEL ADESIVO EUCALÍPTO 300ML GOTA LIMPA UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,02 (8,70%) Federal e R\$ 1,74 (17,00%) Estadual - Fome IBPT	3402.20.00	000	5.920	un	1,0000	10,2500	10,25	0,00	0,00		0,00	
021617	BOLÃO DE ANATÁXIS 38X51MM L (0,0000) UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1,95 (21,24%) Federal e R\$ 1,56 (17,00%) Estadual - Fome IBPT	4810.10.00	000	5.920	un	1,0000	0,5000	0,70	0,00	0,00		0,00	
020127	INSITICIDA SHPAERO MUTILARANJA 300ML, MUFFATAO UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,46 (4,20%) Federal e R\$ 1,88 (17,00%) Estadual - Fome IBPT	3808.91.19	000	5.920	un	1,0000	11,0600	11,06	0,00	0,00		0,00	
031410	DESENTUPIDOR SANCHES UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,29 (4,20%) Federal e R\$ 1,17 (17,00%) Estadual - Fome IBPT	0902.90.00	000	5.920	un	1,0000	0,3800	6,55	0,00	0,00		0,00	
034445	AGUA SANITARIA SL PRATIK UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,38 (4,20%) Federal e R\$ 1,56 (17,00%) Estadual - Fome IBPT	2838.90.11	000	5.920	un	1,0000	0,1500	9,15	0,00	0,00		0,00	
041218	CP-150 COPO 150ML AGUA BC MINAPLAST C/00 UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1,41 (13,20%) Federal e R\$ 1,80 (17,00%) Estadual - Fome IBPT	3024.10.00	000	5.920	un	2,0000	5,2000	10,58	0,00	0,00		0,00	

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAF-ECF MD-5: 1c36b2c97e9871d97969c41c7b68de4  
ICMS gerado pelo cupom fiscal 465177 emitido pelo ECF Bitem 110 - 8831788324 em 10/09/21

*Flufoem*  
LETE GONÇALVES  
Tessoureira



**Demonstrativo de Cobrança**

A  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI**  
 R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS  
 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC

Prezado cliente, este é o documento de cobrança referente a(s) fatura(s) abaixo indicada(s).

Fatura Valor Referente  
 485377/CA-B R\$ 308,38

Obs.: se você possui qualquer dúvida sobre os dados deste documento, por favor, entre em contato conosco através do telefone (047)3360-0085

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A. <b>341-7</b>		34191.09008 01102.895818 50116.880001 1 87600000030838			<b>RECIBO DO PAGADOR</b>	
Beneficiário B. C COMERCIO DE EMBALAGENS - 07.586.253/0001-38 Rua: Quarta Avenida, 1060 - Centro - 88.330-112 - Balneario Camboriu - SC					Vencimento <b>01/10/21</b>	
Data do Documento <b>10/09/21</b>					Número do Documento <b>485377A08</b>	
Especie Doc. <b>DM</b>					Aceite <b>N</b>	
Data do Processamento <b>10/09/21</b>					Agência / Código Beneficiário <b>5815/01168-8</b>	
Uso do Banco Carteira <b>109</b> Espécie <b>R\$</b> Quantidade Valor					Nosso Número <b>109/00011028-9</b>	
Instruções (todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) <b>APÓS 01/10/21 COBRAR R\$ 0,21 POR DIA DE ATRASO</b> <b>APÓS 01/10/21 COBRAR MULTA DE R\$ 6,17</b>					(-) Valor do Documento <b>308,38</b>	
					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora / Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI 10.213.178/0001-74 R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC					Código de Baixa: <b>109/00011028-9</b>	
Este recibo somente será válido com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do Banco					Autenticação Mecânica	

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A. <b>341-7</b>		34191.09008 01102.895818 50116.880001 1 87600000030838			<b>RECIBO DO PAGADOR</b>	
Local de Pagamento <b>ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU</b> <b>APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU</b>					Vencimento <b>01/10/21</b>	
Beneficiário B. C COMERCIO DE EMBALAGENS - 07.586.253/0001-38 Rua: Quarta Avenida, 1060 - Centro - 88.330-112 - Balneario Camboriu - SC					Agência / Código Beneficiário <b>5815/01168-8</b>	
Data do Documento <b>10/09/21</b>					Número do Documento <b>485377A08</b>	
Especie Doc. <b>DM</b>					Aceite <b>N</b>	
Data do Processamento <b>10/09/21</b>					Nosso Número <b>109/00011028-9</b>	
Uso do Banco Carteira <b>109</b> Espécie <b>R\$</b> Quantidade Valor					(-) Valor do Documento <b>308,38</b>	
Instruções (todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) <b>APÓS 01/10/21 COBRAR R\$ 0,21 POR DIA DE ATRASO</b> <b>APÓS 01/10/21 COBRAR MULTA DE R\$ 6,17</b>					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora / Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI 10.213.178/0001-74 R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC					Código de Baixa: <b>109/00011028-9</b>	
Pagador / Avalista					Autenticação Mecânica	
					FICHA DE COMPENSAÇÃO	





20/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:02:01  
148901489 0015

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
ITAU UNIBANCO S.A.  
-----

34191090080110289581850116880001187600000030838

BENEFICIARIO:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

NOME FANTASIA:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO	101.403
DATA DE VENCIMENTO	01/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	14/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	308,38
JUROS/MULTA	8,90
VALOR COBRADO	317,28

-----  
NR.AUTENTICACAO A.177.3A9.E8F.23E.A85  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>1301-3/304161-1</b>	Vencimento <b>15/10/2021</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -</b>			Número do Documento <b>0073156</b>	Nosso Número <b>0210000047252-2</b>
Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>91,67</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

**Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)**

Após o vencimento cobrar multa de R\$1,83 e juros de R\$0,15 ao dia

\*\*\* OBRIGADO POR PAGAR EM DIA \*\*\*  
 \*\*\* PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO \*\*\*  
 \*\*\* APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO \*\*\*  
 \*\*\* PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO \*\*\*

**BENEFICIÁRIO:**

QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45  
 RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
 PRESTADO E ACEITO  
 EM 15 / 10 / 21  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente Associação PAIS

*IVETE GONCALVES*  
 Tesoureira

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**UNICRED**

**136-8**

13691.30107 00304.161102 00004.725222 1 87740000009167

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco</b>					Vencimento <b>15/10/2021</b>
Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45</b> <b>RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040</b>					Agência/Código Beneficiário <b>1301-3/304161-1</b>
Data Documento <b>13/10/2021</b>	Número do Documento <b>0073156</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>13/10/2021</b>	Nosso Número <b>0210000047252-2</b>
Uso do Banco <b>00018</b>	Carteira <b>021</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>91,67</b>
Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.) Após o vencimento cobrar multa de R\$1,83 e juros de R\$0,15 ao dia					(-) Desconto
*** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA ***					(-) Outras Deduções/Abatimento
*** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO ***					(+) Mora/Multa/Juros
*** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO ***					(+) Outros Acréscimos
*** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b> Endereço <b>RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIU - SC</b>					CNPJ/CPF: <b>10.213.178/0001-74</b> <b>10.213.178/0001-74</b>

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação







ITAJAÍ (47) 3249-9800  
3045-4650

TERMO Nº 14092021-01

- b) Por quaisquer danos diretos ou indiretos, lucros cessantes ou qualquer outra perda indireta de margem, vendas, negócios que o CONTRATANTE venha a sofrer em virtude da utilização dos serviços e/ou equipamento objetivados neste instrumento;
- c) Quando o CONTRATANTE utilizar dos serviços ou equipamento, de forma indevida ou em não conformidade com os parâmetros técnicos.
- d) Em caso de perda ou corrupção de dados e informações armazenadas no equipamento por motivos de defeito físico ou lógico do equipamento locado.
- e) Em caso de invasão ou infecção provenientes de vírus ou ataques cibernéticos.
- f) Em caso de bugs ou falhas de sistemas operacionais, firmwares ou aplicações que são executadas no equipamento e que gere danos diretos ou indiretos, lucros cessantes ou qualquer outra perda indireta de margem, vendas, negócios que o CONTRATANTE venha a sofrer em virtude da utilização dos serviços e/ou equipamento objetivados neste instrumento;

10.2. Após a instalação dos equipamentos, não poderão ser efetuadas mudanças de local, ampliação ou reduções, reparos ou alterações, sendo também vedadas compatibilização com outros equipamentos, sem o prévio e expresso consentimento da LOCADORA;

10.3. A CONTRATANTE deve zelar pela segurança dos equipamentos, bem como fazer valer todos e quaisquer direitos de posse e propriedade da LOCADORA sobre os equipamentos e os acessórios, objeto deste contrato, devendo impedir-lhes a penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc. por terceiros, notificando-lhes o direito de posse e propriedade da LOCADORA. Devendo ainda, comunicar de imediato a LOCADORA qualquer ato de terceiros que possa representar intervenção, violação, turbância ou esbulho no aludido direito de posse e propriedade da mesma sobre os equipamentos e acessórios.

10.4. A CONTRATANTE responsabiliza-se por quaisquer danos, prejuízos ou inutilização dos equipamentos e acessórios.

10.5. A CONTRATANTE não deve permitir a intervenção de terceiros não autorizados pela LOCADORA, nas partes e componentes internos dos equipamentos.

10.6- A CONTRATANTE deve restituir os equipamentos e acessórios a LOCADORA, quando do término da locação ou de rescisão contratual, sendo que a retirada será feita por pessoal especializado pela LOCADORA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do termo final da avença. Caso a restituição se opere após o primeiro dia útil do mês seguinte ao término ou rescisão do contrato, os valores a serem cobrados serão acrescidos de juros de mora de 01% (um por cento) ao mês ou fração com base no último aluguel, exceto se a mora for provocada pela LOCADORA.

10.7. A recusa na devolução dos equipamentos e acessórios, ou danos neles produzidos, obrigará a LOCATÁRIA, ainda, ao ressarcimento pelos danos e lucros cessantes, pelo período em que o equipamento e acessórios deixarem de ser utilizados pela LOCADORA.

10.8. Qualquer tolerância por parte da LOCATÁRIA, em eventuais infrações ao presente contrato não constitui novação nem poderá ser invocada como precedente para o caso de repetição do fato anteriormente tolerado.





ITAJAÍ (47) 3249-9800  
3045-4650

TERMO Nº 14092021-01

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) A pedido de qualquer das partes, a qualquer tempo, e por qualquer razão, pessoalmente, ou por quem legalmente o represente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo dispensado a este contrato a aplicação de ônus ou multas;
- b) Pela CONTRATADA, em caso de inadimplência, após 15 (quinze) dias, contados da notificação do atraso, sem o respectivo pagamento do documento de cobrança;
- c) Em caso de falência ou insolvência civil de quaisquer das partes;
- d) Por qualquer das partes, quando caracterizada infração contratual, mediante comunicação por escrito da parte prejudicada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- e) A parte que infringir qualquer cláusula contratual, pagará **MULTA PENAL** de valor igual a 30% (trinta por cento) sobre o valor restante deste contrato, contados a partir da notificação da infração até o último dia de vigência do prazo contratado. O pagamento da penalidade não exime a CONTRATANTE, no caso de rescisão, da obrigação de pagar os valores vencidos e não pagos e demais tarifas e encargos.

CLÁUSULA SEXTA - SOFTWARE e Direitos autorais (se aplicável)

§ 1°. A CONTRATADA está ciente que deve manter o licenciamento de softwares e sistemas operacionais de forma legalizada perante os fabricantes e os desenvolvedores.

§ 2°. Qualquer instalação de Software, sistema operacional e/ou direitos autorais de arquivos armazenados nos equipamentos da CONTRATANTE é de total responsabilidade da CONTRATANTE. Assim assumindo o CONTRATANTE qualquer ônus cível e criminal quando em situação irregular.

§ 3°. A CONTRATADA não tem nenhuma responsabilidade sobre o licenciamento de software ou direitos autorais de arquivos ou aplicações armazenadas e/ou publicados nos equipamentos da CONTRATANTE.

§ 4°. A CONTRATADA não deve armazenar em seus equipamentos, nem veicular por meio de site alojado, material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito ou que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como pirata sob pena de imediata rescisão do contrato, independente de aviso prévio.

§ 5°. Não efetuar práticas de SPAM, em quaisquer de suas formas - publicidade indesejada, correntes, oferecimento, disponibilização ou venda (para qualquer finalidade) de listas de endereços eletrônicos - sob pena de imediata suspensão dos serviços contratados.

§ 6°. A CONTRATANTE deve manter backup diário de todos os sistemas de arquivos e aplicações que estão armazenados no equipamento da contratada. Prevenindo desta forma a perda em caso de defeito físico, lógico ou ataque cibernético.





ITAJAÍ (47) 3249-9800  
3045-4650

TERMO Nº 14092021-01

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMÉRIA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Em caso de impossibilidade do pagamento das mensalidades em virtude de greves, ou motivos de força maior, o vencimento será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- b) O não recebimento da Fatura Mensal no endereço indicado pelo CONTRATANTE não isenta do devido pagamento do(s) Serviço(s) prestado(s) pela CONTRATADA.
- c) O valor do contrato será reajustado de acordo com o índice de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV a cada período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
- d) Fica assegurado a CONTRATADA a possibilidade de alteração dos valores contidos na CLÁUSULA SEGUNDA se, mesmo no período inferior a 12 (doze) meses, se houver modificações no custo com insumos, licenciamento e impostos atualmente ainda indefinidos pelos Poderes Constituídos, desde que informado previamente e por escrito, com prazo de 30 dias antes da aplicação deste reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o foro desta cidade (Itajaí/SC) como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E por estarem assim perfeitamente justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

47.32461692

14/09/2021

Data: \_\_ / \_\_ / \_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

QUADRA E WEBER LTDA

06.224.242/0001-45

Data: 14 / 09 / 2021

Assinatura e CPF Testemunha contratante.

Data: \_\_ / \_\_ / \_\_

20/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:02:01  
148901489 0023

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED  
-----

13691301070030416110200004725222187740000009167

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA EPP

NOME FANTASIA:

QUADRA E WEBER LTDA EPP

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA EPP

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO	101.501
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	91,67
VALOR COBRADO	91,67

-----  
NR.AUTENTICACAO D.276.1DF.910.A5F.96A  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**redel** internet

Cedente: CST SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 10.296.197/0001-01  
 Ag./Cód. Cedente: 2606.03.10710  
 Nosso Número: 19/392489-1  
 Nº do Documento: 1021048617  
 Moeda: R\$

Data do Doc.: 10/09/2021  
 Espécie Doc.: DM  
 Carteira: CR  
 Aceite: N  
 Data do Proc.: 10/09/2021

Sacado:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL- PAIS CNPJ:10.213.178/0001-74  
 R. Bom Retiro , 1251 - Municípios  
 Balneário Camború (SC) CEP : 88337-420

SERVIÇOS DE INTERNET

(0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - CONEXÃO- Período:(01/10/2021 até 31/10/2021) (R\$ 139.93)  
 (0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - COMUNICAÇÃO- Período:(01/10/2021 até 31/10/2021) (R\$ 59.97)

VENCIMENTO 18/10/2021	VALOR DOCUMENTO 204.43	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
--------------------------	---------------------------	-----------------------



|748-X|

74891.11935 92489.126067 03107.101010 8 87770000020443

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>					Vencimento 18/10/21
Beneficiário CST SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 10.296.197/0001-01					Agência/Código Beneficiário 2606.03.10710
Data Documento 10/09/21	Número do Documento 1021048617	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/09/21	Nosso Número 19/392489-1
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 204,43
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$4,00) MAIS JUROS DE 1%(R\$2,00) AO MÊS SUJEITO A PROTESTO. APÓS 10 DIAS DE VENCIDO SEUS SERVIÇOS SERÃO SUSPENSOS.					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL- PAIS R. Bom Retiro , 1251 Municípios Balneário Camború SC 88337-420 Sacador/Avalista					CNPJ:10.213.178/0001-74 Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 18 / 10 / 21  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente Associação PAIS

455  
 ANTONIETA GONCALVES  
 Tesoureira



20/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:02:01  
148901489 0029

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
-----

74891119359248912606703107101010887770000020443

BENEFICIARIO:

CST SERVICOS DE INF E TELECOM

NOME FANTASIA:

CST SERVICOS DE INF E TELECOM

CNPJ: 10.296.197/0001-01

BENEFICIARIO FINAL:

CST SERVICOS DE INF E TELECOM

CNPJ: 10.296.197/0001-01

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO	101.801
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	18/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	199,90
JUROS/MULTA	4,55
VALOR COBRADO	204,45

-----  
NR.AUTENTICACAO A.C25.004.31D.6A4.531  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Celesc Distribuicao S.A  
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

**Conta de Energia Elétrica**

EMISSION: 20/07/2021 APRES.: 22/07/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.082.948.976 - FAT-01-20217466728122-68 REF.: 07/2021

**CASA DA CRIANÇA DO BRASIL**

CPJ 00.076.256/0001-82  
 R BOM RETIRO, 1251  
 DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420  
 Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO  
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380  
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231  
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

<b>Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>20563010</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>23/08/2021</b>
	<b>CONSUMO TOTAL FATURADO</b> <b>109 kWh</b>
<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE</b> <b>LIGUE</b> <b>0800 048 0120</b>	<b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>R\$ 107,17</b>

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: MD 2713517  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da leitura atual: LIDA  
 Data da leitura anterior: 16/06/2021  
 Data da leitura atual: 16/07/2021  
 Data da próxima leitura: 17/08/2021  
 Número de dias faturados: 30  
 Leitura atual: 60608  
 Leitura anterior: 60499  
 Constante de faturamento: 1,00  
 Consumo medido no mês: 109  
 Consumo faturado no mês: 109  
 Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	109	0,676055	73,69
Cons Tp Band Vem P2			11,81
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>85,30</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Correcao Monetaria por Atraso 05/2021			2,67
Juros Conta Anterior 05/2021			1,33
Multa Conta Anterior 05/2021			4,97
Cosp			12,90
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>21,87</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

JAN2021	FEV2021	MAR2021	ABR2021	MAY2021	JUN2021	JUL2021	AUG2021	SET2021	OCT2021	NOV2021	DEZ2021	JAN2022	FEB2022	MAR2022	ABR2022	MAY2022	JUN2022	JUL2022	
448	100	208	311	357	446	324	347	749	483	320	170								

**Mensagens:**

O atraso no pagamento de faturas emitidas após 01/06/2021 resultará na cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com base na variação do IPCA, conforme REN 932/2021-ANEEL.

*Eduardo de Camargo Assis*  
 EDUARDO DE CAMARGO ASSIS  
 Tesoureira

CERTIFICADO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTATANTE  
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO  
 PRESTADO E ACEITO  
 EM 18 / 10 / 21  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente da Associação PAIS

**Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):**

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonsr.
10,67	8,99	40,29	3,88	21,47	85,30

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 85,30	25,00%	R\$ 21,32
COFINS	R\$ 85,30	0,15%	R\$ 0,13
PIS/PASEP	R\$ 85,30	0,03%	R\$ 0,02

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 20/07/2021  
**6F1C.8F5D.4A9C.130B.62DE.8002.36D0.C52C**

Celesc Distribuicao S.A  
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	11/017099	23/08/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
20/07/2021	FAT-01-20217466728122-68	07/2021	107,17

836200000013 071701620008 001010202172 466728122683



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.01  
1489301489 SEGUNDA VIA 0017

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio CELESC DISTRIBUICAO S.A.		
Codigo de Barras	83620000001-3	07170162000-8
	00101020217-2	46672812268-3
Data do pagamento		18/10/2021
Valor em Dinheiro		107,17
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		107,17

-----

DOCUMENTO: 101802  
AUTENTICACAO SISBB: 6.FA5.64C.PF0.BEF.73A



# vivo

Nº da Conta: 0421655435  
 Mês de referência: 09/2021  
 Período: 25/08/2021 a 24/09/2021  
 Data de emissão: 01/10/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: \*8486 ou 1058.

Telefônica Brasil S.A.  
 Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201  
 CEP 89201-260 - Joinville - SC  
 I.E.: 254433448  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 RUA BOM RETIRO, 1251  
 MUNICIPIOS  
 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 19 / 10 / 2021

*[Assinatura]*  
 ESTE GONCALVES  
 Tesoureira

Vencimento  
 17/10/2021

Total a Pagar - R\$  
 164,75

Plano Anatel  
 001/BAS/SMP Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS 200 UNIDADES PAIS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	59,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,90
<b>Subtotal</b>			<b>119,88</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	2,31GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	1,00GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	162m00s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		8,31GB	0,00
Ligações de Longa Distância		08m12s	8,48
<b>Subtotal</b>			<b>8,48</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais		04m48s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		5,14MB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74</b>			
Assinatura - Serviços Contratados		-	10,70
<b>Subtotal</b>			<b>10,70</b>

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

# vivo

Nome do Cliente <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO</b>	Vencimento <b>17/10/2021</b>	Total a Pagar - R\$ <b>164,75</b>
Cód. Débito Automático <b>0421655435-0</b>	Nº da Conta <b>0421655435</b>	Mês Referência <b>09/2021</b>
845600000018	647500690019	104218554352
092192110176	Autenticação Mecânica	



*pagto*

## CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Valor Total R\$
<b>Outros Lançamentos</b>				
Encargos Financeiros				0,45
Parcelamento (Ex.: Conta; Aparelho e Outros)				25,24
Subtotal				25,69
<b>TOTAL A PAGAR</b>				<b>164,75</b>

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.01  
1489301489 SEGUNDA VIA 0022

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO




CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio	VIVO PR E SC		
Codigo de Barras	84660000001-8	64750069001-9	
	10421655435-2	09219211017-6	
Data do pagamento		19/10/2021	
Valor Total		164,75	

-----

DOCUMENTO: 101901  
AUTENTICACAO SISBB: 2.E4D.ED5.87A.223.E41



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA FAZENDA			Número da Nota Fiscal <b>106</b>											
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E			Série: <b>E</b> Data Emissão: <b>01/10/2021</b> Certificação: <b>9BAC9-665A6</b>											
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>															
Nome/Razão Social: <b>CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME</b> Nome Fantasia: <b>CONTABILIDADE OLIANI</b> CNPJ/CPF: <b>11.126.134/0001-70</b> Insc. Municipal: <b>159092</b> Endereço: <b>AVENIDA 5 AVENIDA</b> Bairro: <b>VILA REAL</b> Município: <b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> E-mail: <b>fiscal@contabilidadeoliani.com.br</b>															
<b>DADOS DO TOMADOR</b>															
Nome/Razão Social: <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS</b> CNPJ/CPF: <b>10.213.176/0001-74</b> Insc. Municipal: <b>159931</b> Endereço: <b>RUA BOM RETIRO</b> Bairro: <b>DOS MUNICIPIOS</b> Município: <b>BALNEARIO CAMBORIÚ</b> E-mail: <b>paissbcinclusaosocial@live.com</b>															
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>															
HONORÁRIOS CONTÁBEIS E DIGITALIZAÇÃO.															
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p style="text-align: center;">CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM <u>19</u> / <u>10</u> / <u>21</u></p> <p style="text-align: center;">Assinatura: Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente da Associação PAIS</p> </div>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">Item</th> <th style="width: 10%;">Tributável</th> <th style="width: 10%;">Qtde.</th> <th style="width: 10%;">VL. Unitário R\$</th> <th style="width: 10%;">Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HONORÁRIOS CONTÁBEIS E DIGITALIZAÇÃO.</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: right;">1.739,2000</td> <td style="text-align: right;">1.739,20</td> </tr> </tbody> </table>						Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$	HONORÁRIOS CONTÁBEIS E DIGITALIZAÇÃO.	Sim	1,00	1.739,2000	1.739,20
Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$											
HONORÁRIOS CONTÁBEIS E DIGITALIZAÇÃO.	Sim	1,00	1.739,2000	1.739,20											
 <b>IVETE GONCALVES</b> Tesoureira															
Valor Tributável: <b>R\$ 1.739,20</b>		Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>		<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b> <b>R\$ 1.739,20</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>		Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>											
PIS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>		COFINS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>		Base de Cálculo: <b>R\$ 1.739,20</b>											
IR: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>		INSS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>		Alíquota: <b>0,0000%</b>											
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00		<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b> <b>R\$ 1.739,20</b>		Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>											
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>															
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.															
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>															
Mês de Competência: <b>10/2021</b> Recolhimento: <b>Sem Retenção</b> CNAE: <b>6920601</b> Observações:		Local do Recolhimento: <b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC</b> Tributação: <b>Fixo</b>		Data Geração: <b>01/10/2021 13:57:55</b>											
Impresso em: 01/10/2021 às 13:59:01			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.												
Recebemos de: <b>CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b> Número: 106 Certificação 9BAC9-665A6											
/ / Data		Assinatura do Recebedor													

## CONTABILIDADE OLIANI LTDA

Código	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor
101	Honorários Mensal	09/2021	1,0000	1.680,00
2200	Xerox / Digitalização	09/2021	148,0000	59,20
			<b>Total:</b>	<b>1.739,20</b>

## Recibo e Demonstrativo de Fatura

Pagador 41 - ASSOCIACAO DE PROTEC - CPF/CNPJ:10.213.178/0001-74 Rua Bom Retiro, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC		Data Processamento 05/10/2021	Código do Beneficiário 3069-0 / 000284847-3	
Número do Documento 000041-09/2021		Nosso Número 000919-0	Espécie do Documento DM	Espécie da Moeda R\$
(-)Desconto / Abatimento		(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos
				(-)Valor Cobrado
				Valor do Documento 1.739,20
				Carteira/Varição 1
				Vencimento 12/10/2021

SCI - Visual Controller

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



756-0

75691.30698 01284.847306 00091.900019 7 87710000173920

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NA REDE SICOOB OU QUALQUER OUTRO BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 12/10/2021	
Beneficiário CONTABILIDADE OLIANI EIRELI - 11.126.134/0001-70 Av 5ª AVENIDA 180 - VILA REAL - 88.337-010 ,BALNEARIO CAMBORIU - SC		Coop. Conveniada/Cód. do Beneficiário 3069-0 / 000284847-3	
Data do Documento 29/09/2021	Número do Documento 000041-09/2021	Espécie Doc. DM	Aceite N
Uso do Banco	Carteira 1	Esp Moeda R\$	Quantidade
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)		Data de Processamento 05/10/2021	Nosso Número 000919-0
		Valor	(=)Valor do Documento 1.739,20
			(-)Desconto 0,00
			(-)Outras Deduções / Abatimento
			(+)Mora / Multa / Juros
			(+)Outros Acréscimos
			(=)Valor Cobrado

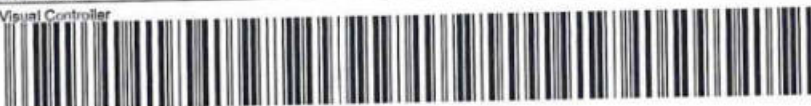
Pagador 41 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74  
RUA BOM RETIRO, 1251  
MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC

Código de Baixa:

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

SCI - Visual Controller



20/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:02:01  
148901489 0015

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
BANCO SICOOB S.A.  
-----

75691306980128484730600091900019787710000173920

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO	101.902
DATA DE VENCIMENTO	12/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	19/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.739,20
VALOR COBRADO	1.739,20

-----  
NR.AUTENTICACAO 5.432.46A.DC8.E57.8CF  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



### B.C. Comercio de Embalagens Ltda - EPP

Rua: Quarta Avenida, 1060, -  
BAIRRO/DISTRITO: Centro  
CEP: 88 330-112  
Balneario Camboriu - SC  
FONE/FAX: (47) 3360 0085

### DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA

Saida: 1  
Entrada: 2 **1**

Nº 000.026.790  
SÉRIE: 002  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4221 0907 5862 5300 0138 5500 2000 0267 9010 4199 6661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210182013637 - 29/09/21 08:14:28 AM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.045.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 07.586.253/0001-38	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCI		CNPJ / CPF 10.213.178/0001-74	DATA DA EMISSÃO 29/09/21
ENDEREÇO R BOM RETIRO, 1251		BAIRRO / DISTRITO MUNICIPIOS	CEP 88 337-420
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	FONE / FAX (47) 3398 4949	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/09/21
			HORA DA SAÍDA 08:18:52

FATURA / DUPLICATA		VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
DESCRIÇÃO								
001 - 20/10/21		102,75						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		102,75		17,47		0,00		0,00		102,75	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		102,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL KOMBI		3 - Remetente			MJY-3001	SC	07.586.253/0001-38
ENDEREÇO QUARTA AVENIDA, 1060, CENTRO		MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU				SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.045.115
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
5,0000	un	ELO BRASIL	0	0,00		0,00	

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
041420	FOLHA MELO PREMIUM C/500 UNID Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 13,32 (12,96%) Federal e R\$ 17,47 (17,66%) Estadual - Fonte IBPT	4802.56.10	000	5.102	un	5,0000	20,5500	102,75	102,75	17,47	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 20 / 10 / 21  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente Responsável pelo PAIS

*Antônio*  
IVETE GONÇALVES  
Treasureira

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÃO ACEITAMOS TROCA, FAVOR CONSERVAR SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! "Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI" : 19 - GABRIEL Valor Aprox dos Tributos: R\$ 13,32 Federal e R\$ 17,47 Estadual - Fonte IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAP-ECF MD-5: 1c3f82c9762071d979e9c41c7f602e4	



**Mega BC**

B.C. Comercio de Embalagens Ltda - EPP  
 Rua: Quarta Avenida, 1060 - Centro  
 88.330-112 - Balneario Camboriu - SC

**Demonstrativo de Cobrança**

**A**  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI**  
 R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS  
 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC

Prezado cliente, este é o documento de cobrança referente a(s) fatura(s) abaixo indicada(s).

Fatura Valor Referente  
 026790/0A-2 R\$ 102,75

Obs.: se você possuir qualquer dúvida sobre os dados deste documento, por favor, entre em contato conosco através do telefone (047)3360-0085

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.		<b>341-7</b>	34191.09008 01114.935818 50116.880001 1 87790000010275				<b>RECIBO DO PAGADOR</b>
Beneficiário <b>B. C COMERCIO DE EMBALAGENS - 07.586.253/0001-38</b> Rua: Quarta Avenida, 1060 - Centro - 88.330-112 - Balneario Camboriu - SC						Vencimento <b>20/10/21</b>	
Data do Documento <b>29/09/21</b>						Agência / Código Beneficiário <b>5815/01168-8</b>	
Número do Documento <b>026790A02</b>		Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>29/09/21</b>			
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	Nosso Número <b>109/00011149-3</b>	(=) Valor do Documento <b>102,75</b>	
Instruções (todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) <b>APÓS 20/10/21 COBRAR R\$ 0,07 POR DIA DE ATRASO</b> <b>APÓS 20/10/21 COBRAR MULTA DE R\$ 2,06</b>						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI 10.213.178/0001-74</b> R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC						Código de Baixa: <b>109/00011149-3</b>	
Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recolhimento através do cheque n. _____ do Banco _____						Autenticação Mecânica _____	

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.		<b>341-7</b>	34191.09008 01114.935818 50116.880001 1 87790000010275			
Local de Pagamento <b>ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU</b> <b>APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU</b>						Vencimento <b>20/10/21</b>
Beneficiário <b>B. C COMERCIO DE EMBALAGENS - 07.586.253/0001-38</b> Rua: Quarta Avenida, 1060 - Centro - 88.330-112 - Balneario Camboriu - SC						Agência / Código Beneficiário <b>5815/01168-8</b>
Data do Documento <b>29/09/21</b>						Nosso Número <b>109/00011149-3</b>
Número do Documento <b>026790A02</b>		Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>29/09/21</b>		
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	(=) Valor do Documento <b>102,75</b>	
Instruções (todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) <b>APÓS 20/10/21 COBRAR R\$ 0,07 POR DIA DE ATRASO</b> <b>APÓS 20/10/21 COBRAR MULTA DE R\$ 2,06</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI 10.213.178/0001-74</b> R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC						Código de Baixa: <b>109/00011149-3</b>
Pagador / Avalista _____						Autenticação Mecânica _____



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

20/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:02:01  
148901489 0022

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
ITAU UNIBANCO S.A.

-----  
34191090080111493581850116880001187790000010275

BENEFICIARIO:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

NOME FANTASIA:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
NR. DOCUMENTO 102.001

DATA DE VENCIMENTO 20/10/2021

DATA DO PAGAMENTO 20/10/2021

VALOR DO DOCUMENTO 102,75

VALOR COBRADO 102,75

-----  
NR.AUTENTICACAO 3.6BE.12A.D07.7CD.810

-----  
Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



EMASA-Emp.Mun.Água e Saneam.Bal.Camboriú

Quarta Avenida, 250 - Centro, CEP: 88330104

CNPJ 07.854.402/0001-00

Nome/Endereço

ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA

R. BOM RETIRO , 1251

MUNICIPIOS - CEP:88337-420

Balneário Camboriú

Localização

001.550.0014.00230.0001

Matrícula

785850-7

Sequencial

2078585001003

Nº Hidrometro

A20G604753

Cód. Débt. Automático

07858507

Plantão

0800-643 6272

## Descrição das Faturas

Referência	Vencimento	Valor
09/2021	17/10/2021	33,24

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 20 / 10 / 21

Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente Associação PAIS

IVETE GONCALVES  
Tesoureira

TOTAL À PAGAR

33,24

## FATURA EM ATRASO

Multa de 2% após vencimento, a ser cobrada em fatura posterior

Mês/Ano	Descrição da Faturas
09/2021	
USO BANCO	Sequencial 2078585001003
	Localização 001.550.0014.00230.0001
USO EMPRESA	Matrícula 785850-7
	Valor à Pagar 33,24
USO EMPRESA	Sequencial 2078585001003
	Valor à Pagar 33,24
USO EMPRESA	Matrícula 785850-7
	Localização 001.550.0014.00230.0001

826600000002 332410270000 00000020784 585001003375





---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.02  
1489301489 SEGUNDA VIA 0014

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio	EMASA - BALN CAMBORIU	
Codigo de Barras	82660000000-2	33241027000-0
	00000002078-4	58500100337-5
Data do pagamento		20/10/2021
Valor em Dinheiro		33,24
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		33,24

-----

DOCUMENTO: 102002  
AUTENTICACAO SISBB: 8.9BC.EE7.2F3.5F9.CF0



## Fatura de Serviços de Telecomunicações

 Página  
000001 de  
000004

 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8


CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2

 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
 R BOM RETIRO 01251  
 DOS MUNICIPIOS  
 88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Referência

OUTUBRO/2021



7213012020000003196900096530141021

Telefone

(47) 3398 4949

Vencimento

24/10/2021

Total a pagar

R\$ 186,95

## Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 141,69</b>
	OI FIXO	141,69
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 45,26</b>
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	0,42
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	44,84

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 SERVIÇO RECEBIDO E ACEITO  
 DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO  
 EM 20 / 10 / 21  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

*Flávia*  
 IVETE GONÇALVES,  
 Tesoureira



Pag.Ini.Doc - 1 / Pag.Fin.Doc - 4

## LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.


 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

 Número do Telefone: 47 3398 4949  
 Número da Fatura: 2110.019787161  
 Sequencial: 715663772 202110 01102  
 Contrato Agripador: 715.663.772-0 - 1ª Via

84630000001 1 86950020715 2 66377220211 0 00110200323 1



Data de Vencimento	24/10/2021
Valor a pagar:	186,95

Nº Identificador para Débito Automático: 715.663.772-0



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:019.540.054 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02			
<b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC</b> <b>R BOM RETIRO 01251</b> <b>DOS MUNICIPIOS</b> <b>88337-420 BALN CAMBORIU - SC</b>		Número do Cliente: 233870202000006 Período de: 05/09/2021 a 05/10/2021 Contrato Agrupador: 715.663.772-0 Telefone Agrupador: 47 3398 4949 Contrato Agrupado: 715.663.772-0 Telefone Agrupado: 47 3398 4949 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Insc. Estadual: Data de emissão: 09/10/2021			
<b>OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> CNPJ: 76.535.764/0322-86 I.E: 25.042.784-8 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 88035-500 - Florianópolis - SC Via: Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>			
		Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS
		Aliquota	25%	0%	0%
		Valor	33,47	0,00	0,00
RESERVADO AO FISCO					
<b>D93D.AD79.095B.E0DE.3312.561D.2D85.6BE9</b>					

SERVICOS OI								
SERVICOS MENSAIS								
Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	% Desconto	Aliquota	Valor			
1	PACOTE 1 F.F FRANQUIA 2000 NR-TELEMS	30	46,03%	25% ICMS	133,48			
Total SERVICOS MENSAIS					133,48			
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL								
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados		Valor			
2	CHAM. LOCAIS OI	05/10/2021	MIN. 000000085,9					
3	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	05/10/2021	MIN. 000000043,3					
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00			
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO								
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor			
4	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	05/10/2021	MIN. 0000000129,2	0%	0,00			
5	FRANQUIA EM MINUTOS	05/10/2021	MIN. 0000002000,0	0%	0,00			
6	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	05/10/2021	MIN. 0000000000,0	0%	0,00			
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00			
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								
Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
7	05/09/2021	10:09:29	00:00:34	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47002756149	25% ICMS	0,42
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								0,42
<b>Total Nota Fiscal OI</b>					<b>133,90</b>			

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 019.787.161					
ITENS FINANCEIROS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
8	SIGA-ME	05/10/2021			8,21
Total ITENS FINANCEIROS					8,21
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Aliquota	Valor
9	ARREC TERC SERV PV BLARGA-4002 0888 0800 642 0888	13/08/2021	11222002235318577	0%	17,90
10	ANTIVIRUS - LIGUE: 4002 0888 0800 642 0888	13/08/2021	21799002235318668	0%	15,91
11	SUPORTE TELEFONE- LIGUE: 4002 0888 0800 642 0888	13/08/2021	17748002235318665	0%	10,06
Total DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS					43,87
<b>Total Documento Financeiro</b>					<b>52,08</b>





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3312209474508431  
22/10/2021 09:52:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.41  
1489301489 SEGUNDA VIA 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio OI S.A.(PR)  
Codigo de Barras 84630000001-1 86950020715-2  
66377220211-0 00110200323-1  
Data do pagamento 20/10/2021  
Valor em Dinheiro 186,95  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 186,95  
-----

DOCUMENTO: 102003  
AUTENTICACAO SISBB: D.339.23C.A5F.108.FE9  
-----

Bora de descontos imperdiveis? Tem milhares de ofertas pra sua empresa aproveitar. Acesse [mpeweek2021.com.br/ofertas](http://mpeweek2021.com.br/ofertas) e confira.

Celesc Distribuicao S.A  
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266625

Conta de  
**Energia Elétrica**

EMISSÃO: 19/08/2021 APRES.: 23/08/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.085.063.730 - FAT-01-20217560424226-9 REF.: 08/2021

**CASA DA CRIANÇA DO BRASIL**

CPJ 00.076.256/0001-82  
 R BOM RETIRO, 1251  
 DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420  
 Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO  
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380  
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231  
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

N° DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>20563010</b>	VENCIMENTO <b>23/09/2021</b>
	CONSUMO TOTAL FATURADO <b>221 kWh</b>
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE <b>0800 048 0120</b>	VALOR ATÉ O VENCIMENTO <b>R\$ 190,90</b>

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: MD 2713517  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da leitura atual: LIDA  
 Data da leitura anterior: 16/07/2021  
 Data da leitura atual: 17/08/2021  
 Data da próxima leitura: 16/09/2021  
 Número de dias faturados: 32  
 Leitura atual: 60829  
 Leitura anterior: 60608  
 Constante de faturamento: 1,00  
 Consumo medido no mês: 221  
 Consumo faturado no mês: 221  
 Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	221	0,678281	149,90
Cons Tp Band Vem.P2			28,10
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>178,00</b>
<b> Lançamentos e Serviços</b>			
Cosip			12,90
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>12,90</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ag/2021
100	298	311	357	448	324	347	749	483	320	170	109	

**Mensagens:**

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE  
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 20/08/21  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente Associação PAIS

*Styfel*  
**IVETE GONÇALVES**  
 Tesoureira

**Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):**

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
21,64	18,23	85,05	7,87	45,21	178,00

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 178,00	25,00%	R\$ 44,49
COFINS	R\$ 177,98	0,33%	R\$ 0,59
PIS/PASEP	R\$ 177,98	0,07%	R\$ 0,13

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO**

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R\$)	Vencimento	Referência	Valor (R\$)	Vencimento
06/2021	155,05	23/07/2021			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 07/09/2021, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 06/2021 - R\$ 155,05. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 19/08/2021

**F708.8BC4.85EC.6F8B.C25A.DF32.B66D.04C2**

Celesc Distribuicao S.A  
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266625

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN'	CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	11/017099	23/09/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA
19/08/2021	FAT-01-20217560424226-9	20563010	08/2021
			VALOR COBRADO (R\$)
			190,90

836000000015 909001620006 001010202172 560424226093



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.02  
1489301489 SEGUNDA VIA 0027

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio CELESC DISTRIBUICAO S.A.	
Codigo de Barras	83600000001-5 90900162000-6
	00101020217-2 56042422609-3
Data do pagamento	20/10/2021
Valor em Dinheiro	190,90
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	190,90

-----

DOCUMENTO: 102004  
AUTENTICACAO SISBB: 0.FEC.9A5.23B.938.372

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.



RECEBEMOS DE MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N° 363879 SÉRIE 7

<b>MAGAZINE LUIZA S/A</b>  JORGE LACERDA, 1010 MÓDULO 7 COND: MEGA - ESFINHEIROS ITAJAI - SC - CEP: 88317100	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4221 1047 9609 5003 4700 5500 7000 3638 7910 3262 9780 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51	PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210198485063 22/10/2021 05:12:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255072147	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 47.960.950/0347-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASS DE PROTECAO ACOLHIMENTO E		CNPJ/CPF 10.213.178/0001-74	DATA DA EMISSÃO 22/10/2021
ENDEREÇO JAMAICA 460	BARRIO / DISTRITO NACOES	CEP 88338-250	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/10/2021
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	FONE/FAX (47) 3398-4949	UF SC	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 05:12:36 -03:00

FATURA / DUPLICATAS		
FATURA	Nº. Duplicata/Parcia	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
285,25	48,49	0,00	0,00	0,00	404,10		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,10		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUMES			4,480	4,480	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QOSB	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0120728	MULTIFUNCIÓNAL ADVANTAGE HP 2774 BIVO BR PRATO BIVOLT Portaria Interministerial: N 582, DE 31/08/2006 DOU 04/09/2006	84433111	420	5102	PC	1,0000	404,1000	404,10	0,00	285,25	48,49		17,00	

**CERTIFICADO QUE O MATERIAL E O SERVIÇO CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM RECEBIDOS E ACEITOS**

M 20 / 10 / 21

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente da Associação PAIS

*Ivete Gonçalves*  
IVETE GONCALVES  
Tessoureira

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. adic. Fisco: \$ Inf. Contribuinte: Val Aprox Tributos R\$96,66(23,92%) Fonte:IBPT FEDERAIS 16,92%,ESTADUAIS 7,00%,MUNICIPAIS 04/BC. RED. CFE ART. 7, INCISO VII, ANEXO 2BC. RED. CFE ART. 7, INCISO VII, ANEXO 2/NUM. PEDIDO:720753683 / CODCLI:85698394 / LOTE:498081 / CODVENOR:6001 / CBS.FED:REP.: (47) 396721459 - PONTO REFERENCIA - PRÓXIMO AVENIDA PALESTINA / CELULAR:47-996721459 / MODAL: COU	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

22/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:52:41  
148901489 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399837442879988900293806901018687800000040410

BENEFICIARIO:

MAGAZINE LUIZA S A

NOME FANTASIA:

MAGAZINE LUIZA S A

CNPJ: 47.960.950/0001-21

BENEFICIARIO FINAL:

MAGAZINE LUIZA S A

CNPJ: 47.960.950/0001-21

PAGADOR:

Ass de Protecao Acolhimento e Inc

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	102.005
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	404,10
VALOR COBRADO	404,10

-----

NR.AUTENTICACAO 4.9B3.7F8.124.386.89F




-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

	SECRETARIA DA FAZENDA		108	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E			Série: E	
			Data Emissão: 20/10/2021	
			Certificação: 9F1CD-F3A73	
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>				
Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME Nome Fantasia: CONTABILIDADE OLIANI CNPJ/CPF: 11.126.134/0001-70      Insc. Municipal: 159092 Endereço: AVENIDA 5 AVENIDA Bairro: VILA REAL Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br				
Insc. Estadual: N°: 180 Compl.: SALA 2 UF: SC    CEP: 88330-000 Telefone: 4732641692				
<b>DADOS DO TOMADOR</b>				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74      Insc. Municipal: 159931 Endereço: RUA BOM RETIRO Bairro: DOS MUNICIPIOS Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: pais@bcinclusaosocial@live.com				
Insc. Estadual: N°: 1251 Compl.: UF: SC    CEP: 88330-000 Telefone: 4733984949				
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>				
REGULARIZAÇÃO DE ALVARÁ				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO                    CONSTANTE</p> <p style="text-align: center;">DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO</p> <p style="text-align: center;">EM 20 / 10 / 21</p> <p style="text-align: center;">Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>                      Nome: Eduardo de Camargo Assis                      Presidente da Associação PAIS</p> </div>				
Item REGULARIZAÇÃO DE ALVARÁ	Tributável Sim	Qtde. 1,00	Vl. Unitário R\$ 150,0000	Total R\$ 150,00
 IVETE GONÇALVES Tesoureira				
Valor Tributável: R\$ 150,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>		<b>R\$ 150,00</b>
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 150,00	Alíquota: 0,0000%
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>	
				<b>R\$ 150,00</b>
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>				
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência: 10/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 0229691 Observações:	Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC Tributação: Fixo	Data Geração: 20/10/2021 11:37:32		
Impresso em: 20/10/2021 às 11:37:35      O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.				
Recebemos de: CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 108 Certificação 9F1CD-F3A73	
_____ Data	_____ Assinatura do Recebedor			





**CONTABILIDADE OLIANI**  
 luciano@contabilidadeoliani.com.br  
 CNPJ: 11.126.134/0001-70  
 Telefone: (47)99641-8642

**DADOS DO CLIENTE**  
 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E  
 INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74

**COBRANÇA**  
 364471039

**VENCIMENTO**  
 25/10/2021

**VALOR FINAL**  
 R\$ 150,00

**DEMONSTRATIVO**

	PREÇO UNIT	QTDE	VALOR
OUTROS	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00

Este boleto foi emitido por [www.gerencianet.com.br](http://www.gerencianet.com.br). As informações são de responsabilidade do sacador.



**gerencianet**

**364-5**

36490.00019 00016.328700 00000.007690 1 87840000015000

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO</b>					Vencimento 25/10/2021
Beneficiário CONTABILIDADE OLIANI EIRELI CNPJ: 11.126.134/0001-70 / CONTABILIDADE OLIANI					Agência/ Código cedente 0001/ 000163287
Data documento 20/10/2021	Nº documento 769	Espécie doc 26	Aceite	Data processamento 20/10/2021	Nosso número 00016328700000000769
Uso do banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor documento	1(=) Valor documento <b>150,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do sacador)					2(-) Desconto/Abatimentos
					3(-) Outras deduções
					4(+) Mora/ Multa
					5(+) Outros acréscimos
					6(=) Valor cobrado

Sacador/ Pagador

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - CNPJ: 10.213.178/0001-74

Sacador/ Avalista: **CONTABILIDADE OLIANI EIRELI- CNPJ: 11.126.134/0001-70**

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Pagável em qualquer banco ou lotérica mesmo após o vencimento, podendo ocorrer juros e multas



---

22/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:52:41  
146901489 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

GERENCIANET S.A.

36490000190001632870000000007690187840000015000

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	102.006
---------------	---------

DATA DE VENCIMENTO	25/10/2021
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	20/10/2021
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	150,00
--------------------	--------

VALOR COBRADO	150,00
---------------	--------

-----

NR.AUTENTICACAO	4.9F7.230.91E.4C0.8A2
-----------------	-----------------------

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
**CNPJ: 10.213.178/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:49 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **4613.B41B.4A28.0078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140148627800
Data de emissão:	19/10/2021 15:46:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
 Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
 DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 101928/2021

Requerente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO  
 SOCIAL PAIS

Data: 19/10/2021

Código: 151024

#### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PAIS	<b>Código:</b>	151024
<b>Endereço:</b>	RUA BOM RETIRO, 1251 - DOS MUNICÍPIOS		
<b>Município:</b>	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<b>CEP:</b>	88337-420
<b>CNPJ/CPF:</b>	10.213.178/0001-74	<b>UF:</b>	SC

#### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
 Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 19 de outubro de 2021.

Código de Controle da Certidão: **2021101928**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.213.178/0001-74

**Razão Social:** ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

**Endereço:** R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /  
88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2021 a 01/11/2021

**Certificação Número:** 2021100301070421077870

Informação obtida em 19/10/2021 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Certidão nº: 41640690/2021  
Expedição: 22/10/2021, às 10:36:12  
Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS**

**PERÍODO:** de 01/09/2021 a 30/09/2021

### 1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 688 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 38 atendimentos psicopedagógicos, 15 apoios jurídicos, 68 atendimentos com Assistente Social e 12 atendimentos Grupo de Orientação aos Pais. Referente ao Projeto Papo Reto foram realizados 400 atendimentos psicoterapêuticos em grupo nas Escolas Estaduais Francisca Alves Gevaerd, Ruizelio Cabral e Higino Pio. Número total a cada pessoa atendida pelo programa PAIS 1129 atendimentos. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4.

### 2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).





### 3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

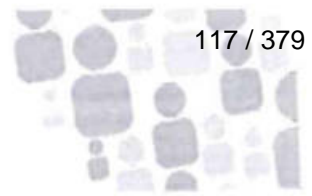
Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	688	Melhora nas habilidades sociais	Não houve dificuldades
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432	400	Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	<b>ESCOLAS COM SISTEMA HÍBRIDO (PALESTRAS E VIDEOS)</b>
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16	10	Melhora nas habilidades sociais	<b>Escolas com sistema híbrido</b>
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	38	Melhora na aprendizagem escolar	Não houve dificuldades
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	15	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	68	Encaminhamentos/Atendimentos/Atendimento telefônico	Não houve dificuldades
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8	12	Apoio e orientação aos Pais	Não houve dificuldades





#### 4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
<b>Número de atendidos pelo projeto</b> (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	93	468	116	143	820
<b>Número de atendidos indiretos</b> (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado	160	85	216	143	604
<b>Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2)</b> (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	253	553	332	286	1424
<b>Número total de atendimentos</b> (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	196	468	316	149	1129



## 5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

INFORMAMOS QUE A PSICÓLOGA PAULA MOMM ESTÁ EM AFASTAMENTO PRESENCIAL POR MOTIVO DE GRAVIDEZ, REALIZANDO OS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS EM TRABALHO REMOTO. A PROFISSIONAL ESTÁ AMPARADA PELA LEI 14.151 DE 12 DE MAIO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA EMPREGADA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS. (SEGUE EM ANEXO FICHAS ASSINADAS POR MEIO ONLINE COMPROVANDO OS ATENDIMENTOS).

## 6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2021.

**Josiane Hoepers**

Coord. Técnica Associação PAIS.





























Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Ana Julia Berites ..... Nº do Caso: 864/2020  
 Encaminhador: Porto de Aterço Infantil ..... Data/ Nasc: 28/01/2011  
 Responsável: Caro Aracy Cruz Berto .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Thile Krig .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/02/2021 .....

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01.09.2021	16:30	7	Thile Krig	ANA JULIA
08.09.2021	16:30	7	Thile Krig	ANA JULIA
15.09.2021	16:30	7	Thile Krig	ANA JULIA
22.09.2021	16:30	7	Thile Krig	ANA JULIA
29.09.2021	16:30	7	Thile Krig	ANA JULIA







































































**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Alice B. Oliveira Nº do Caso: 959/2021  
 Encaminhador: DAI Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Thalita G. Oliveira  
 Profissional Responsável pelo Caso: Rainier Tagliari  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/08/21

Mês de Referência: <u>SETEMBRO/2021</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/09/21	10h	ψ	RT.	* MARIA ALICE
08/09/21	10h	ψ	RT.	MARIA A.
15/09/21	10h	ψ	RT.	MARIA A.
22/09/21	10h	ψ	RT.	MARIA A.
29/09/21	10h	ψ	RT.	MARIA ALICE





















































Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Pietro Bernardo ..... Nº do Caso: 941/2021  
 Encaminhador: Demanda Espontânea ..... Data/ Nasc: 8 anos  
 Responsável: Daniela .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/07/2021 .....

Mês de Referência: Setembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/21	9h	PEB	DS	Pietro
09/09/21	9h	PEB	DS	Pietro
16/09/21	9h	PEB	DS	Pietro
23/09/21	9h	PEB	DS	Pietro
30/09/21	9h	PEB	DS	Pietro
30/09/21	9h	PEB	DS	Daniela Y. Caralheiro (P.c)
30/09/21	9h	PEB	DS	Daniela Y. Caralheiro
				Eriane Caralheiro





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Sofia Urban ..... Nº do Caso: 77401/2020  
 Encaminhador: Abraço à vida ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Thais Urban .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/21 .....

Mês de Referência: Setembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/09/21	8h	PED	DA	SOFIA
08/09/21	8h	PED	DB	SOFIA
15/09/21	8h	PED	DA	SOFIA
22/09/21	8h	PED	DB	SOFIA
29/09/21	8h	PED	DA	SOFIA













Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Amanda da Silva Gonçalves Nº do Caso: 1031 01/2021  
Encaminhador: Demanda Espontânea Data/ Nasc: .....  
Responsável: Maria Isabel  
Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema  
Início dos Atendimento Psicológicos: 26/08/2021

Mês de Referência: Setembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/21	8h 30	PEO	DS	* AMANDA
02/09/21	8h 30	PEO	DS	* Maria da Silva
09/09/21	8h 30	PEO	DS	* Silva
09/09/21	8h 30	PEO	DS	* Amanda
16/09/21	8h 30	PEO	DS	* Amanda
23/09/21	8h 30	PEO	DS	* Amanda
23/09/21	8h 30	PEO	DS	* Maria da Silva
23/09/21	8h 30	PEO	DS	* Lucimécia Silva
30/09/21	8h 30	PEO	DS	* Amanda
30/09/21	8h 30	PEO	DS	* Miriam da Silva
30/09/21	8h 30	PEO	DS	* Lucimécia da Silva









Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Matias Israelson Xavier Nº do Caso: .....  
Encaminhador: Demanda Espontânea Data/ Nasc: .....  
Responsável: Camara Israelson .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Daniela .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/07/21 .....

Mês de Referência: Setembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/09/21	10h	PED	DS	MATIAS
08/09/21	10h	PED	DS	MATIAS
15/09/21	10h	PED	DS	MATIAS
22/09/21	10h	PED	DS	MATIAS
29/09/21	10h	PED	DS	MATIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

Relação de Alunos(

Matriz/Curso		Turno
Nº	Aluno(a)	Sexo
		VESPERTINO
		Mas
1	4549140258 ALEX CAPELANI PAULETTI	Fem
2	4549127766 ANA LUIZA TAVARES CORREA NETTO	Fem
3	4549149426 BRUNA FÁTIMA DOS SANTOS DE AVILA	Fem
4	4549671172 CAMILA DE MORAIS MACHADO	Mas
5	4549171927 CARLOS EDUARDO SANTANA DE SOUZA	Mas
6	4549268114 CAUÊ DE ALMEIDA PADILHA	Fem
7	4549180969 CLARA WILKE FRANÇA LAMOUR	Mas
8	4547762510 DAVI GABRIEL CARVALHO DE JESUS	Mas
9	4549201591 DAVID FARIAS LIMA	Mas
10	4548417060 DEIVID ANDRADE DE SOUZA	Fem
11	4549149891 EMILLY FERREIRA SOUSA	Mas
12	4547284740 ENZO KENJI SAITO	Mas
13	4549172613 FILIPE RODRIGUES PINHEIRO	Fem
14	4549172788 FLAVIA HELENA COSTA DE SOUZA	Mas
15	4549739923 GABRIEL GASPAS BATISTA	Fem
16	4549152256 GABRIELA MANHÃES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Fem
17	4548695957 GABRIELA ROSA CORREA	Fem
18	4549162081 GABRIELLI SÁ DE OLIVEIRA	Mas
19	4549144261 GUSTAVO MAURÍCIO BULOS INSAURRALD	Mas
20	4549150300 IGOR DE LIMA FORMIGARI	Fem
21	4549165234 ISABELLA DA SILVA VRITZL	Fem
22	4549557698 JESSICA SANTOS ESTEVÃO	Mas
23	4549127472 JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	Mas
24	4549196474 JOÃO PAULO PICKLER APARECIDO	Mas
25	4549759126 JORGE GABRIEL DA SILVA	Mas
26	4549163500 JOSÉ EDUARDO FERNANDES CARVALHO	Fem
27	4549144725 JULIA BRIDI HEYMANN	Mas
28	4500718949 KAUAN MAFFEZZÖLI	Fem
29	4549147295 LAYSLLA DOS SANTOS RODRIGUES	Mas
30	4549236042 LEVIATHAN DE SOUZA MENGARDA	Mas
31	4549147880 LUAN VITOR LAGUNA DE PAIVA	Mas
32	4500512780 LUIZ CARLOS DOS SANTOS NETO	Fem
33	4549192797 MARIA EDUARDA MARGARIDA	Fem
34	4549590628 MARIA LUIZA PRATES SANTOS	Mas
35	4549143907 MURILO GARCIA CANABARRO	Mas
36	4549134266 PEDRO AUGUSTO ROCHA DO NASCIMENTO	Mas
37	4549139349 VICTOR MAGGIO	Mas



*[Handwritten Signature]*  
Odair José Pivoto  
Mat. 352.013-7-C.  
Diretor Escolar



05/10/21 09:52:05



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

## Relação de Alunos

Matriz/Curso		Turno	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	
Nº	Aluno(a)	Sexo	I
1	4549176180 ANA BEATRIZ NOTARI MAFRA TEIXEIRA	Fem	
2	4549236255 ANA JÚLIA DE GODOY	Fem	
3	4549508557 BEATRIZ DA SILVA COELHO	Fem	
4	4549791275 DENYSON ALEFF MONTEIRO RODRIGUES	Mas	
5	4549239602 EDUARDA GONÇALVES PEREIRA	Fem	
6	4549454783 EVELYN DOMINIC CONCEIÇÃO GONÇALVES	Fem	
7	4544407582 FERNANDO SANTOS	Mas	
8	4549251289 GABRIEL ALEXANDRE VON HAHN MAZZAROTTO	Mas	
9	4549274475 ISABELA CRISTINA BOGO DA SILVA	Fem	
10	4549742223 JOÃO CARLOS CUNHA BAPTISTA	Mas	
11	4549468890 JOAO VICTOR VICTORINO	Mas	
12	4549212682 JÚLIA DOMINGOS MARTINS DE BARROS	Fem	3
13	4549178506 JULIA RODRIGUES CRESCENCIO	Fem	2
14	4549279680 KATHELYN PRISCILA PEMPER	Fem	5
15	4549249802 KAUÊ LOPES TEIXEIRA	Mas	3
16	4549198477 KAYO GABRIEL NOGUEIRA	Mas	3
17	4550061137 KERULYN FIAMA PORTUGUEZ DA SILVA	Fem	5
18	4549197047 LARA BORGES PRESTES	Fem	1
19	4549181108 LARISSA CORRÊA DE SOUZA	Fem	7
20	4549257996 LAURYN JAQUES SOARES	Fem	1
21	4549234082 LENAIN ANIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Mas	1
22	4548719511 LEONARDO NEVES RUSCHEL GODOY	Mas	6
23	4549246358 LUÍS BERNARDO OLIVEIRA BAGÉ	Mas	9
24	4549462590 MARCUS VINICIUS DE LIMA VIDAL	Mas	0
25	4549171366 MARIA CLARA MEUCCI ROLIM	Fem	6
26	4549289138 NATHAN SCHAFER	Mas	:1
27	4549289235 NICHOLAS SCHAEFER	Mas	
28	4549278276 NICOLAS KAUAN LIMEIRA DA SILVA	Mas	
29	4549277580 NICOLLE KIMBERLY LIMEIRA DA SILVA	Fem	
30	4549455410 PEDRO HENRIQUE PIRES MOREIRA	Mas	15
31	4549207166 PIETRA DE JESUS MIRANDA	Fem	12
32	4545996778 SARA ANDRADE FARIA	Fem	
33	4547666880 SOFIA HELENA BELANDRINO MENDES	Fem	
34	4550061196 THAYLON SETEMBRINO PORTUGUES DA SILVA	Mas	39
35	4549287968 THOMAS SCHAFER	Mas	86
36	4549464525 VITORIA CRISTINA TELLES VIDAL	Fem	16
37	4549454597 WALERIA MARIA BENICIO DOS REIS	Fem	-52



*[Handwritten Signature]*  
Mat. 352 013 7-03  
Diretor Escolar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

Relação de Alu

Matriz/Curso	Turno
2910-ENSINO MÉDIO	VESPE
Nº	Aluno(a)
1	4549499655 ALANNA WAGNER DOS SANTOS
2	4550234759 ALEXANDRE AUGUSTO SCHENOVEBER
3	4549288263 ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE VARGAS SALES
4	4549198710 BRUNO BAGNASCO ANTUNEZ
5	4549172362 BRUNO KAUÃ DE SALLES
6	4545514676 CAMILA DA SILVA CHAVES
7	4548469175 CARLOS EDUARDO WITZEL CHAVES
8	4550205473 CIBELI TABILE FERRAZ
9	4550017014 DANIEL AUGUSTO OLSSON CIAPPINO
10	4500395163 EMMANUEL TEIXEIRA
11	4549180772 ESMERALDA RIBEIRO DA SILVA
12	4549237200 FABIOLA SANTOS CORREA
13	4549175043 FABRICIO RICARDO PREBIANCA JUNIOR
14	4549166184 GUSTAVO SANTOS DE SOUZA
15	4549956315 JABEZ RIKELME MARQUEZIM
16	4549298714 JOÃO GABRIEL WRUBLEWSKI DA COSTA
17	4549939019 JOAO PEDRO FAVETTI NARESSI
18	4549187769 JOAO VICTOR MOURA BAJUK
19	4549170726 LARISSA GONÇALVES
20	4543984063 LEDIANE APARECIDA DA SILVA
21	4549179332 LETÍCIA DA CRUZ MONTEIRO
22	4549282532 LETICIA WOLFF HILGEMBERG
23	4549192053 LUCAS PATRICK DE SOUZA LEMES
24	4548483780 LUIZ CARLOS DE SOUZA GROHMANN
25	4549201435 MARIA EDUARDA THIAGO DOS SANTOS
26	4549192860 MARIA VITÓRIA MARCZEWSKI DA SILVA
27	4549210094 MIKAEL HAZAF SANTANA ARAÚJO BARROS
28	4549201320 MIRIAN GOULART
29	4549614314 NICOLY ATHAYDE DE ARAUJO
30	4542799726 OTÁVIO SCHUSTER DE JESUS
31	4549189761 RYAN VAZ CERNEIRO
32	4549841604 STEFANY TAYNA JACOMO PEREIRA
33	4549539258 VINICIUS LUIZ DA CRUZ
34	4501010494 VITOR GABRIEL BORGES DOROW
35	4549165870 YARA GOMES ROPELATO



*[Handwritten Signature]*  
Oden José Pivatto  
Mat. 352.013-7-03  
Diretor Escolar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

Relação

Matriz/Curso

2910-ENSINO MÉDIO

Nº Aluno(a)

1	4500573800	ADRIAN GABRIEL FONTOURA RIBEIRO
2	4549358431	ADSON MATTANA SANTANA SANTOS
3	4549342128	AMANDA HELOISA DA SILVA
4	4549456409	ANA FRANCISCA JANCHUKY MERHY
5	4549368925	ANA LETÍCIA CAVALCANTE KRASAUKAS
6	4549230583	ANA SILVIA SIMAS DA COSTA
7	4549476370	ARIANY ROCHA DE SOUZA
8	4549105355	BERNARDO GOULART DE AZEVEDO VAZ
9	4550186185	CAMILY VICTORIA MORAIS
10	4545170918	EDISON LUIZ DE TOMIM JUNIOR
11	4549246390	EDUARDA DA SILVA CASTRO
12	4549239106	EMANUELI SUEN SANTOS DA SILVA
13	4549145390	ENZO VALENDORFF DE CARVALHO
14	4550281552	ERICK MESQUITA LEAL
15	4549661088	GABRIEL VITOR DA SILVA BAIA
16	4549291264	GUILHERME WILLIAM SILVA DE AMORIM
17	4549248145	KAELA LUIZA DE SOUZA
18	4549348304	LAIS ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS
19	4549287038	LORENZO HANAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
20	4549235194	LUIS ANTONIO GOELLNER COLPO
21	4549278713	MARIA CLAUDIA SCHULTZ
22	4549187985	MARIA EDUARDA BITENCOURT ROSA
23	4549233426	MARIA LUISA DA SILVA
24	4545088887	MATHEUS BECKER
25	4549279159	MONIQUE SCHULTZ COUTO
26	4549237804	NAIRA FERNANDA FERREIRA DA SILVA
27	4549145527	NICOLAS DE LUCCA DE JESUS PREZZI
28	4549349858	POLIANA GENI FONSECA SCHUQUEL
29	4549485158	RAFAELA HEMSING FUHR
30	4550065159	RAFAELI VITORIA DAMACENO MILITAO
31	4549782217	RAMESES RIRAN SERRA SAMPAIO
32	4549237880	SABRINA SELL MENDES
33	4550022328	SOPHIA VICTORIA ANDRADE AMBROSIO ALA
34	4549249446	VITOR DANIEL DIAS DA RESSURREIÇÃO
35	4548270972	YAGO VINICIUS SUTIL PINTO



*W. Pivotto*  
Odiai: 013-7-03  
Mat 302 013-7-03  
Diretor Escolar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD -



Relação

Matriz/Curso

3798-NOVO ENSINO MÉDIO

Nº	Aluno(a)
1	4540636242 ALEX MARCOS DE SOUZA
2	4550228410 ANA CLARA RODRIGUES DE SOUZA
3	4500783872 ANNA MARIA PETERSEN KUTACK
4	4549792336 ARTHUR DE OLIVEIRA BAUCE
5	4548597327 EDUARDO FELLIPE MARTINS SILVA
6	4547327830 EMYLLE CHRYSTINE LIMA SOUZA
7	4541525738 ESTER NATALI REIS
8	4500494897 FABRICIO DA SILVA TORMES
9	4545207587 GABRIEL YAN ALENCAR LEITE
10	4548664385 GUILHERME RENAN KILPP
11	4540382160 HENRY LUAN DOS SANTOS PEREIRA
12	4549791445 ISADORA BONKOSKI DA SILVA
13	4550054270 JAQUELINE PALMEIRA DE CASTRO
14	4547488524 JARDEL CORREIA FILHO
15	1001239650 JENNIFER GODOY DA SILVA
16	4549782969 JENYFER NAIANE KUJAFSKI
17	4544708639 JOAO EDUARDO NASCIMENTO MEDEIROS
18	4549921365 KAYNAN VARGAS MEDEIROS
19	4550053436 KETLIN VITORIA DA SILVA GOMES
20	4543823019 LEONARDO REIS NONATO DE MOURA
21	4542608955 LUCAS SILVERIO
22	4550254636 LUNA HAYME SOUZA DA SILVA
23	4549764243 MAYARA HELDT COCITO
24	4544785048 NELISSA PEREIRA JOHANN
25	4549613415 OTAVIO CANDIDO DE OLIVEIRA
26	4548541534 RAYANE ALVES DA SILVA
27	4540420444 SARA DE SOUZA MACHADO
28	4542979384 THIAGO VICENTE NASCIMENTO
29	1000524326 VICTOR PIMENTEL DA SILVA
30	4500494250 WILLIAN DOS SANTOS GERMANO

2109. Setembro Amarelo.

  
 Giovana Gomes Haider  
 Diretora  
 Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

Relação de Alu

Matriz/Curso		Turno
3798-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGF
Nº	Aluno(a)	S
1	4549545584 ALEX SANDRO GALHARDO PALÁCIO JÚNIOR	M
2	4549386192 AMANDA PRESOTTO CALDEIRA	F
3	4500794688 AMANDA ROMÃO DA SILVA	F
4	4549552491 ANA JULIA ALVES BASTOS	F
5	4547439663 ANDREI LUCA PAZ CARVALHO	M
6	4549549830 BEATRIZ DE CARVALHO MACHADO	F
7	4549548141 CARLOS FERNANDO FREITAS KLUGE	M
8	4549545304 CEZAR RAUL SIQUEIRA MACHADO	M
9	4545123537 EMANUELA PEREIRA	F
10	4549554834 EMANUELY PEREIRA SOUSA	F
11	4549551797 ENTHONY RODRIGO LAURINDO KRAMBECK	M
12	4549534329 FERNANDA MARTINS DA SILVA	F
13	4548115950 GABRIEL GUSTAVO COSTA	M
14	4549534175 GRASIELA BARVIERA	F
15	4549534396 GUSTAVO GUIMARÃES PEREIRA	M
16	4549534370 IGOR DE SOUZA DO NASCIMENTO	M
17	4549553455 IVES FERNANDO SOUZA DIAS	M
18	4549582064 JOAO VICTOR ROCHA BRUCH	M
19	4549552890 JOSÉ FILIPE LEITE SILVEIRA	F
20	4549544413 JULIA SANTOS BARREIROS	F
21	4549534469 JULYA CAMARGO SAMY	F
22	4549588275 KAHENA ALVARENGA DI GRAZIA	F
23	4549545860 KAYANE ILHADA ROSA	F
24	4549395183 LARISSA BUENO DA SILVA	F
25	4549553137 LUCIANO FERREIRA JUNIOR	M
26	4549552149 LUIGI BOTTA DE CAMARGO	M
27	4549547757 MARIA ANTÔNIA BARBOZA CARNOTA	F
28	4549546378 MATEUS RODRIGUES MARTINS	M
29	4549554494 NATHAN SILVA DOS SANTOS	M
30	4550214340 NATSUMI NARUZAWA	F
31	4543588249 PAULO VICTOR DO NASCIMENTO	M
32	4549544855 ROMULLO LUAN MASCARENHAS DE OLIVEIRA	M

28/09 - Suicídio.

  
Giovana Gomes Haider  
Diretora  
Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

Relação de Alur

Matriz/Curso		Tumo
3798-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGR.
Nº	Aluno(a)	Se
1	4549955057 ALISSON ROSSETTI DE OLIVEIRA	Me
2	4549553595 AMANDA PICHLER RODRIGUES	Fe
3	4549584164 ANA JULIA JESUS DE OLIVEIRA	Fe
4	4541532041 BIANCA LISBÔA RECH	Fe
5	4549739885 BRUNA VITORIA DE OLIVEIRA ROCHA	Fe
6	4548888429 CAMILLY VITORIA WEISS RUHOFF	Fe
7	4500494102 CARLOS EDUARDO SCHNEIDER	M
8	4500826458 CAUE EDUARDO AFFONSO	M
9	4547057817 ENZO NOVELLETTO TROMBINI	M
10	4542584177 ESTHEVAN RODRIGUES	M
11	4549562250 GEAN LIMA BERNARDINO DA SILVA	M
12	4550201435 ISYS EMANOELLA SCHERER	F
13	4549134886 JOÃO GABRIEL ROCHA SASSE	M
14	4500580254 JOAO VITOR DE OLIVEIRA	M
15	4548764398 JOSBEL ALEXANDER PINEDA ALCAZAR	M
16	4549559720 JULIA LAWINIA DA ROSA ARAUJO	F
17	4542725471 JULIA SERRA NEGRA DE OLIVEIRA TAVARES	F
18	4549568622 KATELYN RODRIGUES MARTINS DE ANDRADE	F
19	4549557035 KATHELIN GISELE VICENTE	I
20	4549560028 KAUAN MARQUES DA ROSA	I
21	4549583257 LARISSA KAUANE PAIVA DOS SANTOS	I
22	4549575203 MAIARA CRISTINE CASTRO MATOSO	I
23	4549558031 MAIRA PEREIRA DOS SANTOS	I
24	1001239668 MATEUS REINERT	I
25	4549564996 NATALIN RODRIGUES MARTINS DE ANDRADE	I
26	4549595093 PEDRO VINICIUS DA SILVA MADUENHA	I
27	4549559488 RAFAEL MOURA ROSA	I
28	4549552726 RAISSA ROCHA VICENTE	I
29	4549551355 ROBERTO CARLOS TEIXEIRA PASQUALE	I
30	4546564359 SAULO BATISTA JUNIOR	I

Suicidio

  
Giovana Gomes Haider  
Diretora  
Mat. 341397-7-2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

Relação de Alun

Matriz/Curso		Turno
3706-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRA
Nº	Aluno(a)	Sex
1	4548116582 ANA CAROLINE DE BORBA	Fer
2	1001273416 ANDRIELE GREGORIO	Fer
3	1001239510 BEATRIZ LEITE SILVEIRA	Fer
4	4546121155 CAMILLY HELDT COCITO	Fer
5	4548346600 DIOGO BALLAND	Mar
6	4547329310 GEAN LUCAS DA SILVA DOMINGOS	Mar
7	4548505171 JOÃO VICTOR ROSSI DE MORAIS	Mar
8	4547045592 KETHLEN RODRIGUES DOS SANTOS INHAIA	Fer
9	4542956120 LETHYCIA VICENTE JACINTO	Fer
10	4548107931 LETÍCIA MACIEL SANT'ANA	Fer
11	4548107214 LUCAS OTAVIO TAVARES	Ma
12	4549856113 LUCAS SCHNEIDER	Ma
13	4548172490 LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Ma
14	4548551157 NATHALY JULIA EDLING VAZ	Fer
15	4548110711 NICOLI VITÓRIA GNASS	Fer
16	4500670423 RAFAELA CANTELLI ANTUNES	Fer
17	4548749224 RAKILA COIMBRA DOS SANTOS	Fer
18	4546668090 VITOR AUGUSTO DE ALMEIDA	Me
19	1001273114 VITORIA HELEN GARCIA	Fer
20	4548083234 YAM DIAS CESAR	Fe

  
 Giovana Gomes Haider  
 Diretora  
 Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
 EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 701


Relação de

Matriz/Curso

3706-NOVO ENSINO MÉDIO

T  
II

Nº	Aluno(a)
1	4548040160 ANA LUIZA APARECIDA RIBEIRO
2	4549551657 BRUNA FERNANDA LOPES
3	4548640591 CAMILY VARELA DA SILVA
4	4500888097 CAROLINE DA SILVA CHAGAS
5	4548114695 DEBORA CRISTINA CORREA
6	4542533297 EMYLLI BORGES XAVIER
7	4548661025 GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA
8	4548106811 KELI RIBEIRO DA SILVA
9	4540407910 LEONARDO FRIEDRICH
10	4549964803 LUCAS ANDRIANI
11	4548105810 LUCAS ANTONIO BAGNARA LUVIZON
12	4548114199 LUCAS BRAGA
13	4550262116 MATHEUS DE SÁ DA SILVA
14	4547992753 MICHAELA NUNES
15	4548642403 MIRIA MAYRA PINHEIRO
16	4541281413 RAFAEL KUSMA DE OLIVEIRA
17	4543170511 SERLAU ANTUNES JUNIOR
18	4543403931 WELLINGTON AMORIM DA SILVA

  
 Giovana Gomes Haider  
 Diretora  
 Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

Relação de Alu

Matriz/Curso		Turno	
3706-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGI	
Nº	Aluno(a)		
1	4548899706 ALLAN VITOR DA SILVA LINHARES	M	1
2	4548505201 ANA CAROLINA DA SILVA	Fi	1
3	4548549624 CELINA BIANCA DE OLIVEIRA	Fi	1
4	4546929896 EMILY ANDRADE ANHAIA DA SILVA	Fi	2
5	1001273149 ERYKA RODRIGUES COUTO	Fi	3
6	4548054250 GABRIELLE DA SILVA CUNHA	Fi	5
7	4548550185 GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA	Fi	7
8	4548642071 JEAN LUCAS CARDOSO GIMENEZ	Mi	1
9	4544987473 KAMILLY GONÇALVES BAGES	Fe	0
10	4544200120 KAUÃ DOMINGOS SOARES	Mi	1
11	4546164652 KEVELIN RANIARA FIRMINO DA SILVA SOUZA	Fe	7
12	4549069081 MARIA EDUARDA FERREIRA MONTEIRO	Fe	10
13	4548664954 MIRELA ARAUJO DE ALMEIDA	Fe	15
14	4550021488 SOPHIA TAVARES TEIXEIRA LEUTZ	Fe	
15	4542719242 VITORIA LEOCADIO	Fe	

  
 Giovana Gomes Haider  
 Diretora  
 Mat. 341397-7-2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

Relação de Al

Matriz/Curso		Turno
2952-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEC
Nº	Aluno(a)	
1	4543089056 ALINE BORGES VIEIRA	
2	4546853679 AMANDA ANGELA SCHNEIDER	
3	4546763548 ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	
4	4546786998 ANA CLARA CUNHA PEREIRA	
5	4546106733 CAMILLA SILVA VERGARA	
6	4549923872 CRYRNA GABRIELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	I
7	4546732740 DHIOVANA GARCIA DE SOUZA	I
8	4546776291 GABRIEL LOPES FORTES	I
9	4546716558 GIOVANA FONTOURA DE MATTOS	I
10	4546920589 GIOVANNA ANTONIELE DE JESUS	F
11	4501321295 JULIA GABRIELA LAMIN	F
12	4547095760 LARISSA GEORGIA DA SILVA FERNANDES	F
13	4546727029 MATEUS RIBEIRO LEITAO	M
14	4547252130 MIKAEL GUSTAVO CAVALLI	M
15	1100204587 MORIAEL ISHACAR PEREIRA DE SOUZA	M
16	4546760328 THAILIANE RODRIGUES DE LIMA	F
17	4549561474 YASMIN NOBREGA DE SOUZA PINTO	F
18	4548572693 YURI MARTINHO MORAIS	M

  
 Giovana Gomes Haider  
 Diretora  
 Mat. 341397-7-2

27/09/21 13:21:27  
SIGGESC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

### Relação de Alunos(

Matriz/Curso		Turno
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO
Nº	Aluno(a)	Sexo
1	4546338421 ADRIAN DALLAMICO	Mas
2	4549773501 ANGIE JULIETH LOPEZ CARDONA	Fem
3	4550186690 BRUNA PALUGAN MACHADO	Fem
4	4549433352 EDUARDA DA SILVA SANTOS	Fem
5	4549427530 EDUARDO DOS SANTOS PIMENTEL BITENCOURT	Mas
6	4549428120 EMANUELLI BRANCO CARNEIRO	Fem
7	4548661823 GABRIELA MOTA DE LIMA	Fem
8	4549656963 GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Fem
9	4549425074 GABRYEL RODRIGUES SOARES	Mas
10	4549426909 GUSTAVO PIVATTO TRENTIN	Mas
11	4549662840 JEAN MATHEUS MOREIRA BOEIRA	Mas
12	4547147557 KAIO VINICIUS DE VARGAS DE SANTIAGO	Mas
13	4549427786 KAUANI CRISTINI GARCIA	Fem
14	4549758979 KAUE FERNANDES DA SILVA	Mas
15	4549463359 LUANA CRISTINA ROCHA DA SILVA	Fem
16	4549545045 LUIZ FABIANO MORAIS DA SILVA	Mas
17	4549668392 MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Mas
18	4549429061 NATHALY HEINZEN JUSTI	Fem
19	4549427889 ORIEL VIEIRA DE MELO	Mas
20	4549426518 OTHÁVIO AUGUSTO BRENDLER FUCILINI	Mas
21	4549428782 PEDRO LUÍS PEDROSO FAVERO IGNACIO	Mas
22	4549436319 RAÍSSA LOPES SALLES	Fem
23	4549426658 RAISSA VITÓRIA ALVES	Fem
24	4550005253 RAUANA CAROLAINÉ FARIA DE OLIVEIRA	Fem
25	4544794945 RAYRA DOS SANTOS GERALDO	Fem
26	4501444168 SAMARA CRISTHINA PACHECO	Fem
27	4542387657 SARAH KRUGER DALBEN	Fem
28	4550275684 SARAH LUANA POGGERE DE SOUZA	Fem
29	4540126473 VITOR GABRIEL PEREIRA	Mas

  
E.E.B. RUIZELIO CABRAL  
CÓDIGO - 762000699730  
Rua José Honorato da Silva, 32  
B. Nova Esperança - Baln. Camboriú - SC  
ENT. MANT. - Governo do Estado  
Aut. Portaria E/246/SED de 01/04/98



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

### Relação de Aluno

Matriz/Curso		Turno
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERT
Nº	Aluno(a)	Sexo
1	4549785054 BRAIAN SANTOS BRANDALISE	Mas
2	4549404484 BRISDEI PEDROZA DOS SANTOS	Fem
3	4548109004 ELIABE DE VASCONCELOS PERCHIM	Mas
4	4549916183 EMANOEL VITOR BATISTA	Mas
5	4549403844 GABRIELA ROSA BECKER	Fem
6	4549414676 GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	Mas
7	4550202580 JOÃO CARLOS LIRIO DOS SANTOS	Mas
8	4546877527 JOÃO VÍTOR GOMES DO NASCIMENTO	Mas
9	4549427921 JULIA VITORIA GEREI	Fem
10	4500803024 KAUÃ DE AVIZ	Mas
11	4548401201 KAUAN ROSA VARGAS	Mas
12	4545127028 LANNA FERREIRA DE LEMOS	Fem
13	4549163886 LUCAS ALESSANDRO SILVA	Mas
14	4549823827 LUCAS DE OLIVEIRA	Mas
15	4549899432 LUCAS SALDANHA DA ROSA	Mas
16	4549154364 MICHELLI DA SILVA ROSA	Fem
17	4549465637 NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Mas
18	4549556918 NICOLE PINTO CAVALHEIRO	Fem
19	4549496079 PAULO GUILHERME GONÇALVES	Mas
20	4548669689 RAFAELA CATHERINE KUSTER	Fem
21	4548664415 RAQUEL DA VEIGA SILVA	Fem
22	4549839197 STÉFANY LARISSA PATRÍCIO	Fem
23	4547290139 VICTOR ALEXANDRE MOURA CORREIA	Mas
24	4548929354 VITOR HUGO LOPES SOUZA	Mas
25	4549758693 YASMIN RICARCATTO DE SOUZA	Fem

  
**E.E.B. RUIZELIO CABRAL**  
 CÓDIGO - 762000699730  
 Rua José Honorato da Silva, 32  
 B. Nova Esperança - Balm. Camboriú - SC  
 ENT. MANT. - Governo do Estado  
 Aut. Portaria E/246/SED de 01/04/10





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

27/09/21 13:21:27  
SIGGESC

### Relação de

Matriz/Curso

2910-ENSINO MÉDIO

Nº Aluno(a)

1	4548623204	ANA KAROLINA FERREIRA PADILHA VIEIRA
2	4500333206	ANA KEREM CARDOSO ARRAIS
3	4546194764	BRENDA BAUMGRATZ SOARES
4	4547446864	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS LEAL
5	4549081383	CAMILLY VITÓRIA NEVES DE MENDONÇA
6	4548081681	GABRIEL HONORATO DA SILVA
7	4545015947	IASMIN VITORIA DE JESUS
8	4549761465	ISADORA DE OLIVEIRA FECHIO
9	4541227974	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA PRIMO
10	4550038926	JULIO CESAR DO NASCIMENTO NETO
11	4548398537	KAYLAINE EDUARDA PALHANO DA SILVA
12	4548079067	LUCAS DA SILVA
13	4547906270	MARIA EDUARDA SOARES DE OLIVEIRA
14	4548173810	SAMUEL PEREIRA MUELLER
15	4548154220	SARAH DA SILVA AGOSTINHO
16	4548129277	SILMARA CRISTINA DE MATOS
17	4546964845	THAYS PEREIRA
18	4543115332	VITÓRIA CAROLINE ROSA
19	4548112439	YARA FABYAN DE OLIVEIRA MARTINS

  
E.E.B. RUIZÉLIO CABRAL  
CÓDIGO - 762000699730  
Rua José Honorato da Silva, 32  
B. Nova Esperança - Balm. Camboriú - SC  
ENT. MANT. - Governo do Estado  
Aut. Portaria E/246/SED de 01/04/98



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

27/09/21 13:21:27  
SIGGESC

### Relação de Al

Matriz/Curso		Turno
2910-ENSINO MÉDIO		VESF
Nº	Aluno(a)	
1	4548662307 ANA LUÍZA DE SOUZA	
2	4548615309 ARTHUR VIEIRA SALVADOR	I
3	4548052940 EMILI DOS SANTOS DA CUNHA	I
4	4548661505 ESTEVÃO DA COSTA FANTONELLI	I
5	4548082688 GABRIEL INOCENCIO PEREIRA	I M
6	1001273661 GABRIEL ROSA PINHEIRO	M
7	4548059171 GABRIELLY KETHELYN GÂMBARO FRANCO <i>Fol. pl. NET.</i>	F
8	4547398681 GUILHERME KAUE DUARTE TOBIAS	N
9	4548661947 JOÃO LUIZ GONÇALVES MICHELI	N
10	4548132928 JOÃO VITOR SILVA DE LIZ	M
11	4546721624 JOSÉ GABRIEL DEZAN COELHO PAIS	M
12	4548662692 LARISSA CRISTINA RIBEIRO	Fe
13	4548608906 MAIKEL GIOVANI DE CAMPOS FERRAZ	Mt
14	4548079938 MARIA EDUARDA DE PAULA	Fe
15	4548831877 MAYKEL GABRIEL BUCKER	Mt
16	4548789676 RAYSSA GUIMARÃES DOS SANTOS	Fe
17	4548803263 SUELLEN SOUZA SANTOS	Fei
18	4546789040 TAMMI TATSCH SILVA	Fer
19	4548624618 THAINA CAMILLY SIGNORELLI DE PAULA	Fer
20	4548081061 WESLEN ITAMAR ROCHA	Mat

*CIPB*  
E.E.B. RUIZELIO CABRAL  
CÓDIGO - 76200009730  
Rua José Honorato de Silva, 32  
B. Nova Esperança - Bain. Camboriú - SC  
ENT. MANT. - Governo do Estado  
Aut. Portaria E/216/SED de 01/04/98

















































































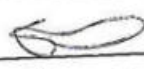







**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Emzo Gabriel da Silva ..... Nº do Caso: 1635.02/2021 .....  
 Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: 10 anos .....  
 Responsável: Marielene .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Schirlene .....  
 Início dos Atendimento Psicológicos: 21/07/2021 .....

Mês de Referência: Setembro / 2021

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
08.09.2021	15:00	ψ		Emzo
15.09.2021	15:00	ψ		Emzo
22.09.2021	15:00	ψ		Emzo
29.09.2021	15:00	ψ		Emzo
				Emzo

















## FICHA DE FREQUÊNCIA

 Nome: Nicolas Medeiros Mosiano ..... Nº do Caso: 844/2021 .....

 Encaminhador: Demanda Espontânea ..... Data/Nasc: 09 anos .....

 Responsável: Mosiano .....

 Profissional Responsável pelo Caso: Shirleyne .....

 Início dos Atendimentos Psicológicos: 07.09.2021 .....

 Mês de Referência: Setembro/2021 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03.09.2021	08:00	ψ		
08.09.2021	08:00	ψ		
15.09.2021	08:00	ψ		
22.09.2021	08:00	ψ		
29.09.2021	08:00	ψ		






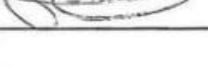




Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Andrea Poes de Barros ..... Nº do Caso: 969/2021 .....  
 Encaminhador: Demanda Espontânea ..... Data/ Nasc: 09 anos .....  
 Responsável: Andra .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Schulze .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 03.08.2021 .....

Mês de Referência: <u>Setembro/2021</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>07.09.2021</u>	<u>09:00</u>	<u>+</u>		<u>Andra</u>
<u>14.09.2021</u>	<u>09:00</u>	<u>+</u>		<u>Andra P. de B. Poes</u>
<u>21.09.2021</u>	<u>09:00</u>	<u>+</u>		<u>Andra P. de B. Poes</u>
<u>28.09.2021</u>	<u>09:00</u>	<u>+</u>		<u>Andra P. de B. Poes</u>

































**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Agatha de Souza R. Salmeida ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: 15 anos .....

Responsável: Mom Pastor .....

Profissional Responsável pelo Caso: Schulene .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03.08.2021 .....

Mês de Referência: Setembro / 2021 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05.09.2021	14:00	ψ		Agatha
08.09.2021	14:00	ψ		Agatha
15.09.2021	14:00	ψ		Agatha
23.09.2021	14:00	ψ		Agatha
29.09.2021	14:00	ψ		Agatha

























































*Blink*

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: João Ricardo de Abreu ..... Nº do Caso: 100.01.2021  
 Encaminhador: PAI ..... Data/ Nasc: 16/03/2011  
 Responsável: Clara Janaina Moreira de Abreu .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/09/2021 .....

Mês de Referência: setembro 2021 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/09/2021	15:00	Y	Carla de Lima Pacheco	JOÃO RICARDO
08/09/2021	15:00	Y	Carla de Lima Pacheco	JOÃO RICARDO
15/09/2021	15:00	Y	Carla de Lima Pacheco	Julia de Abreu
22/09/2021	15:00	Y	Carla de Lima Pacheco	Julia de Abreu
29/09/2021	15:00	Y	Carla de Lima Pacheco	JUCIA BEANDBU



























Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Isabelli Cristina da Rosa Nº do Caso: 455-02/2021  
 Encaminhador: ESI dos Estados Data/ Nasc: 17/03/2007  
 Responsável: Maria Lúnete do Oliveira (Mãe)  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/08/2021

Mês de Referência: <u>setembro 2021</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>14/09/2021</u>	<u>14:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>21/09/2021</u>	<u>14:00</u>	<u>P</u>	<u>[Assinatura]</u>	
<u>28/09/2021</u>	<u>14:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	

































Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Evêlize Ribal da Seiga Nº do Caso: 850-01/2020  
 Encaminhador: Buxa espontânea Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Olívia Ribal  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruno B. S. Gonçalves  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/11/2021

Mês de Referência: Setembro / 2021

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09	08:00	ψ	ψ	ψ
09/09	08:00	ψ	ψ	ψ
16/09	08:00	ψ	ψ	ψ
23/09	08:00	ψ	ψ	ψ
30/09	08:00	ψ	ψ	ψ





















































































” O1 Lei de Utilidade Pública Municipal  
I n° 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual n° 17.395/201

Nome: Maria Eduarda Kendrick Mirerelles N° do Caso:

Encaminhador: Demanda Espontânea

Responsável: Melissa Caroline Kenrick

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/09/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/09/2021	9h	Psico		
13/09/2021	9h	Psico		
20/09/2021	9h	Pisco		
27/09/2021	9h	Psico		

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual n° 17.395/201

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro n° 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





Lei de Utilidade Pública Municipal  
I nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Melissa Caroline Kenrick Nº do Caso:

Encaminhador: Demanda Espontânea

Responsável: Maria Eduarda Kendrick Mirerelles

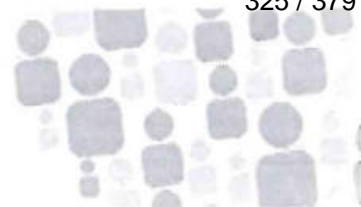
Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/09/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/09/2021	9h	Psico		
13/09/2021	9h	Psico		
20/09/2021	9h	Pisco		
27/09/2021	9h	Psico		

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



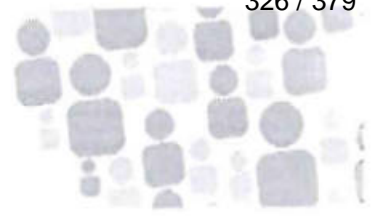
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bianca Machado      Nº do Caso: 965-01/2021  
Encaminhador: Posto de Atenção Infantil  
Responsável: Luciano Olímpio Machado  
Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/09/2021	10h	Psico		
13/09/2021	10h	Psico		
20/09/2021	10h	Pisco		
27/09/2021	10h	Psico		

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Luciano Olímpio Machado N° do Caso: 965-01/2021

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil

Responsável: de Bianca Machado

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/09/2021	10h	Psico		
13/09/2021	10h	Psico		
20/09/2021	10h	Pisco		
27/09/2021	10h	Psico		

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420















Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ariane Antunes

Nº do Caso: 787-01/2020

Encaminhador: Papo Reto

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	11h	Psico	Paula Momm	Ariane Antunes
14/09/2021	11h	Psico	Paula Momm	Ariane Antunes
17/09/2021	11h	Pisco	Paula Momm	Ariane Antunes
21/09/2021	11h	Psico	Paula Momm	Ariane Antunes
28/09/2021	11h	Psico	Paula Momm	Ariane Antunes

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Flora Luiza P. da Silva

Nº do Caso:

Encaminhador: Conselho Tutelar

Responsável: Cristina Maria Silveira

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	14h	Psico	Paula Momm	Flora Luiza
14/09/2021	14h	Psico	Paula Momm	Flora Luiza
17/09/2021	14h	Pisco	Paula Momm	Flora Luiza
21/09/2021	14h	Psico	Paula Momm	Flora Luiza
28/09/2021	14h	Psico	Paula Momm	Flora Luiza

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cristina Maria Silveira      Nº do Caso:

Encaminhador: Conselho Tutelar

Responsável: de Flora Luiza P. da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	14h	Psico	Paula Momm	Cristina M. Kaur
14/09/2021	14h	Psico	Paula Momm	Cristina M. Kaur
17/09/2021	14h	Pisco	Paula Momm	Cristina M. Kaur
21/09/2021	14h	Psico	Paula Momm	Cristina M. Kaur
28/09/2021	14h	Psico	Paula Momm	Cristina M. Kaur

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lincoln Daniel Farina Júnior

Nº do Caso: 847-02/2020

Encaminhador: Demanda espontânea

Responsável: Josiane A. Vieira

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

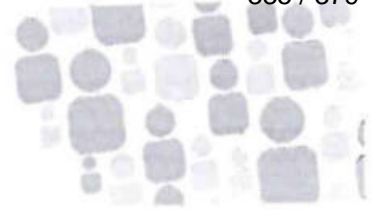
Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	15h	Psico		
14/09/2021	15h	Psico		
17/09/2021	15h	Pisco		
21/09/2021	15h	Psico		
28/09/2021	15h	Psico		

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Josiane A. Vieira

Nº do Caso: 847-02/2020

Encaminhador: Demanda espontânea

Responsável: de Lincoln Daniel Farina Júnior

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	15h	Psico		
14/09/2021	15h	Psico		
17/09/2021	15h	Pisco		
21/09/2021	15h	Psico		
28/09/2021	15h	Psico		

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kaian da Aquino Marques Café

Nº do Caso: 901-02/2021

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil

Responsável: Carita Almeida Café

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	16h	Psico	Paula Momm	Kaian da A. M. Café
14/09/2021	16h	Psico	Paula Momm	Kaian da A. M. Café
17/09/2021	16h	Pisco	Paula Momm	Kaian da A. M. Café
21/09/2021	16h	Psico	Paula Momm	Kaian da A. M. Café
28/09/2021	16h	Psico	Paula Momm	Kaian da A. M. Café

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carita Almeida Café      Nº do Caso: 901-02/2021

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil

Responsável: de Kaian da Aquino Marques Café

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	16h	Psico		
14/09/2021	16h	Psico		
17/09/2021	16h	Pisco		
21/09/2021	16h	Psico		
28/09/2021	16h	Psico		

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

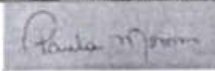
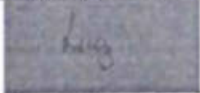
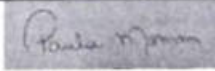
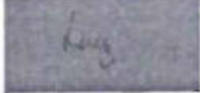
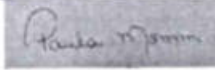
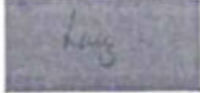
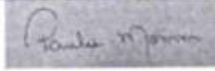
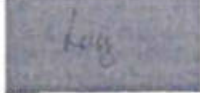
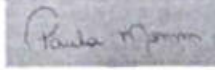
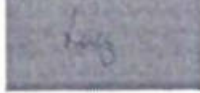
Nome: Luiz Henrique Silveira      Nº do Caso:

Encaminhador: Conselho Tutelar

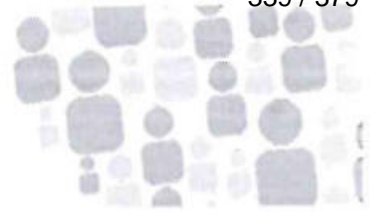
Responsável: Cleverson Silveira

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/09/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	16h	Psico		
14/09/2021	16h	Psico		
17/09/2021	16h	Pisco		
21/09/2021	16h	Psico		
28/09/2021	16h	Psico		





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

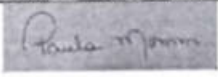
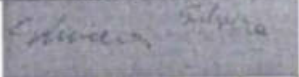
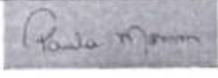

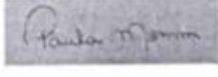

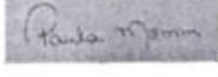

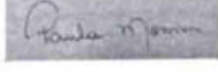

Nome: Cleverson Silveira      Nº do Caso:

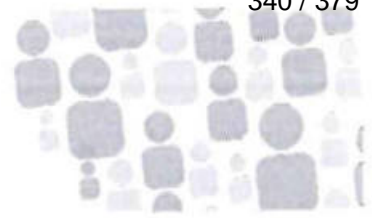
Encaminhador: Conselho Tutelar

Responsável: Luiz Henrique Silveira

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/09/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/2021	16h	Psico		
14/09/2021	16h	Psico		
17/09/2021	16h	Pisco		
21/09/2021	16h	Psico		
28/09/2021	16h	Psico		



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maeva Rócio Branco

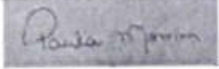
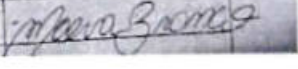
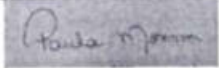
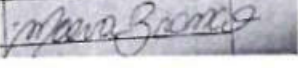
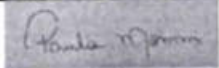
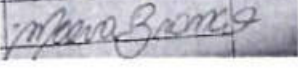
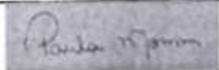
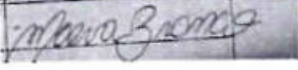
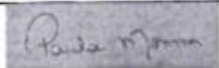
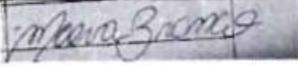
Nº do Caso: 946-01/2021

Encaminhador: Poder Judiciário

Responsável

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/04/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/2021	14h	Psico		
19/09/2021	14h	Psico		
16/09/2021	14h	Pisco		
23/09/2021	14h	Psico		
30/09/2021	14h	Psico		

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: João Victor Leite Madeira

Nº do Caso: 901-01/2021

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil

Responsável: Carita Almeida Café

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/2021	16h	Psico	Paula Momm	João Victor
19/09/2021	16h	Psico	Paula Momm	João Victor
16/09/2021	16h	Pisco	Paula Momm	João Victor
23/09/2021	16h	Psico	Paula Momm	João Victor
30/09/2021	16h	Psico	Paula Momm	João Victor

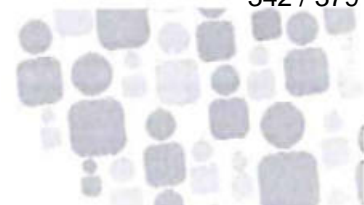
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carita Almeida Café

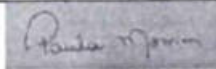
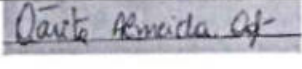
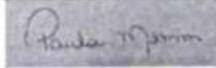
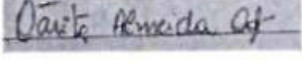
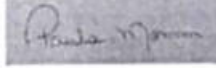
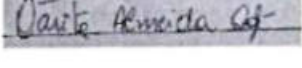
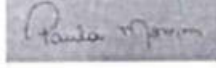
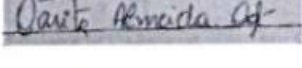
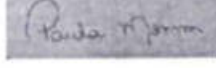
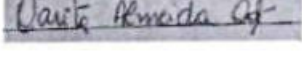
Nº do Caso: 901-01/2021

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil

Responsável: de João Victor Leite Madeira

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/06/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/2021	16h	Psico		
19/09/2021	16h	Psico		
16/09/2021	16h	Pisco		
23/09/2021	16h	Psico		
30/09/2021	16h	Psico		

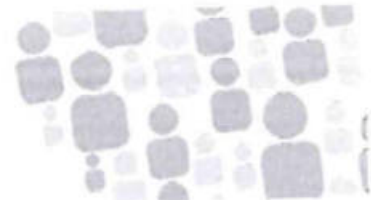
Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isadora Ribeiro Bavoso

Encaminhador: Unidade Básica de Saúde - Central

Responsável: Suellyn Fabiana Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/06/2021

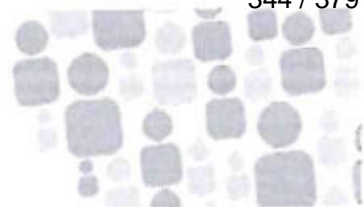
Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/2021	16h	Psico		
19/09/2021	16h	Psico		
16/09/2021	16h	Pisco		
23/09/2021	16h	Psico		
30/09/2021	16h	Psico		

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

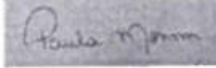
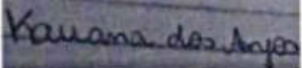
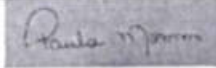
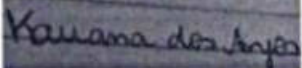
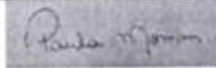
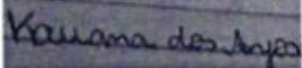
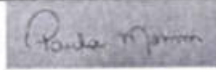
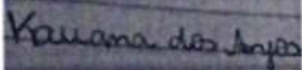
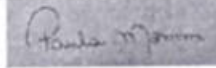
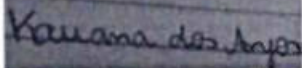
Nome: Kauana dos Anjos Marçol

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil

Responsável: Eliane dos Anjos Marçol

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/07/2021

Mês de Referência: setembro 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/2021	17h	Psico		
19/09/2021	17h	Psico		
16/09/2021	17h	Pisco		
23/09/2021	17h	Psico		
30/09/2021	17h	Psico		

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

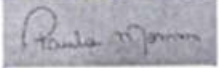
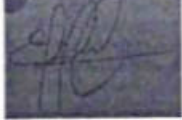
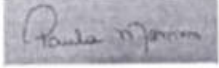
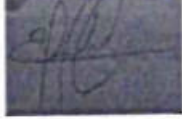
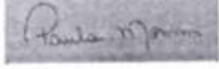
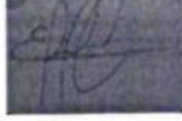
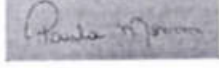
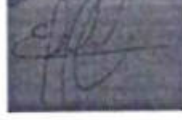
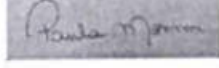
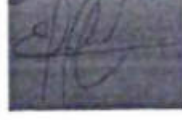
Nome: Eliane dos Anjos Marçol

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil

Responsável: de Kauana dos Anjos Marçol

Profissional Responsável pelo Caso: Psicóloga Paula Momm

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/07/2021

Mês de Referência: agosto 2021				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/2021	17h	Psico		
19/09/2021	17h	Psico		
16/09/2021	17h	Pisco		
23/09/2021	17h	Psico		
30/09/2021	17h	Psico		

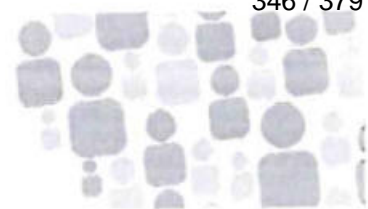
Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social



Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

[www.paisbc.org](http://www.paisbc.org)



# PAIS

Associação de Proteção

Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: setembro 2021.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	03/09	Maria Vitória da Silva.	99289-9307	8:53
2	03/09	CRAS - São Judas Tadeu	3361-5046	9:00
3	14/09	Sara Ramos Ratin	99721-0628	10:47
4	14/09	Gabriela Aparecida F. Maia	98830-7272	10:53
5	14/09	Graciele Floriano	99144-4898	10:55
6	14/09	Edina Vargas	99263-8188	11:02
7	14/09	Michelli Silveira Santos	98802-9549	11:06
8	14/09	Bethair Bernarde Tombeiro	99607-1957	11:10
9	14/09	Luiza Eduarda	99266-1451	11:20
10	14/09	Daniela Anacia Coutinho	99920-8469	11:31
11	14/09	Luiza Anzi	98818-2551	11:36
12	20/09	Gabriela A. Freitas Maia	98830-7272	08:40
13	20/09	Graciele Floriano	99144-4898	08:55
14	20/09	Elaine M. dos Santos	99725-5704	09:10
15	20/09	Luiz Gustavo Gonçalves	99266-1451	09:14
16	20/09	Silvia Ap. de Silva Dutra	99243-9168	09:18

Professional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

**Thifani Vargas Elias**  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

[www.paisbc.org](http://www.paisbc.org)





# PAIS

Associação de Proteção

Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: setembro/2022.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	20/09	Rihana Reis Pereira.	99681-5495.	09:28
2	20/09	Maria Alice Deus.	14899999-3593.	09:32.
3	20/09	Carla Daisy de Cunto Faria.	99944-8850.	09:35
4	20/09	Jessica Rambo.	99794-8770	09:38.
5	20/09	César Raul Siqueira Machado	99694-2903	09:43.
6	20/09	Driela de Silva Braga Oliveira	98473-3210.	09:50.
7	20/09	Antônio Marcos Oliveira Rosa.	98415-6422	10:30.
8	20/09	José Bernardo P. Maciel.	99243-1200	10:40.
9	20/09	Micol: Vitória Gnass.	99631-4972.	10:50
10	20/09	Rado Ribeiro Gomes.	98426-4813.	11:10.
11	20/09	Giovana Costa Colaco	99720-2509	11:35.
12				2
13				
14				
15				
16				





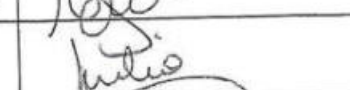
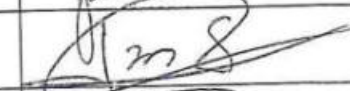



Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

**Thifani Vargas Elias**  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

**PAIS**Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão SocialLei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017**Ficha de Atendimento****Assistente Social – Balneário Camboriú**Mês/Ano de referência: setembro/2021.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	02/09/21	Fernanda Dial Alves	31	Fernanda D. A.
2	02/09/21	Deleca Vitória Dial dos Santos	11	Deleca V. D. S.
3	02/09/21	Camilo Feneiro do Silva	26	Camilo F. do Silva
4	02/09/21	Heloyse Alves Feneiro	07	Heloyse A. Feneiro
5	02/08/21	Ana Paula M. Soudade	38	Ana Paula M. Soudade
6	02/08/21	Brenda Soudade Braga	12	Brenda Braga
7	02/10/21	Suzana Fiel Braga de Oliveira	54	Suzana F. B. Oliveira
8	03/09	Roberta de Silva	43	
9	03/09	Matheus C. R. da Silva	5	
10	03/09	Daniel Pereira Martins	22	
11	03/09	Galvão Julio Martins Salina	31	
12	03/09	Janine S. Lange	32	
13	03/09	Julio César Longo Dias	7	
14	03/09	Samuel Firmino dos Santos	37	
15	03/09	Arthur Bernardo Glencados S.	03	
16	09/09	Cristina Antonio Uetzig	47	

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª RegiãoThifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



## Ficha de Atendimento

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro/2021.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	9/9/21	Daniela M. Utzig.	49	
2	16/09/21	Paula Rosa das Chagas	28	
3	16/03/18	Bernardo Johann das Chagas	3	
4	16/09/21	Rúcia Duzi	48	
5	16/09/21	Cecília Duzi de Camargo	9	
6	17/09/21	Daniely A. Coutinho.	39	
7	17/09/21	JOS MIGUEL PATRÍCIO	5	
8	23/09/21	Carla Daisy da Cunha Faria	43	
9	23/09/21	Heloísa Faria	14	
10	23/09/21	Arthur Faria	8	
11	23/09/21	Elsona Mailling dos Santos	45	
12	23/09/21	Isadora Cristina dos Santos	16	
13	23/09/21	Bernardo Antônio dos Santos	07	
14	23/09/21	HEBER LUZ ARAYÚ	49	
15	23/09/21	EWELLYN PADILHA	76	
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



**PAIS**Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão SocialLei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Atendimento

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mes/Ano de referência: Setembro / 2021.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	23/09	PRISCILA DA SILVA REIS	34	Paulo Reis
2	23/09	RIHANA REIS PENEIRA	12	Paulo Reis
	23/09	RICHARD REIS PENEIRA	11	Paulo Reis
	23/09	BRIAN VICENTE REIS PINHEIRO	12	Paulo Reis
	23/09	M <sup>o</sup> EDUARDA BRUSOLA DE FARIA	13	Paulo Reis
	23/09	Paul Machado	88	PR
7	23/09	Elza Paul Siqueira Mo	13	E. R. S. Mo
	23/09	ANTÔNIO MARQUES ROSA	41	Antônio Marques Rosa
9	30/09	KATIA REGINA PEREIRA DA CRUZ	57	Katia Regina Pedagog
10	30/09	POFICIA PEREIRA DA CRUZ	17	Beticeia Lucia da Cruz
11				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª RegiãoThifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



### Ficha de Atendidos

### ADVOGADO

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Visto	Tema
1	03/8	PAIS		Confecção Recibo
2	03/08	PAIS		Ofício 256/2021
3	03/08	Karime Gonçalves		Plano de Trabalho Pelo Reto
4	05/08	PAIS		Reunião
5	05/08	PAIS		Revisão Ofício
6	05/08	FRBL		Emisso Ofício de nomeação
7	05/08	FRBL		PARECER
8	05/08	Karise Taglietti		Ofício 304/2021
9	17/08	Reunião CMDCA		Apresentação Jornal Social
10	20/08	Ofício 350 /2021		PAIS
11	20/08	Ofício 335 /2021		PAIS
12	20/08	Thifany Vargas		Ofício 338/21
13	20/08	Scholarine da Silva		Ofício 373/21
14	20/08	Relatório Psicológico		Ofício 372/21
15	20/08	Helena Krug e Karise Taglietti		Ofício 363/21

**ANDRÉ DANTAS VITAL BARROSO**  
OAB/SC 60.832



096	Juditha Paes de B. Queiroz	31/08/21	10
097	Prisca rumim Paes de Barros Queiroz rickes	31/08/21	10
098	MARLOS PEDROZA OLIVEIRA ROSA	31/08/21	10
099	Geovani Aparecida de Sousa	31/08/21	42
100	DUSTIN VO	31/08/21	5
101	Estelamaris P. Trentini	31/08/21	57
102	Gustavo P. Trentini	31/08/21	15
103	Josmar Medeiros	31/08/21	38
104	Patricia Starkham	31/08/21	44
105	Felipe Starkham Heng	31/08/21	05
106	Paulo R. Franzoni	31-08-21	04
107	José Luiz P. do Nascimento		17
108	M. Lúcia de Oliveira	31-08-21	53a
109	MARIA ELIS LORGA WURCK	31.08.21	15
110	Sulmi de Silo	31-08-21	46
111	Enzo Novellotto Teomolino	31-08-21	10
112	Dorotea Novellotto	31-08-21	16
113	Caray Schmitt	31/08/21	42
114	Bernardo Hameolt.	31/08/21	08
115	Fabiana Rosa	31/08/21	4
116	Carla	31/8/21	40
117	Kelly	31.08.21	43
118	Ano Galzo	31.08.21	24
119	MARIA ERULARDA	31/08/21	
120	Josmar Medeiros	01.08.201	38
121	Nicholas de Medeiros	07/09/201	10.
122	Amanda Urban Cavalleiro	07/09/2021	14
123	Sofia Urban Cavalleiro	07/09/2021	08.
124	Queranna Vanessa Tambore	01/09/21	36
125	Ysiane Alves Ferreira	01/09/21	41
126	José Lidia Ferreira Cabral	01/09/21	12
127	Michelle Ri de Freitas / Joaquina Ri	01/09/21	8
128	Elza Kugen	01/09/21	57
129	Ana Eliza I. Marques	01/09/21	11



44130	VANESSA BRACKEN	01/09/21	39
44131	MATIAS ISRAELSON XAVIER	01/09/21	9
44132	HELEN LOUIS MICHELS DOS SANTOS	01/09/21	36
44133	Thalita G de Oliveira	01/09/21	30
44134	Yasmin J de J Rocha	01/09/21	11
44135	Isaac H. de J Rocha	01/09/21	13
44136	Maria Alice B. de Oliveira	01/09/21	06
44137	JULIA LACORTES APRES	1-09-2021	0
44138	MIGUEL DA RAMELLA	01/09/21	7
44139	Cláudia F. de Silva	01-09-21	58
44140	Karoline Souza	01/09/21	27
44141	Isaías de Souza Ribeiro Corrêa	01/09/21	11
44142	Grissa Bela de Souza Ribeiro Corrêa	01/09/21	03
44143	Fernanda F. de S.	01/09	37
44144	Imane S. J.	01/09	40
44145	Fernanda S. J.	01/09	6
44146	Márcia S. B. Silva	01/09	
44147	Enzo Gabriel D. Silva	01/09	
44148	Isadora Yasmin D. Silva	01/09	
44149	Maria Casagrande	01/09	15
44150	Graci Sales	01/09/21	26
44151	Sam Benítez	01/09/21	11
44152	Fernando Lourenço	01/09/21	43
44153	GABRIEL TEIXEIRA	01/09/21	10
44154	Gabriela Pires Macedo	01.9.2021	12
44155		02/09/21	46
44156	Rafael	02/09/21	15
44157	Luciana de Siqueira	12/09/21	44
44158	Amanda de Siqueira Gonçalves	"	8
44159	Maria S. da Silva	"	75
44160	Enzo Abel de Siqueira	"	49
44161	Ulisses da Siqueira	"	8



163	Ungelina Israelson Xavier.	2/09/21	10
164	VANESS KRISTON	02/09/21	39
165	DANIEL M. Cavalcheiro	02/09/21	39
166	PIETRO BERNARDO C. Z.	02/09/21	8
167	Adriana Ferralton	02/09/21	34
168	Ulysses Marcos de Souza	02/09/21	
169	Priscila Da N. A.	02/09/21	42
170	Suzana Fiel Braga de Oliveira		
171	Ana Paula M. Soudado		
172	Brendo Machado Braga.		
173	VASMIN Filipini Rossi	03-09-21	05
174	RAFAELA FILIPINI ROSSI	03-09-21	07
175	GILBERTO A. P. ROSSI	03-09-21	51
176	Debora C. A. R. da Silva	3/9/21	43
177	Marcos T. Gervasio	3-9-2021	59
178	Daniel Raimundo Fortes D.	03-09-21	
179	Gabriel Dules Martins Salento	03-09-21	
180	Julietta	03 09 21	32
181	Sigfrido P. G. Junior	03 09 21	12
182	Marina S. Lourenço		
183	Samuel Firmiano dos Santos	03 09 21	37
184	Thais Cavalcheiro	08/09/21	40
185	Sofia Cavalcheiro	08/09/21	08
186	Amanda Cavalcheiro	08/09/21	14
187	Queenna Vanessa Tamburo	08/09/21	36
188	Guilherme Rendas Tamburo	08/09/21	10
189	Elisa Lourenço	08/09/21	57
190	Ana Eliza P. Marques	08/09/21	11
191	Amarela S. Souza	08/09/21	
192	VANESS KRISTON	08/09/21	39
193	MATIAS ISRAELSON XAVIER	08/09/21	9
194	HELEN LOUIS MICHELS	08/09/21	4 e 36
195	Thalita G. de Oliveira	08/09/21	30



	nome	date	Saldo
44 196	Yasmim F de Oliveira Rocha	08/09/21	11
44 197	Maria Alice B. de Oliveira	08/09/21	6
44 198	Maria Eduarda Fernandes	08/09/21	00
44 199	Tamiani T. Da Silva	08/09/21	33
44 200	Miguel Davi AZMELLT	08/09/21	07
44 201	Marcelo Eduardo Olivetti Faria	08/09/21	13
44 202	Fernanda Fuchs	08/09/21	37
44 203	Severina Rego m de Silva	08/09/21	15
44 204	Marta Casagrande		15
44 205	Carlos E T Salles	08/09/21	28
44 206	Gabriela Pires Macedo	08/09/21	72
44 207	Rafael	09/09/21	15
44 208	Rafael	08/09/21	46
44 209	Evilene Debaldo Vez	08/09/21	44
44 210	Ulrica do Vez Silva	09/09/21	8
44 211	Lauanê da Silva	09.09/21	44
44 212	Amanda B. Gençalves	09.09.21	8
44 213	Miriam da Silva	09-09-21	49
44 214	Danieli M. Cavalcheiro	09.09.21	39
44 215	Pietro Bernardo Zimmermann	09.09.21	8
44 216	Angelina Israelson Xavier	9/9/21	10
44 217	CAUSA Brasil	9/09/21	39
44 218	Cristina Antonio Ulvea	8/09/21	47 (47)
44 219	Daniela M. Utzig	9/9/21	49
44 220	Valéria Conratter da Silva	9/9/21	08
44 221	Alex Marcos de Souza	9/9/21	17
44 222	Camilla R. Bins	8/09/21	45
44 223	Amanda R. Soares	09/09/21	13
44 224	Isabelly R. Soares	09/09/21	08
44 225	Yasmin Filipini Rossi	10/09/21	05
44 226	Paula Filipini Rossi	10/09/21	07
44 227	Paula Filipini Rossi	10/09/21	51
44 228		10/09/21	



	Nome	data	36 idade
4229	Mora F. Gavasso	10-9-2021	59
1230	Luiz H. L. Gavasso	10-9-2021	12
4231	José Vitor Langarim Gavasso	10/09/2021	11
4232	Geirida C. A. Almeida	10.09.21	26
4233	José Vitor Langarim Gavasso	10.09.21	32
4234	Sidney P. Gabriel Junior	10.09.21	12
4235	Jane Cortes	13-09-21	36
4236	WESLEY GONCALVES	13-09-21	39
4237	Patricio Stockhausen	13.09.21	44
4238	Felipe Stockhausen H.	13.09.21	05
1239	Suzanna / Sora	13.09.21	06
1240	Magno dos Santos	13/09.21	39
4241	Luciana dos Santos Thomas	13/09/21	12
1242	José Z. dos Santos Ribeiro	13/09/21	44
4243	Analia dos Santos Ribeiro	13/09/21	15
244	Valentina Guillembach	13/09/21	06 anos
1245	JOEL	13/09/21	10
1246	RUBEM	13/09/21	66
1247	Simone De Moraes Santana	13/09/21	30
4248	Clayton Gabriel Santana Souza	13/09/21	
1249	Jhonatan Mathews Pereira	13/09/21	09
1250	Vanilda Pereira	13/09/21	42
4251	Ane Camille da Silva	13/09/21	17
4252	LUCAS GABRIEL BARCELOS	13-09-21	09
4253	NAIRA SANTOS ROSA	14/09/21	40
4254	Rudá Ferreira	14/09/21	53
1255	Isabelly Ferreira da Silva	14/09/21	10
1256	Geovani Souza	14/09/21	42
1257	OSTAVO	14/09/21	5
1258	Jonan Medeiros	14/09/21	38
1259	Amara M. Alves da	14/09/21	38
1260	Marcos Eduardo de S. Junior	14/09/21	13
1261	Luiza Martins Guimarães	14/09/21	19



4

	nome	data	Sexo
44 262	Beatriz E. Martins	14/09/21	3
44 263	Paulo R. Franco	14-09-21	0
44 264	Maria Eduarda	14-09-21	1
44 265	Isobelli Gustavo do Roso	14/09/21	16
44 266	M. F. F. de	14/09	5
44 267	Francini Paulus	13/09	21
44 268	Enzo Felipe de Paulus	13/09	09
44 269	Flavia Medeiros A. Ferreira	14/09	4
44 270	José Carlos Medeiros Gaspar	14/09/21	9
44 271	RUBEN A. G. FRANCO	14/09/21	0
44 272	Enzo Navelette Trombini	14-09-21	1
44 273	Dorotea Navelette	14-09-21	1
44 274	Marcio Aparecido da Silva	14-09-21	4
44 275	Maria Clara Oliveira	14/09/21	1
44 276	Genesio Mendes	15/09/21	3
44 277	Nicholas de Medeiros Farina	15/09/21	1
44 278	Thais Cavallino	15/09/21	4
44 279	Amanda Cavallino	15/09/21	1
44 280	Jose Cavallino	15/09/21	0
44 281	Luiz L. M.		
44 282	José Luis NICOLAS	15/09/21	0
44 283	ANA ELIZA P. MANGUES	15/09/21	0
44 284	VANESA ISRAELSON	15/09/21	:
44 285	MATIAS ISRAELSON XAVIER	15/09/21	
44 286	HELEN LOUIS MICHELS DOS SANTOS	15/09/21	
44 287	Thalita G. de Oliveira	15/09/21	
44 288	Isaac B. de O. Rocha	15/09/21	
44 289	Yasmim F. de O. Rocha	15/09/21	
44 290	Maria Alice B. de Oliveira	15/09/21	
44 291	Miguel Davi Ramella	15/09/21	
44 292	Cláudio J. de Silva	15/09/21	
44 293	Milia Lacorte Soares	15/09/21	



	Nome	$\frac{1}{2}$	idade
4295	Karoline de Souza	15/09/21	27
4296	LARISSA DE SOUZA RIBEIRO LAMARCO	15/09/21	3 ANOS
4297	Agatha de Souza Ribeiro L.	15/09/21	11
4298	Keli Ribeiro	15/09/21	16
4299	Amarelinha S. G.	15/09/21	40
4300	Fernando de Sousa S. G.	15/09/21	06.
4301	Fernando Fahn	15/09	38
4302	Maria Eduarda Damanti Resou	15/09	17
4303	Amo. Luiza Macielhas	16/09	18
4304	Sergio cezar m do silva	25/09	39
4305	OTAVIO CARDOS		40
4306	Alessandra O. Cardoso		41
4307	Seda maria Vargas	15.09	
4308	IAN HENRIQUE BENEKÉ	15/09	11
4309	Fernando Santos Tenes	15/09	43.
4310	<del>Maria</del> Gabriela Pires M.	15/09/21	12
4311	Lauria da Silva	15.09.21	44
4312	Armanda do Silva Gonçalves	"	8
4313	Maria Izabel da Silva	"	75
4314	Evelyn Dibral de Vez	"	44
4315	Olivia do Vez Silva	"	8
4316	Danieli M. Cavalcanti	16/09/21	39
4317	Pietro Bernardo C.Z.	16/09/21	8
4318	ILKA BRAUNHART	16/09/21	66
4319	Angelina Isaksson	16/09/21	10
4320	VANESSA ISAKSSON	16/09/21	39
4321	Ana Paula M. Souza de	26/09/21	38
4322	Osuzana Braga	16/09/21	7
4323	LARA HELENA	16/9	7
4324	Paula Pereira dos Santos	16/09/21	28
4325	consolacao de Fatima G. M.A	16.09.21	68
4326	Cristian Ubiz	16/09/21	47
4327	Liz UZIRA / SOFIA UZIRA	06/06/12	09



44328	Rosane Da Silva	16/09/21	42.
44 329	WUAI ONZI	16/09/21	48
44 330	Amanda Ribeiro Soares	16/09/21	13
44 331	Adriano Filipini Rossi	17-09-21	06
44 332	Regina Filipini Rossi	17-09-21	07
44 333	Cherrie Cyro Rossi	17-09-21	51
44 334	Rima de Fatima Fernandes da Silva	17-09/21	57
44 335	João Vitor Langarim Gouveia	17/09/2021	11
44 336	Leiz Henrique Langarim Gouveia	17/09/21	12
44 337	Danielly A. Coutinho	17/09/21	39
44 338	Jane Canton	20-09-21	36
44 339	Catherine Canton	20/09/21	9/8
44 340	VANESSA ISRAELSON	20/09/21	39.
44 341	Ricardo Cruz	20/09/21	43
44 342	Salete mg de Souza	20/09/21	52
44 343	ENZO ABRILU	20/09/21	6
44 344	VALENTINA Breitenbach	20/09/21	06
44 345	Jessie dos Santos Ribeiro	20/09/21	44
44 346	Ana Luiza dos Santos Ribeiro	20/09/21	15
44 347	IVRY	20/09/21	10
44 348	RUBEM	20/09/21	68.
44 349	Laura dos Santos Thomas	20/09/21	12
44 350	Guilherme Thomas	20/09/21	38
44 351	Jonathan Mathews Pereira	20/09/21	09
44 352	Vanilda Pereira	20/09/21	42
44 353	Anna Camille da Silva	20/09/21	17
44 354	Daniella Soyago	20/09/21	16
44 355	Paulo R. Francisco	20-09-21	09
44 356	Priscilla de Lima	21-09-21	201
44 357	Wenderson S. G.	21/09/21	40
44 358	OUSTAVO	21/09/21	5
44 359	Geovani Souza	21/09/21	42
44 360	Wenderson S. G.	21/09/21	38



4361	Marcos C. da Silva Junior	24/09/21	75
4362	LUCAS GABRIEL BARCELOS	27 09 21	9
4363	João Luiz P. do Nascimento	29/09/21	17
4364	Mara Luiza Frankentzen	21/09/21	39
4365	Sofia Frankentzen Mucalico	21/09/21	14
4366	Melina	21/09/21	53
4367	Yarmin da Rosa	21/09/21	
4368	Protelli Rosa	21/09/21	14
4369	Emzo Felipe de Paulus	21/09/21	05
4370	Frederico Alexandro de Paulus	21/09/21	24.
4371	Jorge Miguel Neves	21/09/21	24.
4372	Yana Schmidt	21/09/21	43
4373	Bernardo Hamelt*	21/09/21	8
4374	Dorotea Novello	21/9-21	
4375	Emzo Nevelletta Tasmelin	21/09/21	16
4376	MARIA ELIS L. NOVACK	21/09/21	15
4377	Juliopaulo V. L.	21/09/21	17
4378	João Medeiros	21/09/21	39
4379	Nicholas de Medeiros Parim	22/09/21	10
4380	Thais Cavalcini	22/09/21	40
4381	Sofia Cavalcini	22/09/21	08
4382	Armanda Cavalcini	22/09/21	14
4383	Ana Gliza P. Marques	22/09/21	11
4383	Isa Krugem	22/09/21	57
4384	Julma de O. Pereira	22/09/21	
4385	João Luiz dos Santos	04/09/12	08
4386	HELEN LOUIS MICHELS DOS SANTOS	22/09/21	04/36
4387	NAUSA BRANSON	22/09/21	39.
4388	MATIAS ISRAELSON XAVIER	22/09/21	9
4389	Thalita G. de Oliveira	22/09/21	30
4390	Yasmin P. de Oliveira Rocha	22/09/21	11
4391	Maria Alice B. de Oliveira	22/09/21	6
4392	José Henrique de O. Rocha	22/09/21	13



44 393	JULIA LACORTE SOARES	22-09-20	9
44 394	Maria Eduarda Fernandes	22/09/21	20
44 395	Miguel Davi Ramella	22/09/21	7
44 396	Tassiani F. Da Silva	22/09/21	33
44 397	Keli Ribeiro	22/09/21	16
44 398	Marcio Antonio da Silva	22/09/21	60
44 399	Imaculada Eduardo Aluizio Farias	22/09/21	13
44 400	Agatha de Souza Ribeiro Camargo	22/09/21	11.
44 401	Bernardo Fich.	22/09	38
44 402	Diogo Lima S. G.	22/09	40
44 403	Fernando Lima S. G.	22/09	06.
44 404	OTAVIO CARDOZO	22/09	10
44 405	Enzo	22/09	7
44 406	BRUNO		
44 407	Sergio Lopes M da Silva	22/09	39
44 408	Greici Sales	22/09/21	26
44 409	Tom Bentike	22/09/21	20 11
44 410	Gabriela Pires Maciel	22/09/21	12
44 411	Aucimaria da Silva	23.09/21	44
44 412	Erudine Azevedo da Veiga	23.09	44
44 413	OLIVIA VEGA SILVA	23/09	8
44 414	Maria Izabel da Silva	23.09	75
44 415	Amanda da S. Gonçalves	23.09	8
44 416	Rayana Cristiana dos Santos	23/09	15
44 417		23/9/21	46
44 418	Danieli M. Cavallero	23/09/21	39
44 419	Pietro Bernardo C. Z.	23/09/21	8
44 420	Cinziana Israelson	23/09/21	10
44 421	VACCARON	23/09/21	39
44 422	Alise Marcos de Souza	23/09/21	
44 423	HEBER WIL BRAUF	23/09/21	49
44 424	Roxane Da Silva	23/09/21	42
44 425	Dr.		



14426	YASMIN BASILIO GOMES DE SOUZA	23/09/21	13
14427	JULIA BASILIO GOMES DE SOUZA	23/09/21	(88) 8.
14428	CRACIO GOMES DE SOUZA	23/09/21	59
14429	Evelyn Giustina Martins Garcia	24/09/21	12
14430	Natalie da Silva Martins	24/09/21	25
14431	MARA F. GARRASO	24-9-2021	59
14432	João Vitor Langgarian Garrasso	24/09/2021	11
14433	Lujy Henrique Langgarian Garrasso	24/09/21	22
14434	Jane Canton	24-09-21	37
14435	JANESSA BRANCO	27-09-21	39
14436	Patricio Steckmann	27.09.21	44
14437	Felipe Steckmann H.	27.09.21	05
14438	Suziane J. S. (mãe Enzo)	27-09-21	24
14439	Georgius São Thomas	27/09/21	39
14440	VALERIA LUIZA BRITANHO	27/09/21	06
14441	Laura dos Santos Thomas	27/09/21	12
14442	Analia dos Santos Ribeiro	27/09/21	15
14443	Milena dos Santos	27/09/21	41
14444	Simone M. F. Leite	27/09/21	17
14445	Simone Mercedes Sortona	27/09/21	36
14446	Clan Gabriel Santana Souza	27/09/21	14
14447	NEBER LUIZ ARAUJO	27/09/27	49
14448	Evellyn P.		
14449	Jhonatan Mathews Pereira	27/09/27	09
14450	Vanilda Pereira	27/09/27	41
14451	JHENIFER		
14452	Agne Bianca da S. Santos		17
14453	Julio R. R. Santos	27-09-21	09
14454	Kicande J. Sanchez	28/09/21	43
14455	Juana Silva Sambrano	28/09/21	11
14456	Juditea Kelly	28/09/21	38
14457	Adriana Martins Vieira da Silva	28/09/21	38
14458	Marcos Eduardo da Silva Junior	28/09/21	15



44 259	José Maria Medeiros	28/09/21	39, am
44 460	Patricas Takham	28/09/21	44, a
44 461	Felipe Stockhausen H.	28/09/21	05, a
44 462	LUCAS SABBIEL BARCELLOS		0,9
44 463	Yasmim da Rosa	28/09/21	9
44 464	MARIA ELIS L. NUNES	28/09/21	15
44 465	Maria Luiza Frankenberg	28/09/21	39
44 466	Sofia Frankenberg Musillo	28/09/21	14
44 467	Luiza Naveletto Texeira	28/09/21	16
44 468	Doroteia Naveletto	28-10/21	16
44 469	Carli de Melo	28-09	46
44 470	Kelly	28.09	43
44 471	José Maria Medeiros	28.09.21	38.
44 472	Michelle de Medeiros Fontana	28/09/21	10
44 473	Thaís Cavallero	29/09/21	39
44 474	Sofia Cavallero	29/09/21	08
44 475	Daniel Rimas Medeiros	29/09/21	22
44 476	Gabriel Julio Medeiros	29/09/21	11
44 477	Nicolas R. Fritos / Joaquim R. NICOLAS	29/09/21	08
44 478	ANA ELIZA P. MARQUES	29/09/21	11
44 479	Julma de O. Pereira	29/09/21	
44 480	WANGGA ISRAELSON	29/09/21	39.
44 481	MATIAS ISRAELSON XAVIER	29/09/21	9
44 482	MARIA ALICE	29/09/21	6
44 483	Yasmim Szabala	29/09/21	11
44 484	Lucas Henrique de J. Rocha	29/09/21	13
44 485	Thalita G. de Oliveira	29/09/21	30
44 486	HELEN LOUIS MICHELS DOS SANTOS	29/09/21	36
44 487	Miguel DT Vi Raimunda	29/09/21	7
44 488	Gláucia F. de Silva	29/09/21	58
44 489	Felipe Lacerte Soares	29/09/21	09
44 490	Marcos Eduardo Oliveira Farias		
44 491	Karoline Souza	29/09/21	27



4492	Agatha de Souza Ribeiro C.	29/09/21	11 meses
4493	Fernando R. S. Fuchs	29/09/21	38
4494	Maria Eduarda Damenti Rossi	29/09/21	17
4495	Fernando Lima S. G.	29/09/21	40
4496	Fernando Lima S. G.	29/09/21	6
4497	Maílene P. B. Silva	29/09/21	
4498	Enzo Gabriel D. Silva	29/09/21	
4499	Bruno Yasmim D. Silva	29/09/21	
4500	OTAVIO CARDOZO	29/09/21	13
4501	Alessandra S. Cardoso	29/09/21	39
4502	Maíra P. Fervermann	29/09/2021	46
4503	Laudoir Fei	29/09/2021	54
4504	BRUNO FELIPE FERREIRA	29/09/2021	10
4505	Sam HENRIQUE BEMHKE	29/09/21	11
4506	GREICI SALLES	29/09/21	26
4507	ANARACY (BENITES) / ANA JULIA B. CUNHA	29/09/21	47/10 ANOS
4508	Alexandre Melitz	29/09/21	29
4509	Gabriela Pires Macedo	29/09/21	12
4510	Carolina da Julia	30.09.21	14
4511	Carolina da Julia Gonçalves	30.09.21	8
4512	Allyson	30/09/21	8
4513	Denise Y. Cavalliere	30/09/21	39
4514	Luiz Otávio Walleken Xavier	30/09/21	10
4515	LAUSA KRASEK	30/09/21	39
4516	Katia Regina Pereira da Cruz	30/09/21	57
4517	YASMIN BASÍLIO G. DE SOUZA	30/09/21	13
4518	Cristiane Basilio	30/09/21	48
4519	Julia Bastião G. DE SOUZA	30/09/21	08
4520	Paulo Roberto D. Lino	01/10/21	28
4521	Thomaz M. da Paixão	04/10/21	10
4522	Rafael Xavier	04/10/21	43
4523	Jane Costen	04-10-21	37
4524	Felipe Stalhauer Henze	04.10.21	09



## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE OLIANI EIRELI:11126134000170 ,

Seu arquivo EDurrboYt0Q00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 23/09/2021 às 14:32:18.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F840404040404040DA5BD4C040D93001.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.  
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	CONTABILIDADE OLIANI EIRELI:11126134000170
<b>Inscrição Transmissor:</b>	11.126.134/0001-70
<b>Responsável:</b>	CONTABILIDADE OLIANI EIRELI
<b>Inscrição Responsável:</b>	11.126.134/0001-70
<b>Competência:</b>	09/2021
<b>NRA:</b>	EDurrboYt0Q00008
<b>Base de Processamento:</b>	SC - Balneario de Camboriu
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	LUCIANO OLIANI
<b>Telefone:</b>	004732641692

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 23/09/2021 HORA: 14:28:58

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
RUA BOM RETIRO 1251  
MUNICIPIOS 88337-420  
BALNEARIO CAMBORIU SC  
(0047) 33984949

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100  
4 - COMPETÊNCIA 09/2021  
5 - IDENTIFICADOR 10.213.178/0001-74  
6 - VALOR DO INSS(+) 13.826,69  
7 -  
8 -  
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 249,56  
10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00  
11 - VALOR ARRECADADO 14.076,25  
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 23/09/2021 HORA: 14:28:58

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
RUA BOM RETIRO 1251  
MUNICIPIOS 88337-420  
BALNEARIO CAMBORIU SC  
(0047) 33984949

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100  
4 - COMPETÊNCIA 09/2021  
5 - IDENTIFICADOR 10.213.178/0001-74  
6 - VALOR DO INSS(+) 13.826,69  
7 -  
8 -  
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 249,56  
10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00  
11 - VALOR ARRECADADO 14.076,25  
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 23/09/2021  
 HORA: 14:28:58  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
 EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
 COMPETÊNCIA: 09/2021  
 Cód REC: 115  
 FPAS: 515  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 SIMPLES: 1  
 -----

FGTS - 8%

3

QTDE TRABALHADORES

4.302,81

REMUNERAÇÃO

344,22

DEPÓSITO

0,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

344,22

TOTAL A RECOLHER

-----  
 VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2021

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

DATA: 23/09/2021  
 HORA: 14:28:58  
 PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2021

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO			
VALORES: SEGURADOS							
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	9.038,19	249,56	10.213.178/0001-74	0,00	0115	2100	515
4.788,50						14.076,25	0,00



DATA: 23/09/2021  
 HORA: 14:28:58  
 PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (30/07/2021)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

COMP: 09/2021

Nº ARQUIVO: EDurboYt0Q0000-8

Nº DE CONTROLE: GyreJt1D7sH0000-9

CONTATO: LUCIANO OLIANI

TELEFONE: (047 )32641692

E-MAIL: rh@contabilidadeoliani.com.br

NOME DO TRABALHADOR

PIS/PASEP/CI

CATEGORIA

LOGRADOURO

BAIRRO

CEP

CIDADE

UF

ADMISSÃO

CELIA DOS SANTOS GONCALVES

125.51969.47-8

01

RUA BUCARESTE 267

SANTA REGINA

01/09/2021

88345-527

CAMBORIU

SC

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/09/2021  
 HORA: 14:28:58  
 PAG: 0002/0005

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 442201792118 007657050811 021317800011

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC	INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74								
COMP: 09/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00								
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:								
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0									
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL			SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	0,00	207.63825.20-9	01/10/2020	11	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
3.662,40		0,00	402,86				0,00		
CARLA DE LIMA PACHECO	0,00	128.31510.50-5	01/08/2020	11	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
2.288,60		0,00	251,74				0,00		
THIFANI VARGAS ELIAS	0,00	207.63791.16-9	25/08/2020	11	0,00	0,00	02516	0,00	0,00
3.387,47		0,00	372,62				0,00		
ANDRE DANTAS VITAL BARROSO	0,00	207.74226.71-9		13	0,00	0,00	02410	0,00	0,00
1.602,02		0,00	176,22				0,00		
DANIELA SEMA HOFFMANN	0,00	170.61870.49-2		13	0,00	0,00	02521	0,00	0,00
3.433,20		0,00	377,65				0,00		
HELENA KRUG LABES	0,00	210.51529.90-7		13	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
915,60		0,00	100,71				0,00		
JANAINA PEREIRA LUCIANO PIETRO DE OLIVEI	0,00	124.51993.17-2		13	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
2.289,00		0,00	251,79				0,00		
JOSIANE HOEPERS	0,00	135.92210.72-5		13	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
5.505,88		0,00	605,64				0,00		
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	0,00	124.51990.06-8		13	0,00	0,00	02394	0,00	0,00
6.044,82		0,00	664,93				0,00		
LUANA MICHELE DA SILVA ALVES	0,00	163.57327.05-1		13	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
915,60		0,00	100,71				0,00		
PAULA CRISTINA MOMM	0,00	206.69052.40-4		13	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
2.288,60		0,00	251,74				0,00		
RAISSA TAGLIETTI	0,00	209.64232.66-3		13	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
2.288,60		0,00	251,74				0,00		
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	0,00	165.37535.32-9		13	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
3.203,80		0,00	352,41				0,00		
VANESSA BRISOLA GANTZEL	0,00	203.21071.99-3		13	0,00	0,00	02515	0,00	0,00
2.632,35		0,00	289,55				0,00		

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 44.760,75

0,00

4.788,50

344,22

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/09/2021  
 HORA: 14:28:58  
 PAG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 442201792118 007657050811 021317800011

Nº ARQUIVO: EDuirboyt0Q0000-8  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 1,00 RAI AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: GyreJt1D7sH0000-9

RAI: 2,0

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1

INSCRIÇÃO:

BAIRRO: MUNICIPIOS

CNAE PREPONDERANTE 8730199  
 CNAE: 8730199

CEP: 88337-420

UF: SC

BASE CÁL 13° PREV SOC

BASE CÁL PREV SOC

REMUNERAÇÃO 13°

REMUNERAÇÃO SEM 13°

QUANT

CAT

01	3	4.302,81	0,00	4.302,81	0,00
11	3	9.338,47	0,00	9.338,47	0,00
13	11	31.119,47	0,00	31.119,47	0,00
TOTAIS:	17	44.760,75	0,00	44.760,75	0,00

LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/09/2021  
HORA: 14:28:58  
PÁG : 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000038 442201792118 007657050811 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC N° DE CONTROLE: GyreJt1d7sH0000-9 N° ARQUIVO: EdurrboYt0Q0000-8  
COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 4.302,81  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2021			
DEPÓSITO FGTS 344,22	ENCARGOS FGTS 0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00	TOTAL RECOLHER 344,22

DATA: 23/09/2021  
HORA: 14:28:58  
PAG: 0005/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: EDIRBOYt000000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: GyreJt1D7sH0000-9  
OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420  
BAIRRO: MUNICIPIOS TELEFONE: 0047 3398 4949

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 14.076,25 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 4.788,50  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	09/12/2021 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 09ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	01-28-10-2021

Recebemos, na data de 27 de outubro de 2021, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 09/12/2021**, referente à 09ª parcela do Aditivo do Termo de Colaboração FMDCA 011/2019 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRITINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692	
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios	CEP:	
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS	CPF: [REDACTED]	
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2021 TÉRMINO: 12/2021	VALOR R\$ 53.303,61
TERMO DE COLABORAÇÃO: Aditivo do FMDCA 011/2019	DATA: DEZ/2020	REPASSE EM: 06/10/2021
GESTORA DA PARCERIA:	HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017 CPF: [REDACTED]	

ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
1-	A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2-	Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
3-	A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4-	Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
5-	A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das



formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.

6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.

7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.

8- OBSERVAÇÃO: A Entidade deverá considerar as despesas bancárias e efetuar o reembolso no valor de R\$ 104,35 no próximo mês, e apresentar comprovação na próxima prestação de contas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

### DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti  
Gestora de Parcerias Lei 13.019  
Mat. 7.609 Decreto 8643/2017

Haydée Assanti - Gestora de Parceria  
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

28/10/2021

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anna Chritina Barichello  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E1A-F880-536A-4FBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 03/11/2021 14:01:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5E1A-F880-536A-4FBA>